



**Brasília, 18 de maio de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 18**

	<b>Página</b>
<b>ATOS DO TRIBUNAL</b>	
Resolução .....	1
Acórdão do Plenário .....	2
<b>ATOS DO PRESIDENTE</b>	
Portaria .....	9
<b>UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES</b>	
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>	
Portaria .....	14
<b>ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL</b>	
<b>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL</b>	
Portaria .....	14
<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
Portarias.....	15
<b>UNIDADES BÁSICAS</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA</b>	
Portarias.....	16
<b>UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO</b>	
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
Portaria .....	17
<b>UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO</b>	
<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
Portaria .....	17
<b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias.....	17
Ordem de Serviço .....	20
Despacho .....	20
<b>SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Ordens de Serviço .....	21
Despachos.....	22
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Portarias.....	28
Edital .....	33
Despachos.....	33
<b>DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES</b>	37
<b>DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</b>	51
<b>DIRETORIA DE SAÚDE</b>	57



SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	58
<b>SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO</b>	
Portaria .....	59
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
Portarias.....	60
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
Portarias.....	62
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Portarias.....	64
SECRETARIA DE RECURSOS	
Portaria .....	67
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
2ª SECEX, 3ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX, SECEX-BA, SECEX-CE.....	68
SECEX-ES, SECEX-MG, SECEX-MT, SECEX-PA, SECEX-PB, SECEX-PE.....	85
SECEX-PI, SECEX-PR, SECEX-RJ, SECEX-SC, SECEX-SP .....	96
<b>ANEXOS .....</b>	<b>110</b>

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

## **Presidente**

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

## **Vice-Presidente**

BENJAMIN ZYMLER

## **Ministros**

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA  
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

## **Auditores**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

## **Ministério Público junto ao TCU**

### **Procurador-Geral**

LUCAS ROCHA FURTADO

### **Subprocuradores-Gerais**

PAULO SOARES BUGARIN  
MARIA ALZIRA FERREIRA

### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Secretário-Geral**

Fernando Luiz Souza da Eira

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .  
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**ATOS DO TRIBUNAL****RESOLUÇÃO-TCU Nº 225, DE 13 DE MAIO DE 2009**

Estabelece critérios para a emissão e utilização de passagens aéreas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nos termos do § 3º do Art. 73 da Constituição Federal e no uso das suas competências legais, e tendo em vista o disposto na Resolução STJ nº 3, de 30 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º A concessão e a utilização de passagens aéreas nacionais para as autoridades do TCU, decorrentes da representação do cargo, observarão o disposto nesta resolução.

Art. 2º As passagens aéreas a serem emitidas a título de representação institucional observarão o seguinte:

I – valores máximos anuais de:

a) R\$ 43.287,59 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para Ministros e Procurador-Geral;

b) R\$ 21.643,80 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) para Auditores e Suprocuradores-Gerais;

c) R\$ 14.429,20 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para Procuradores.

II - Os valores estabelecidos nas alíneas do inciso anterior serão atualizados anualmente com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

III - A Secretaria-Geral de Administração - Segedam efetuará o controle da utilização dos valores estabelecidos no inciso I.

III - Saldos individuais remanescentes serão extintos ao final de cada exercício.

Art. 3º As requisições de passagens deverão ser emitidas pelos gabinetes das autoridades, devidamente assinadas, e encaminhadas à Secretaria-Geral de Administração.

§ 1º A Secretaria-Geral de Administração providenciará a emissão das passagens correspondentes ao trajeto e horário constantes da requisição, observando, na data da emissão, a tarifa mais econômica compatível, na companhia aérea indicada pela autoridade.

§ 2º As passagens serão emitidas no trecho a ser indicado na requisição própria, exclusivamente em nome das autoridades usuárias.

Art. 4º Passagens não utilizadas no prazo máximo de 30 dias contados da data estabelecida para a viagem deverão ser devolvidas à Secretaria-Geral de Administração.

§ 1º A Secretaria-Geral de Administração efetuará o estorno dos valores das passagens devolvidas no controle individualizado de cada autoridade.

§ 2º A Secretaria-Geral de Administração providenciará a reversão dos créditos referentes a passagens devolvidas à conta do Tribunal.

Art. 5º A Secretaria-Geral de Administração definirá serviço específico para cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de maio de 2009.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 15/5/2009, Seção 1, p.100)

ACÓRDÃO Nº 990/2009 - TCU – Plenário

1. Processo TC 009.783/2009-6
2. Grupo I, Classe de Assunto VII – Administrativo
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Órgão: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Administração – Segedam
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Projeto de Resolução que dispõe sobre o fornecimento de passagens aéreas a autoridades do Tribunal de Contas da União a título de representação institucional;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro no Art. 15, inciso I, alínea “q”, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. aprovar o Projeto de Resolução apresentado na forma constante no anexo ao voto que integra este acórdão.

9.2. determinar à Segedam que adote, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências cabíveis para a implementação da Resolução de que trata o presente acórdão; e

9.3. arquivar os presente processo.

10. Ata nº 18/2009 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/5/2009 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0990-18/09-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

RAIMUNDO CARREIRO  
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

(Publicada no DOU de 15/5/2009, Seção 1, p.100)

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

Processo **TC 009.783/2009-6**

Natureza: Administrativo

Interessado: Tribunal de Contas da União

Advogados constituídos nos autos: não há.

Sumário: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AUTORIDADES DO TCU, A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. APROVAÇÃO.

## RELATÓRIO

Cuidam os autos de representação oriunda da Secretaria-Geral de Administração – Segedam apresentando proposta de Projeto de Resolução com o fito de disciplinar o fornecimento de passagens aéreas às autoridades do Tribunal de Contas da União, a título de representação institucional.

2. A fim de conferir transparência às ações do Tribunal de Contas da União, no que concerne ao fornecimento de passagens aéreas às autoridades do TCU, a Segedam apresentou a proposta de fls. 02/03, que se faz acompanhar da justificativa de fl. 01, cujos pontos principais baseiam-se nos argumentos que faço consignar nos parágrafos que se seguem.

3. Considerou a referida unidade que urge alinhar os procedimentos inerentes à matéria àqueles já verificados em outros órgãos da administração pública com a finalidade de tornar público os gastos com passagens, até então disciplinados por determinações exaradas em Atas de Sessões Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário, a exemplo das Atas nº 2, de 27 de janeiro de 1999 e nº 21 de 3 de junho de 2007.

4. Ressalta a Segedam que o projeto apresentado trata apenas do fornecimento de passagens para autoridades, exclusivamente a título de representação institucional não designada pela Presidência, e no âmbito do território nacional.

5. Observa aquela Secretaria-Geral que o fornecimento de passagens aéreas para autoridades no que refere à realização de atividades relacionadas ao controle externo ou ao desempenho de missões oficiais por designação da Presidência submete-se às regras já disciplinadas pela Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, consolidada.

6. No que concerne à justificação do teor da proposta apresentada, acresce ainda “que os principais destaques do projeto de resolução dizem respeito à disciplina dos casos em que são devidas as passagens aéreas (parágrafo único do art. 1º), ao estabelecimento de regra de uso e de limite financeiro para cada autoridade (art. 2º) e à previsão de divulgação dos gastos com fornecimento de passagens aéreas no sítio eletrônico do Tribunal (art. 6º).”

7. Com os ajustes que julgo pertinentes, transcrevo excerto da proposta em comento:

“RESOLUÇÃO-TCU N° ,DE DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre o fornecimento de passagens aéreas às autoridades do Tribunal de Contas da União, a título de representação institucional.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 73 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º O fornecimento de passagens a autoridades a título de representação institucional obedecerá ao disposto nesta Resolução, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se como representação institucional a participação de autoridades em eventos, encontros, ciclos de debates, palestras, reuniões, recebimento de homenagens, honrarias e condecorações, bem como outras situações relacionadas às atribuições e prerrogativas do cargo exercido pelas autoridades do Tribunal de Contas da União, conforme estabelecido em portaria.

Art. 2º As passagens aéreas a serem emitidas a título de representação institucional observarão o seguinte:

I - destinam-se exclusivamente a deslocamentos dentro do território nacional;

II - não induzem à concessão de diárias;

III - limitam-se aos seguintes valores máximos anuais:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Ministros e Procurador-Geral;

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Auditores e Subprocuradores-Gerais;

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Procuradores;

IV - devem ser emitidas única e exclusivamente em nome da autoridade usuária, no trecho a ser indicado na requisição própria;

IV - não podem, sob nenhuma hipótese, ser convertidas em espécie ou desdobradas em outros trechos diferentes dos constantes da requisição original;

V - são inacumuláveis, caso não utilizadas em sua totalidade dentro do exercício a que se refiram;

VI - o bilhete não utilizado ou que necessite de remarcação deverá ser informado ao setor encarregado de sua emissão para fins de cancelamento e controle, de modo que não resulte em prejuízo aos limites estabelecidos no inciso III deste artigo, para cada autoridade;

VII - o eventual cancelamento ou qualquer outra situação que implique a não-utilização da passagem emitida não gera, sob nenhuma hipótese, direito a transformação da passagem ou do seu valor em bilhete ou crédito para uso futuro.

Art. 3º A solicitação de emissão de passagens deve ser realizada pelo gabinete da autoridade ao setor encarregado de sua emissão.

Art. 4º O fornecimento de passagens aéreas a autoridades para a realização de atividades profissionais relacionadas às atividades de controle externo ou para o desempenho de missões oficiais por designação da Presidência sujeitam-se às regras gerais sobre a matéria, estabelecidas em ato específico.

Art. 5º Respondem solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução o solicitante da passagem, o responsável pela sua concessão, o ordenador de despesas e a autoridade usuária.

Art. 6º As passagens aéreas emitidas nos termos desta Resolução, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência dos gastos públicos, serão objeto de divulgação na página do Tribunal de Contas da União mantida na *internet*.

Art. 7º Fica a Presidência do Tribunal autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução, a atualizar os valores fixados no inciso III do art. 2º, bem como a dirimir os casos omissos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

8. Sorteado para relatar a matéria, submeti aos meus Pares, em 30 de abril passado, cópia integral do presente processo, acompanhada de proposta de abertura de prazo – com término previsto para o dia 5 do corrente mês – para a apresentação de emendas pelos Srs. Ministros e de sugestões pelos Srs. Auditores e pelo Sr. Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, nos termos regimentais.

9. Findo o prazo para apresentação de emendas, o Ex<sup>mo</sup>. Auditor Marcos Bemquerer Costa propôs emenda aditiva para inclusão do § 2º no art. 1º, e emendas modificativas para renumerar do parágrafo único do art. 1º e alterar o texto do inciso IV do art. 2º; do Projeto de Resolução em exame, com as seguintes justificativas:

## SUGESTÃO ADITIVA

- Inclusão do § 2º no art. 1º:

*“A inclusão do § 2º no art. 1º do Projeto de Resolução tem por finalidade permitir que a autoridade do TCU, em sua viagem de representação institucional, possa ser acompanhada de um único servidor do TCU que lhe prestará apoio técnico especializado, desde que justificado pela autoridade requerente. Tal medida guarda semelhança ao texto adotado pela Câmara dos Deputados, no Ato da Mesa n. 42 de 2009.”*

## SUGESTÕES MODIFICATIVAS

- Renumerar o “parágrafo único” constante do art. 1º do Projeto de Resolução para “parágrafo primeiro”:

*“A alteração se dá por conta da inclusão do ‘parágrafo segundo’ que contempla a previsão de servidor do TCU na condição de acompanhante de autoridade em viagem de representação institucional.”*

- Alterar o texto do inciso IV do art. 2º do Projeto de Resolução, conforme a redação a seguir proposta:

*“A nova redação do inciso IV do art. 2º do Projeto de Resolução ocorre em função da inclusão do § 2º do art. 1º do Projeto de Resolução e em razão da obrigatoriedade de se emitir a passagem aérea em nome do servidor acompanhante de autoridade, quando houver.”*

É o Relatório.

## PARECER

O presente processo trata de proposta apresentada pela Segedam para a regulamentação da emissão e utilização de passagens aéreas pelas autoridades do TCU.

2. Tomando por base a proposta apresentada pela Segedam, entendi oportuno proceder a alterações, com vistas ao que dispõe o § 3º do art. 73 da Constituição Federal. Razão pela qual adotei, no que pertine, o disposto na Resolução do STJ nº 3/2009, que trata da mesa matéria (vide quadro comparativo, no anexo II a este Voto).

3. Feitas as alterações mencionadas, a proposta que ora apresento a Vossas Excelências resulta em significativas inovações no que concerne aos gastos desta Casa.

4. Anoto, em especial, a transparência que a norma irá conferir aos dispêndios com passagens aéreas às autoridades, bem como a exata definição dos responsáveis e dos valores que deverão ser utilizados **exclusivamente** em nome da autoridade usuária, nas hipóteses ali previstas, cujo deslocamento dar-se-á **somente** em território nacional.

5. Homenageados, portanto, os princípios constitucionais da moralidade, da publicidade e da transparência que, no Estado Democrático de Direito, constituem instrumentos basilares ao acompanhamento pela sociedade dos gastos públicos.

6. À vista do disciplinamento já existente para as mais diversas modalidades de gastos e das atuais ferramentas disponíveis para o controle social, o presente Projeto de Resolução apresenta-se oportuno, com a devida publicação no Diário Oficial da União, para que a sociedade tenha conhecimento dos gastos anuais com passagens aéreas para as autoridades do Tribunal de Contas da União, a título de representação institucional.

7. A proposta justifica-se, sobretudo, em face da realidade enfrentada pelos membros desta Casa, órgão maior de controle externo, haja vista que os seus representantes, por vezes, são chamados a se deslocar para outros Estados da Federação, seja para o intercâmbio com outros órgãos de controle, seja para disseminar o conhecimento havido ao longo da carreira – referência para o público externo, mormente na área do direito público, dentre outras – junto aos jurisdicionados, à sociedade acadêmica e ao público em geral.

8. Nos parágrafos que se seguem, passo à análise das emendas e sugestões, não escritas, encaminhadas pelas autoridades desta Casa.

8.1. Findo o prazo inicialmente estipulado, retornou a este Relator proposta oferecida pelo Exmo. Sr. Auditor Marcos Bemquerer Costa, a fim de incluir dispositivo que permitisse à autoridade do TCU o acompanhamento de servidor da Casa, em sua viagem de representação institucional, para prestação de apoio técnico especializado, desde que justificado pela autoridade requerente.

8.1.1 A possibilidade de se ver acompanhado de servidor da Casa, na forma pretendida pelo eminente Auditor, encontra amparo em dispositivo específico, que trata da missão oficial, inclusive com a previsão de percepção de diárias e passagens em favor daquele, razão pela qual deixo de acolher a sugestão de emenda, por não constituir objeto do presente projeto.

8.2. De igual modo, restou prejudicada a proposta de emenda modificativa quando à renumeração de parágrafos em função da alteração pretendida, e não acolhida.

9. Findo o prazo para emendas e sugestões, e após a disponibilização a Vossas Senhorias da redação por mim elaborada, com os ajustes devidos, foram suscitadas a este Relator dúvidas quanto à interpretação de alguns dispositivos.

9.1. Das ponderações havidas, algumas restaram acolhidas, levando-me a aprovar a supressão dos §§ 3º e 4º do art. 3º da proposta anteriormente apresentada, vez que, respectivamente, tratavam da i) sugestão do eminente Auditor Marcos Bemquerer (devidamente abordada no item 8.1. e 8.1.1. supra); ii) vedação da emissão de passagens em aberto (texto suprimido ante a constatação da impossibilidade de tal procedimento por parte das companhias aéreas e, ainda, a vista do que dispõe o §1º do art. 3º).

9.2. Na mesma linha, suprimi o então art. 5º, por considerá-lo atendido no art. 4º, ora mantido.

9.3. Por fim, as demais questões a mim apresentadas, ora tratavam de esclarecimentos, a exemplo do contido §2º do art. 4º, que prevê a reversão dos créditos junto às companhias aéreas, quando não utilizadas as passagens, no intuito de resguardar o erário; ora de sugestão de inclusão de dispositivo com vistas a assegurar a eficácia no controle e na prestação dos serviços de que trata o presente processo. Razão pela qual fiz incluir no art. 5º da presente proposta previsão de serviço específico, no âmbito da Segedam, para atendimento a esta Resolução.

10. Feitas as considerações acima, e os devidos ajustes, entendo oportuno registrar que, no intuito de guardar proporcionalidade com as autoridades desta Casa, estabeleci a razão de 1/2 e 1/3, respectivamente, para os membros a que faz alusão as alíneas “b” e “c”, I, art. 2º, em relação aos valores a serem concedidos aos Ministros e ao Procurador-Geral, constantes na alínea “a”.

11. Por derradeiro, será mantida, no essencial, a Resolução STJ nº 3/2009, como se pode aferir pelo quadro comparativo em anexo. Destarte, cumpre observar que o presente Projeto de Resolução visa a suprir lacuna quanto à normatização e publicidade da matéria em apreço que, a meu sentir, servirá como caminho a ser seguido por outros órgãos da administração pública.

Face a todo o exposto, meu parecer é no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 13 de maio de 2009.

**RAIMUNDO CARREIRO**  
Ministro-Relator

**QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RESOLUÇÃO STJ Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2009, E A RESOLUÇÃO APRESENTADA PARA O TCU, SOBRE O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ÀS AUTORIDADES, A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.**

RESOLUÇÃO STJ Nº 3/2009			RESOLUÇÃO TCU (REDAÇÃO PROPOSTA)	
DISPOSTIVO	ACOLHIDO/ NÃO ACOLHIDO (A/NA)	OBS	DISPOSTIVO	OBS
Art. 1º A concessão e a utilização de passagens aéreas nacionais para os Ministros, decorrentes da representação do cargo, observarão o disposto nesta resolução.	A	-	Art. 1º A concessão e a utilização de passagens aéreas nacionais para as autoridades do TCU, decorrentes da representação do cargo, observarão o disposto nesta resolução.	
Art 2º O limite de gastos com passagens aéreas para cada ministro será de R\$ 43.287,59 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por ano.	A	com ajustes para contemplar, à proporção de 1/2 e 1/3, respectivamente, os Auditores e Subprocuradores-Gerais; e Procuradores	Art. 2º As passagens aéreas a serem emitidas a título de representação institucional observarão o seguinte: I – valores máximos anuais de: a) R\$ 43.287,59 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para Ministros e Procurador-Geral; b) R\$ 21.643,80 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) para Auditores e Suprocuradores-Gerais; c) R\$ 14.429,20 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para Procuradores.	
§ 1º O valor estabelecido no <i>caput</i> será atualizado anualmente com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.	A		II - Os valores estabelecidos nas alíneas do inciso anterior serão atualizados anualmente com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.	
§ 2º A Secretaria de Administração e Finanças efetuará o controle da utilização do valor estabelecido no <i>caput</i> .	A		III - A Secretaria-Geral de Administração - Segedam efetuará o controle da utilização dos valores estabelecidos no inciso I.	
§ 3º Saldos individuais remanescentes serão extintos ao final de cada exercício.	A		III - Saldos individuais remanescentes serão extintos ao final de cada exercício.	
Art. 3o As requisições de passagens deverão ser emitidas pelos gabinetes dos ministros, devidamente assinadas, e encaminhadas à Secretaria de Administração e Finanças com antecedência máxima de 30 dias da data da viagem.	A	com ajustes para excluir o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência máxima	Art. 3º As requisições de passagens deverão ser emitidas pelos gabinetes das autoridades, devidamente assinadas, e encaminhadas à Secretaria-Geral de Administração.	

RESOLUÇÃO STJ Nº 3/2009			RESOLUÇÃO TCU (REDAÇÃO PROPOSTA)	
DISPOSTIVO	ACOLHIDO/ NÃO ACOLHIDO (A/NA)	OBS	DISPOSTIVO	OBS
§ 1º A Secretaria de Administração e Finanças providenciará a emissão das passagens correspondentes ao trajeto e horário constantes da requisição, observando, na data da emissão, a tarifa mais econômica compatível, na companhia aérea indicada pelo Ministro.	A		§ 1º A Secretaria-Geral de Administração providenciará a emissão das passagens correspondentes ao trajeto e horário constantes da requisição, observando, na data da emissão, a tarifa mais econômica compatível, na companhia aérea indicada pela autoridade.	
§ 2º As passagens serão emitidas exclusivamente em nome dos Ministros.	A		§ 2º As passagens serão emitidas no trecho a ser indicado na requisição própria, exclusivamente em nome das autoridades usuárias.	
§ 3º É vedada a emissão de passagens com data em aberto.	N/A			texto não acolhido ante a constatação da impossibilidade de tal procedimento por parte das companhias aéreas e, ainda, a vista do que dispõe o §1º do art. 3º da Resolução proposta para o TCU
Art. 4º Passagens não utilizadas no prazo máximo de 30 dias contados da data estabelecida para a viagem deverão ser devolvidas à Secretaria de Administração e Finanças.	A		Art. 4º Passagens não utilizadas no prazo máximo de 30 dias contados da data estabelecida para a viagem deverão ser devolvidas à Secretaria-Geral de Administração.	
§ 1º A Secretaria de Administração e Finanças efetuará o estorno dos valores das passagens devolvidas com base no disposto no inciso anterior no controle individualizado de cada ministro.	A		§ 1º A Secretaria-Geral de Administração efetuará o estorno dos valores das passagens devolvidas no controle individualizado de cada autoridade.	
§ 2º A Secretaria de Administração e Finanças providenciará a reversão dos créditos referentes a passagens devolvidas à conta do Tribunal.	A		§ 2º A Secretaria-Geral de Administração providenciará a reversão dos créditos referentes a passagens devolvidas à conta do Tribunal.	

RESOLUÇÃO STJ Nº 3/2009			RESOLUÇÃO TCU (REDAÇÃO PROPOSTA)	
DISPOSTIVO	ACOLHIDO/ NÃO ACOLHIDO (A/NA)	OBS	DISPOSTIVO	OBS
Art. 5º Realizada a viagem, deverão ser apresentados à Secretaria de Administração e Finanças comprovantes de embarque no prazo máximo de 5 dias após o retorno à sede do Tribunal. Parágrafo único. Não ocorrendo a entrega dos comprovantes no prazo estabelecido, será suspensa a emissão de novas passagens até que seja sanada a pendência.	N/A			contido no art. 4º da Resolução proposta
		sem correspondente na Res. STJ nº 3/2009	Art. 5º A Secretaria-Geral de Administração definirá serviço específico para cumprimento do disposto nesta Resolução.	inclusão de dispositivo com vistas a assegurar a eficácia no controle e na prestação dos serviços de que trata o presente processo. proposta previsão de serviço específico, no âmbito da Segedam, para cumprimento desta Resolução.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.	A		Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.	
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.	A		Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.	
Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.	A		Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.	

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA-TCU Nº 191, DE 18 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno

Considerando a necessidade de definir e implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal (PET-TCU);

Considerando o disposto na Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, que dispõe sobre o novo modelo de avaliação de desempenho profissional dos servidores e estabelece o valor dos resultados alcançados pelas unidades como limite máximo das médias das notas atribuídas por cada avaliador lotado nas secretarias-gerais, e suas unidades integrantes, e na unidade de controle interno;

Considerando a necessidade de definir procedimentos relativos ao funcionamento do sistema de planejamento e gestão do Tribunal, em especial, no que se refere à formulação e ao acompanhamento da implementação dos planos institucionais, e à aferição dos resultados das unidades; e

Considerando a importância de estabelecer regras que permitam maior alinhamento entre o sistema de planejamento e gestão e a nova sistemática de avaliação de desempenho profissional dos servidores, resolve:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União observa o disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Para os fins desta norma, o sistema de planejamento e gestão do Tribunal consiste em conjunto de práticas gerenciais voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento e acompanhamento de metas, ações e práticas corporativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCU.

Art. 2º Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan) fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional.

§1º Cabe à Seplan, entre outras, as seguintes atribuições relativas ao sistema de planejamento e gestão:

I - assessorar as secretarias-gerais e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como à aferição dos resultados alcançados;

II - prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III - zelar pela regulamentação e padronização;

IV - promover a melhoria contínua;

V - realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI - promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII - elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal TCU, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII - divulgar os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades após a homologação pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), ouvidas as demais unidades no que se refere a indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX - registrar os resultados institucional e das unidades no sistema informatizado de avaliação de desempenho profissional, nos termos da Portaria-TCU nº 180, de 2009.

§2º O Guia de Referência a que se refere o inciso VII do parágrafo anterior tem por objetivo servir de modelo à elaboração, execução e acompanhamento dos planos integrantes do sistema de planejamento e gestão do TCU, de forma a contribuir para a implementação e a consolidação de sistema de gestão voltado para resultados.

## CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS E DA AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 3º A aprovação e a posterior publicação dos planos que integram o sistema de planejamento e gestão do Tribunal devem ser realizadas:

I - pelo Presidente, ouvido o Plenário, no que tange ao Plano Estratégico do TCU, quinquenalmente, a contar da próxima publicação efetuada, ou sempre que necessário;

II - pelo Presidente, até o mês de fevereiro de cada ano, no que se refere ao Plano de Diretrizes do TCU;

III - pelos titulares das unidades básicas e da unidade de controle interno, até o mês de fevereiro de cada ano, no que tange, respectivamente, aos planos diretores das secretarias-gerais e da unidade de controle interno; e

IV - pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec), até o mês de março de cada ano, quanto ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

§1º De modo a possibilitar o cumprimento dos prazos para publicação dos planos, a Seplan deve encaminhar à CCG, no início do mês de janeiro de cada ano, os subsídios para elaboração do próximo Plano de Diretrizes do TCU.

§2º A indicação quanto à eventual necessidade de elaboração e publicação de planos diretores das unidades que integram as unidades básicas, e os respectivos prazos pertinentes, deverá constar nos planos diretores das secretarias-gerais.

§3º As metas estabelecidas para o primeiro quadrimestre no Plano de Diretrizes do TCU e nos planos diretores das unidades básicas e da unidade de controle interno devem observar os resultados apurados até a data de publicação do respectivo plano.

§4º Por racionalidade administrativa, o Planos de Diretrizes do TCU e os planos diretores das unidades básicas e da unidade de controle interno podem ter previsão de ações e metas para o biênio, devendo, no entanto, ser observada a sua publicação anual nos prazos previstos no **caput** deste artigo.

§5º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, por consolidar demandas oriundas dos outros planos e iniciativas de diversas áreas do Tribunal, deve ser aprovado pela CCG antes de sua publicação.

Art. 4º Para os fins do disposto na Portaria-TCU nº 180, de 2009, que disciplina a avaliação de desempenho profissional dos servidores, devem ser considerados para aferição:

I - do resultado institucional: indicadores estabelecidos no Plano de Diretrizes do TCU e definidos para essa finalidade; e

II - dos resultados das unidades: ações e indicadores previstos - e definidos para essa finalidade - no Plano de Diretrizes do TCU, nos planos diretores das unidades básicas e da unidade de controle interno, e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A forma de aferição dos resultados, com o estabelecimento de pesos e a indicação dos indicadores e das ações que os integrarão, será estabelecida, preferencialmente, em anexo específico dos planos mencionados nos incisos II e III do Art. 3º desta Portaria, ou, na sua impossibilidade, em ato:

I - do Presidente, até o mês de fevereiro de cada ano, quando se referir ao resultado institucional e ao resultado da unidade de controle interno; e

II - dos titulares das unidades básicas, até o mês de março de cada ano, para os resultados das secretarias-gerais e das suas unidades integrantes.

### CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS E DOS RESULTADOS

Art. 5º As unidades básicas da Secretaria do Tribunal, com o apoio técnico da Seplan, devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU e nos planos diretores.

§1º Os resultados institucional e das unidades aferidos ao final de cada quadrimestre podem variar no intervalo de 0 a 150 pontos.

§2º O valor apurado em cada meta que compõe os resultados institucional e das unidades pode variar no intervalo de 0 a 150 pontos.

§3º Os resultados com valores superiores a 100 pontos indicam o alcance de valores excedentes à meta pactuada, com base em comprovação quantitativa dessa superação.

§4º A definição de metas e a aferição dos respectivos resultados terão caráter cumulativo ao longo de um mesmo ano, à exceção daquelas que, em função da sua natureza, possuam cômputo por quadrimestre.

§5º Na aferição dos resultados institucional e das unidades, não é devida a utilização da superação de uma meta acima de 150 pontos para compensar os valores não alcançados em outras metas que componham o respectivo resultado.

§6º A apuração da implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU e nos planos diretores será realizada com base no acompanhamento da execução das etapas - que compõem a respectiva ação - cuja realização foi estimada para o quadrimestre.

§7º As unidades básicas, com apoio da Seplan, devem realizar reuniões periódicas para acompanhamento da implementação dos planos e do alcance dos resultados das unidades.

Art. 6º O acompanhamento dos planos e a aferição dos resultados institucional e das unidades serão realizados pela Seplan com base em informações fornecidas pelas unidades e na extração de dados do sistema Sinergia e de outras soluções corporativas pertinentes.

§1º Até o décimo dia útil após a publicação dos planos diretores, as unidades devem encaminhar à Seplan, para fins de aferição de acompanhamento e cômputo dos resultados, o detalhamento, em etapas, das ações sob sua responsabilidade previstas nos planos.

§2º A unidade de controle interno, as unidades básicas e suas unidades integrantes devem encaminhar à Seplan, para registro, os dados relativos ao alcance das metas - quando estes não puderem ser extraídos dos sistemas corporativos do Tribunal ou quando expressamente solicitados pela Seplan - e à implementação das ações, sob sua responsabilidade, previstas nos planos.

§3º O envio dos dados de que trata o parágrafo anterior se dará mensalmente de acordo com o disposto a seguir:

I - até cinco dias úteis antes do término do mês, a Seplan deverá remeter - ou disponibilizar - relatórios com etapas e ações, sob responsabilidade das unidades, com previsão de conclusão até o final do respectivo mês;

II - até o quinto dia útil após o término do mês, as unidades deverão remeter à Seplan relatório preenchido, informando a situação das etapas e ações sob sua responsabilidade; e

III - até o décimo dia útil de cada mês, a Seplan deverá elaborar e remeter aos secretários-gerais e à CCG relatório consolidado com dados sobre a implementação dos planos até o mês anterior.

§4º Ao término dos quadrimestres referentes aos períodos avaliativos definidos pela Portaria-TCU nº 180, de 2009, as unidades, além de comunicar a situação das etapas e ações sob sua responsabilidade, deverão remeter à Seplan informação prévia dos resultados por elas aferidos.

§5º Caberá à Seplan realizar a validação dos resultados das unidades e efetuar eventual saneamento das diferenças apuradas com anuência dos respectivos secretário-geral e titular da unidade envolvida.

§6º O resultado institucional, apurado pela Seplan, será divulgado pelo Presidente.

§7º Os resultados das unidades, aferidos pela Seplan, serão periodicamente homologados pela CCG e posteriormente divulgados.

§8º A CCG, a partir do exame da sistemática de acompanhamento dos planos, pode alterar a periodicidade de envio dos dados de que trata o §3º anterior, bem como, em função da necessidade de serviço, ajustar os demais prazos fixados neste artigo.

§9º Incumbe à Seplan a responsabilidade pela manutenção e integridade do registro dos dados para fins de acompanhamento dos planos e de aferição dos resultados das unidades, em consonância com a Política Corporativa de Segurança da Informação, disposta pela Resolução-TCU nº 217, de 15 de outubro de 2008.

Art. 7º Os planos estratégico e de diretrizes do TCU e os planos diretores das unidades podem ser revistos caso haja a superveniência de fatos que justifiquem a necessidade de ajustes.

§1º A revisão do plano estratégico do TCU será realizada mediante autorização do Presidente a partir de proposta apresentada pela CCG com apoio técnico da Seplan.

§2º O ajuste dos planos de diretrizes do TCU e diretores das unidades será efetuado pela Seplan, mediante prévia anuência da CCG e ouvidas as unidades envolvidas, e deve analisar o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os prazos de que tratam os arts. 3º e 4º desta Portaria, excepcionalmente, não serão observados:

I - em 2009, em função da implementação das alterações necessárias para propiciar maior alinhamento entre o sistema de planejamento e gestão e a sistemática de avaliação de desempenho;

II - por ato do Presidente, no qual deverá constar a forma de aferição dos resultados institucional e das unidades durante o período de postergação da publicação dos planos.

Art. 9º O envio mensal de dados pelas unidades a que se refere o §3º do Art. 6º desta Portaria será iniciado no mês de junho de 2009.

Art. 10. De modo a possibilitar a evolução dos indicadores a serem definidos no âmbito dos planos que integram o sistema de planejamento e gestão:

I - a Seplan deve encaminhar, juntamente com os subsídios para a elaboração do Plano de Diretrizes do TCU, propostas de definição e acompanhamento de indicadores para cômputo dos resultados institucional e das unidades, em especial, para aqueles relativos às Secretarias-Gerais da Presidência e de Administração;

II - a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec), juntamente com as unidades gestoras dos sistemas, devem disponibilizar, sempre que possível, no âmbito das soluções corporativas de tecnologia da informação, funcionalidades que permitam a extração de dados relativos a indicadores para aferir os resultados institucional e das unidades; e

III - a CCG deve indicar outras ações corporativas pertinentes.

Art. 11. Fica a CCG autorizada a regulamentar os atos necessários à implementação desta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA-GABPRES Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2009

A CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93 e considerando a reestruturação promovida pela Resolução 214/2008, alterada pela 220/2008 e Portaria-TCU 136/2009, resolve:

Art. 1º Fica designada a Chefe de Serviço de Gestão Cultural, ou seu substituto, para atuar como fiscalizador do Contrato nº 15/2007, na forma prevista no item 2 da cláusula nona e no item 1.2 da cláusula décima do respectivo termo, celebrado com a empresa PH Serviços e Administração Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY  
Chefe de Gabinete

## ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA-CCG Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2009

Designa grupo de trabalho para conduzir a implantação do processo eletrônico no Tribunal e autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo I)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA-SECOI Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2009**

Aprova o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno - Secoi para o exercício de 2009.

(Ver inteiro teor no Anexo II)

**PORTARIA-SECOI Nº 2, DE 15 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria de Controle Interno no ano de 2009.

(Ver inteiro teor no Anexo III)

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 508, DE 8 DE MAIO DE 2009**

O SR. SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 415/2009, no Tribunal de Contas da União - TCU, no periodo de 11/05/2009 a 29/05/2009, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentario-financeira e avaliar seus resultados quanto à economicidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/03/2009 do Exmo Sr. Ministro Presidente Ubiratan Aguiar no TC-003.006/2009-1.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO
442-1	EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA	ACE	SECOI	11/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 29/05/2009
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECOI	11/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 29/05/2009
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TCE	SECOI	11/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Eduardo Duailibe Murici, Secretario de Controle Interno, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERIODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias uteis
Execução	18/05/2009 a 22/05/2009	5 dias uteis
Elaboração do Relatorio	25/05/2009 a 29/05/2009	5 dias uteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 528, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SR. SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 421/2009, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondonia – SECEX-RO, no período de 01/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentario-financeira e avaliar seus resultados quanto à economicidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/03/2009 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente Ubiratan Aguiar no TC-003.006/2009-1.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECOI	01/06/2009 a 05/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TCE	SECOI	01/06/2009 a 05/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERIODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/06/2009 a 05/06/2009	5 dias uteis
Execução	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias uteis
Elaboração do Relatório	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias uteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI  
Secretário

## UNIDADES BÁSICAS

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA-SEGEPRES Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009.

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

PORTARIA-SEGEPRES Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria-Geral da Presidência e de suas unidades integrantes no ano de 2009.

(Ver inteiro teor no Anexo V)

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Secretária-Geral

**UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA-SETEC Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2009-2010.

ANTONIO QUINTINO ROSA  
Secretário-Substituto

(Ver inteiro teor no Anexo VI)

**UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO****CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA-CONJUR Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2009

Delega competência aos diretores técnicos para definir os trabalhos da Conjur que podem ser realizados nos termos da Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009, e também para autorizá-los.

O CONSULTOR JURÍDICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos diretores técnicos da 1ª, 2ª e 3ª Diretorias Técnicas para definir os trabalhos da Conjur que podem ser realizados nos termos da Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009, e também para autorizá-los, mediante registro no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos fora das dependências do Tribunal, conforme o Art. 2º, *caput*, e o inciso I do Art. 4º daquele normativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA  
Consultor Jurídico

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula nº 3507-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 4 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37, e no BTCU nº 14, de 20/4/2009, p.5. Republicada no DOU de 15/5/2009, Seção 2, p. 53, por ter saído com incorreções do original.

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO, Matrícula nº 5054-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 24 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37, e no BTCU nº 14, de 20/4/2009, p.5. Republicada no DOU de 15/5/2009, Seção 2, p. 53, por ter saído com incorreções do original.

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 18, DE 8 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE PIRES DE SOUZA, Matrícula nº 6480-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento – Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37, e no BTCU nº 14, de 20/4/2009, p.5. Republicada no DOU de 15/5/2009, Seção 2, p. 53, por ter saído com incorreções do original.

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 19, DE 8 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM, Matrícula nº 914-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo em São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37, e no BTCU nº 14, de 20/4/2009, p.6. Republicada no DOU de 15/5/2009, Seção 2, p. 53, por ter saído com incorreções do original.

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 8 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 7667-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 15 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

(\*) Publicada no DOU de 15/4/2009, Seção 2, p. 56, e no BTCU nº 14, de 20/4/2009, p.6. Republicada no DOU de 15/5/2009, Seção 2, p. 53, por ter saído com incorreções do original.

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula nº 6248-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras /SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral em Substituição

(\*) Publicada no DOU de 4/5/2009, Seção 2, p. 66, e no BTCU nº 16, de 4/5/2009, p.11. Republicada no DOU de 15/5/2009, Seção 2, p. 53, por ter saído com incorreções do original.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes no ano de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no Anexo VII)

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 21, DE 11 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 009.278/2009-9, resolve:

Art. 1º É removida, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o Art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JALMIRA MACIEL DE SOUZA, Matrícula 889-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, para a Sede deste Tribunal, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos à servidora 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 20/5/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Geral em Substituição

**DESPACHO**

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e inciso XXV do Art. 1º da Portaria-TCU nº 44;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Segedam nº 008;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica na Secex-Am  
**LOCAL/PERÍODO:** Manaus/AM;  
**PROCESSO:** TC 010.360/2009-2.

Em 11 de maio de 2009.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ROBERTO CAIXETA/3095-3	ACE/FC-5	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA/3127-5	ACE/FC-5	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 73, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES, Matrícula 3444-4, do Gabinete do Corregedor, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a contar de 18 de maio de 2009.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 74, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PATRÍCIA GUIMARÃES EICHLER, Matrícula 2538-0, do Centro de Documentação/ISC, para a Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, a contar de 4 de maio de 2009.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 75, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, para a 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar desta data.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 76, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 020.597/2008-9, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOAO RICARDO DE ARAUJO VIEIRA, Matrícula 2873-8, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, a contar de 16 de outubro de 2008.

**GERALDO MAGELA TEIXEIRA**  
Secretário-Adjunto em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 77, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 2470-8, da Secretaria das Sessões/SEGEPRES, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a contar de 11 de maio de 2009.

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Seprog nº 434/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Fiscalizar os serviços de saúde pública prestados no estado de Macapá/AP, no âmbito do TMS 9 – Levantamento em Saúde;  
**LOCAL:** Macapá/AP;  
**PROCESSO:** TC 009.888/2009-8.

Em 7 de março de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANA LUCIA EPAMINONDAS/2727-8	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00
EDUARDO FAVERO/7637-6	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secob nº 343, de 16/4/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Levantamento - Conformidade (Registro Fiscalis nº 99/2009) na Eletrosul Centrais Elétricas S/A - Eletrobras - MME;  
**PROCESSO:** TC 009.831/2009-5.

Em 7 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA/PERCURSO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA / 7652-0	ACE	3/5/2009 - Brasília/Florianópolis 11/5/2009 - Florianópolis/Santo Angelo 14/5/2009 - Santo Angelo/Florianópolis 16/5/2009 - Florianópolis/Brasília	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO / 7719- 4	ACE	3/5/2009 - Brasília/Florianópolis 11/5/2009 - Florianópolis/Santo Angelo 14/5/2009 - Santo Angelo/Florianópolis 16/5/2009 - Florianópolis/Brasília	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 44/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Segedam nº 014/2009 à fl. 1;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Participar de reunião técnica com a equipe do Governo do Estado de Minas Gerais responsável pelo projeto denominado Choque de Gestão;  
**LOCAL/PERÍODO:** Belo Horizonte, no período de 11 a 12/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.080/2009-9.

Em 8 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	ACE/FC-6	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00
ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/318-2	ACE/FC-6	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Sefti nº 438/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Auditoria na Dataprev/RJ;  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;  
**PROCESSO:** TC 009.700/2009-3.

Em 8 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
DANIEL JEZINI NETTO/4586-1	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00
EDUARDO BAIOCCHI DE MACEDO/8086-1	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Sesap nº 022;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica nas Secex-MT, Secex-RO e Secex-AC;  
**LOCAL/PERÍODO:** Cuiabá/RO, Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, no período de 11 a 14/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.092/2009-0.

Em 8 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
SÉRGIO AUGUSTO PAULA/3155-0	ACE/FC-4	3,5	3,5	324,00	101,50	1.032,50	327,00	1.359,50
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO/6577-3	ACE/FC-3	3,5	3,5	324,00	101,50	1.032,50	327,00	1.359,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
 Secretário-Adjunto

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secob nº 422, de 29/4/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Levantamento - Conformidade (Registro Fiscalis nº 105/2009) na Petróleo Brasileiro S/A - MME;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 10 a 21/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.230/2009-8.

Em 11 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA / 7608-2	ACE	11,5	8,5	277,00	246,50	2.939,00	327,00	3.266,00
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE / 8114-0	ACE	11,5	8,5	277,00	246,50	2.939,00	327,00	3.266,00
MARCUS VINICIUS CAMPITELI / 6274-0	ACE	11,5	8,5	277,00	246,50	2.939,00	327,00	3.266,00
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA / 8187-6	ACE	11,5	8,5	277,00	246,50	2.939,00	327,00	3.266,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Secor nº 7/2009, de 6/5/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** atuar como instrutor no curso “Responsabilização de Agentes Públicos perante os Tribunais de Contas: Teoria e Prática no TCU”;  
**LOCAL/PERÍODO:** João Pessoa/PB, de 13 a 16/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.348/2009-8.

Em 11 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA / 2729-4	ACE/FC-5	3,5	3	363,00	87,00	1.183,50	327,00	1.510,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secob nº 359, de 17/4/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Levantamento Conformidade (Registro Fiscalis nº 93/2009) na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobras – MS;  
**LOCAL/PERÍODO:** Recife/PE, de 11 a 14/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.192/2009-5.

Em 11 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CESAR HUMBERTO FERREIRA / 7594-9	ACE	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1.195,00
FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA / 7653-8	ACE	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1.195,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 6/2009 – Secor/ISC;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Atuar como instrutor do curso Jurisprudência e Prática sobre a responsabilidade de agentes perante o TCU;  
**LOCAL/PERÍODO:** Porto Velho/RO, no período de 11 a 15/5/2009 (saída em 10/5/09)  
**PROCESSO:** TC 010.075/2009-9.

Em 12 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
PAULO VINHAS LIMA JÚNIOR/3073-2	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Corregedoria nº 5/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** realizar inspeção na SECEX-AM e visita técnica na Secex-RR;  
**LOCAL/PERÍODO:** Manaus/AM e Boa Vista/RO;  
**PROCESSO:** TC 010.288/2009-8.

Em 12 de maio de 2009.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO/LOCAL	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	ACE/FC-5	17 a 19/5/09 – SECEX-AM	4,5	3,5	363,00	101,50	1.532,00	327,00	1.859,00
		20 a 21/5/09 – SECEX-RR							
FLAVIA MONKEN MASCARENHAS/5667-7	ACE/FC-3	17 a 19/5/09 – Secex - AM	3	2	363,00	58,00	1.031,00	327,00	2.321,00
		20 a 23/5/09 – Secex - AM	3,5	3	300,00	87,00	963,00		
RENATO KANEMOTO/4591-8	ACE	17 a 19/5/09 – Secex - AM	3	2	363,00	58,00	1.031,00	327,00	2.321,00
		20 a 23/5/09 – Secex - AM	3,5	3	300,00	87,00	963,00		
DANTE MIGUEL FARAGE/3643-9	TCE/FC-3	17 a 19/5/09 – Secex - AM	3	2	363,00	58,00	1.031,00	327,00	2.321,00
		20 a 23/5/09 – Secex - AM	3,5	3	300,00	87,00	963,00		
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TCE	17 a 19/5/09 – Secex - AM	3	2	363,00	58,00	1.031,00	327,00	2.035,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-SECEX-PR nº 482/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Integrar equipe de Fiscalização (Registro Fiscalis nº 331/2009);  
**LOCAL:** Curitiba/PR; no período de 11 a 13/5/2009 (saída em 10/5 e retorno em 14/5/2009);  
**PROCESSO:** TC 010.358/2009-4.

Em 12 de maio de 2009.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES / 3458-4	ACE/FC-4	4,5	3,5	324,00	101,50	1.356,50	327,00	1.683,50
PATRICIA REIS LEITÃO BASTOS / 3975-6	ACE/FC-3	4,5	3,5	324,00	101,50	1.356,50	327,00	1.683,50
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS / 6246-4	ACE	4,5	3,5	324,00	101,50	1.356,50	327,00	1.683,50
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	ACE/FC-3	4,5	3,5	324,00	101,50	1.356,50	327,00	1.683,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Ofício-Segecex nº 017 (fl. 2);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar de Audiência Pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal

**LOCAL/PERÍODO:** Brasília/DF em 15/4/2009 (saída em 14/4/2009);

**PROCESSO:** TC 010.384/2009-4.

Em 12 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
LUÍS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS/3196-8	ACE	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 054/200- - 1ª Secex;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Reunião de encerramento do Levantamento (Registro Fiscalis nº 76/2009 na Petrobras Netherlands B.V – Petrobras Int. - MME;

**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;

**PROCESSO:** TC 006.639/2009-9.

Em 12 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIA S	ADIC. EMB/D ES.	TOTAL GERAL
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA/5637-5	ACE/FC-4	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50	327,00	769,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC, exarado no TC. 009.194/2009-7;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Participar do Congresso “International Accouting Congress – Accouting Internalization: currentes and future trands”;

**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, no período de 10 a 12/6/2009 (retorno dia 13/6/2009)

**PROCESSO:** TC 009.550/2009-4.

Em 12 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
DIONES GOMES DA ROCHA/5633-2	ACE	3,5	2	277,00	58,00	911,50	327,00	1.238,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-1ª Secex nº 507, de 8/5/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Inspeção (Registro Fiscalis nº 401/2009) na Petróleo Brasileiro S.A. - MME;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, de 17/5 a 11/6/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.522/2009-2.

Em 12 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
TANIA MAIA FERREIRA/786-2	ACE	25,5	18	277,00	522,00	6.541,50	327,00	6.868,50
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO/8177-9	ACE	25,5	18	277,00	522,00	6.541,50	327,00	6.868,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria-Segecex nº 16, de 8/5/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** 1ª Reunião Extraordinária da Segecex;  
**LOCAL/PERÍODO:** Brasília/DF, de 17 a 19/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.397/2009-2.

Em 12 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6	ACE/FC-5	2,5	1,5	363,00	43,50	864,00	327,00	1.191,00
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	ACE/FC-5	2,5	1,5	363,00	43,50	864,00	327,00	1.191,00
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	ACE/FC-5	2,5	1,5	363,00	43,50	864,00	327,00	1.191,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 021/2009-Semag;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar reuniões técnicas junto a órgãos da Administração Federal;  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13 e 14/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 010.444./2009-4.

Em 13 de maio de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY/3433-9	ACE/FC-5	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE/3836-9	ACE	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 9/2009.

Em 12 de maio de 2009

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
LUÍS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS/3196-8	957,24	TC 010.384/2009-4

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 11 de maio de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / ACE / MATRÍCULA 105-8 / R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 010.527/2009-9

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 11 de maio de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / ACE / MATRÍCULA 105-8 / R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 010.524/2009-7

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 47, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO FAVA CORSATTO, Matrícula 7683-0, chefe do Serviço de Saúde Ocupacional-SAO/Dsaud, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 83/2007, firmado com a empresa Humano Tecnologia da Informação Ltda., na forma prevista no respectivo termo.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no Art. 1º, os serviços serão executados pelo seu substituto eventual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

PORTARIA-SEGEPE Nº 51, DE 8 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar APARECIDO MARTINS, Matrícula nº 4575-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 30 de julho de 2009.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

(\*) Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 38, e no BTCU 14, de 20/4/2009, p. 13.  
Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

PORTARIA-SEGEPE Nº 55, DE 28 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula nº 5089-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na 1ª Secretaria de Controle Externo /SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 28 de junho de 2009.

(\*) Publicada no DOU de 29/4/2009, Seção 2, p. 39, e no BTCU 16, de 4/5/2009, p. 17.  
Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEPE Nº 56, DE 28 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ DOMINGOS COELHO, Matrícula nº 912-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 29 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 29/4/2009, Seção 2, p. 39, e no BTCU 16, de 4/5/2009, p. 18. Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEPE Nº 57, DE 28 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula nº 7616-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 29/4/2009, Seção 2, p. 39, e no BTCU 16, de 4/5/2009, p. 18. Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEPE Nº 58, DE 28 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA, Matrícula nº 3832-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 29 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 29/4/2009, Seção 2, p. 39, e no BTCU 16, de 4/5/2009, p. 18. Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEP Nº 59, DE 28 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ILDÊ RAMOS RODRIGUES, Matrícula nº 2490-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 31 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 29/4/2009, Seção 2, p. 39, e no BTCU 16, de 4/5/2009, p. 19. Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEP Nº 60, DE 28 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula nº 5878-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 25 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 29/4/2009, Seção 2, p. 39, e no BTCU 16, de 4/5/2009, p. 19. Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEP Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c PORTARIA-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS, Matrícula nº 2800-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Publicada no DOU de 4/5/2009, Seção 2, p. 66, e no BTCU 17, de 11/5/2009, p. 31. Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEP Nº 66, DE 30 DE ABRIL DE 2009(\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ANA LÍGIA LINS URQUIZA, Matrícula nº 319-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 3 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

(\*) Publicada no DOU de 4/5/2009, Seção 2, p. 66, e no BTCU 17, de 11/5/2009, p. 31.  
Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEP Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2009 (\*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA, Matrícula 3462-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a contar de 11 de maio de 2009.

(\*) Publicada no DOU de 13/5/2009, Seção 2, p. 49 e  
Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreções do original.

## PORTARIA-SEGEP Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula 3587-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR  
Secretário em Substituição

(Publicada no DOU de 13/5/2009, Seção 2, p. 49)

**EDITAL-SEGEPI Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2009  
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2009**

A Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep, tendo em vista a desistência do servidor Marcelo Coutinho Telles de Oliveira, convoca o servidor abaixo descrito a manifestar o seu interesse na remoção para a 9ª Secex.

	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSC	TFC	EP	TOTAL DE PONTOS
45º	ACE-CE	5664-2	WALLACE CAMPANHA SEIFERT	SEDE	4,455	0,630	0,000	5,085

**1. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA REMOÇÃO:**

1.1 Os candidato listado deverá encaminhar mensagem eletrônica à Segep, para o endereço **sedem@tcu.gov.br**, com o título “**confirmação\_concurso\_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação. O prazo improrrogável expirar-se-á em **14/05/2009** e será contado a partir desta data.

1.2 O silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 1.1 implicará a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício dos demais candidatos.

**DESPACHOS**

**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º, do Decreto nº 3.887/2001, na Lei 8.460/1992 e Portaria nº 82/1997.

AUTORIZANDO, no processo de interesse das servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de auxílio-alimentação, por serviços extraordinários, prestados em dias sem expediente, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	DIAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
SÔNIA MARIA SIQUEIRA SOUSA – TCE – 2144-0	NOVEMBRO/2006	15-18-19-25-26	008.114/2009-1
	DEZEMBRO/2006	02-03-09-10	
WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO – TCE – 2524-0	NOVEMBRO/2006	15-18-19-25-26	
	DEZEMBRO/2006	02-03-09-10-22-23	

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RONALDO QUINTANILHA DA SILVA – ACE – 8134-5	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - REFESA	EMPRESA PRIVADA	03/02/1992 a 31/12/1994	1063 dias, ou 2 anos, 11 meses e 3 dias	TC 009.272/2009-5

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RONALDO QUINTANILHA DA SILVA – ACE – 8134-5	MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	29/11/1996 a 10/05/2007	4120 dias, ou 11 anos 3 meses e 15 dias	TC 009.272/2009-5
	CONTROLADORIA – GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	11/05/2007 a 30/11/2008	570 dias ou 1 ano, 6 meses e 25 dias	

### AVERBAÇÃO DE TEMPO EM FUNÇÃO COMISSIONADA

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei nº 8.911/94, alterada pela Lei nº 9.527/97.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de exercício em função comissionada, para fins de vantagem pessoal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	PERÍODO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	TOTAL
LUISA HELENA SANTOS FRANCO – ACE – 3168-2	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- STJ	01/02/1995 a 14/12/1995	Supervisor, FC -05	317 dias, ou, 10 meses e 17 dias

(TC 029.411/2007-1)

### FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias, neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RONALDO QUINTANILHA DA SILVA – ACE – 8134-5	TC 009.272/2009-5

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QÜINQ	PROCESSO
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO- TCE; 3676-5	04/05/2009 a 02/06/2009	06/09/1998 a 14/09/2003	1º	TC 008.971/2009-1

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**  
**- Interrupção -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **interrupção** da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 30 de abril de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CARLOS EDUARDO BALTHAZAR DA SILVEIRA SILVA – ACE / 2808-8	TC 012.520/2007-0

**PAGAMENTO HORAS EXTRAS**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990 e Art. , 1º inciso VI, letra “h”, da Portaria- SEGEDAM nº 02, de 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA – ACE – 3600-5	ABRIL	09h00min	TC 006.574/2009-2

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990 e Art. , 1º inciso VI, letra “h”, da Portaria- SEGEDAM nº 02, de 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA – TCE – 2780-4	fevereiro	3h24min	TC 003.982/2009-2
	março	16h51min	
	abril	06h25min	
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO – TCE- 2998-0	fevereiro	17h56min	
	março	30h15min	
	abril	45h30min	
WESLEY BRITO DE MOURA – TCE – 2999-8	fevereiro	13h57min	
	março	12h05min	
	abril	02h50min	

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

**PENSÃO**  
**- Deferimento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

Em 13 de maio de 2009

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora ALDAHIR DE MATTOS SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a partir de 3 de abril de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR  
Secretário em Substituição

**VANTAGEM PESSOAL**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5º da Lei nº 9.624/1998, c/c Decisão nº 925/1999 – TCU – Plenário, publicada no BTCU nº 75, de 20/12/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a incorporação da vantagem abaixo discriminada, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PARCELA	FUNÇÃO	ÓRGÃO
LUISA HELENA SANTOS FRANCO – ACE – 3168-2	15/09/2000	1/10	Supervisor, FC-05	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TC 029.411/2007-1

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

**DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES**

PORTARIA-DIGEM Nº 795, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, Matrícula 840-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a contar de 4 de maio de 2009.

(Publicada no DOU de 7/5/2009, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-DIGEM Nº 796, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI, Matrícula 7685-6, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 7/5/2009, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-DIGEM Nº 797, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 6, de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO, Matrícula nº 3466-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 7/5/2009, Seção 2, p. 41. e  
Republicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61, por ter saído com incorreção no original.)

#### PORTARIA-DIGEM Nº 798, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI, Matrícula 7685-6, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a contar de 4 de maio 2009, até a investidura de novo titular.

#### PORTARIA-DIGEM Nº 799, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, MICHEL AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 4 a 31/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

#### PORTARIA-DIGEM Nº 800, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS, Matrícula 6258-8, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a contar de 4 de maio 2009, até a investidura de novo titular.

## PORTARIA-DIGEM Nº 801, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM, Matrícula 6233-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 4 a 8/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 802, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR, Matrícula 6482-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, no período de 4 a 15/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 803, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR, Matrícula 2796-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, Matrícula 2856-8, no período de 4 a 25/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 804, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARCELO VENTOLA DA SILVA, Matrícula 2827-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR, Matrícula 2379-5, no período de 4 a 8/5/2009, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 805, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, no período de 6 a 22/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 806, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FÁBIO DINIZ DE SOUZA, Matrícula 3518-1, no período de 4/5 a 2/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 807, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Departamental/DISOL-3/SETEC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 5 de maio de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 808, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, nos dias 7/5 e 8/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 809, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, Matrícula 3140-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato do Grosso/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula 2807-0, no período de 4 a 20/5/2009, em virtude do afastamento legal deste e de seu substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 810, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO, Matrícula 7593-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato do Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, Matrícula 2822-3, no período de 1º a 20/5/2009, em virtude do afastamento legal deste

## PORTARIA-DIGEM Nº 811, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO, Matrícula 7625-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 1º a 31 de maio de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 812, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ALESSANDRA WENTRICK, Matrícula 5612-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Serviço de Inform. Contábeis e Gerenciais/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, no período de 1º a 18/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 813, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, Técnica de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Secof/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 5 a 7/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 814, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar EDSON DA SILVA NERI, Matrícula 415-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RONALDO SALDANHA HONORATO, Matrícula 3529-7, nos períodos de 11 a 23/5 e de 25 a 29/5/2009, em virtude dos afastamentos legais deste e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 815, DE 7 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, nos dias 11 e 12/5/2009, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 816, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Secretaria-Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, nos dias 11 e 12/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 817, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR, Matrícula 5659-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, nos dias 11 e 12/5/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e impedimento do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 818, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 4/5 a 3/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 819, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar MARCELLO MAIA SOARES, Matrícula 3530-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a contar de 7 de maio de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 820, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 7 a 8/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 821, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 7 de maio de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 822, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Projeto Sistematização de Instruções de Mérito/SEGECEX, a Coordenadora de Projeto, Código FC-3, KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES, Matrícula 2318-3, no período de 7 a 15/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 823, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 864-8, Técnico de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Raimundo Carreiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, LENIVAL ANTONIO DA SILVA, Matrícula 1892-9, no período de 29/4 a 17/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 824, DE 8 DE MAIO DE 2009(\*)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, Matrícula 5701-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a contar de 11 de maio de 2009.

(Publicada no DOU de 12/5/2009, Seção 2, p. 37 e  
Republicada no DOU de 13/5/2009, Seção 2, p. 49, por ter saído com incorreção do original.)

## PORTARIA-DIGEM Nº 825, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO, Matrícula 4568-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 12/5/2009, Seção 2, p. 37)

## PORTARIA-DIGEM Nº 826, DE 8 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, Matrícula 840-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, no período de 11/5 a 22/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 827, DE 11 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI, Matrícula 7685-6, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGPREP, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 8 de maio de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 828, DE 11 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, Matrícula 3356-1, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA APARECIDA VIEIRA, Matrícula 1956-9, no período de 27/4 a 3/6/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 829, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JULIANA CARDOSO SOARES, Matrícula 6505-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 11/5 a 20/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 830, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Matrícula 3451-7, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a contar de 11 de maio de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 831, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOÃO CORREA DA SILVA, Matrícula 137-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 11 de maio de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 832, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA, Matrícula 3462-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a contar de 11 de maio de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 833, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula 3587-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a contar de 11 de maio de 2009, até a investidura de novo titular.

PORTARIA-DIGEM Nº 834, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula 3587-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 11 de maio de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 835, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JUAREZ DE MOURA FE, Matrícula 2314-0, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Administração da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FLAVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula 3022-8, no período de 12/5 a 10/6/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 836, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida, interinamente, no Serviço de Integração e Qualidade/DIREG/SETEC/SEGEPPRES, a contar de 1º de maio de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 837, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar HELIO CASTANHO PORTELLA, Matrícula 118-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 2ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, nos dias 14 a 15/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 838, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 11 a 13/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 839, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO, Matrícula 4568-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 11 de maio de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 840, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CLÁUDIO NEVES ALMEIDA, Matrícula 3841-5, no período de 21/5 a 18/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 841, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar WALDO GOMES PEDROSA, Matrícula 7617-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Diretoria de Engenharia/SESA/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 11/5 a 7/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 842, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, no Projeto Contas/SEGECEX, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, a contar de 11 de maio de 2009, até a investidura de novo titular.

PORTARIA-DIGEM Nº 843, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer no Projeto Contas/SEGECEX, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 14/5/2009, Seção 2, p. 54)

## PORTARIA-DIGEM Nº 844, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Matrícula 2707-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Projeto Contas/SEGECEX, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 11 de maio de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 845, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe do Serviço de Administração, Código FC-3, MARCIA DE LIMA MACEDO, Matrícula 1939-9, no período de 11 a 13/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 846, DE 13 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, Técnico de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 14/5/2009, Seção 2, p. 54)

## PORTARIA-DIGEM Nº 847, DE 15 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Projeto Sistematização dos Pareceres da SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Diretora

(Publicada no DOU de 18/5/2009, Seção 2, p. 61)

## RETIFICAÇÕES

Em 6 de maio de 2009

Na Portaria-Digem nº 739/2009, de 22 de abril de 2009, publicada no BTCU de nº 16, de 4 de maio de 2009, págs. 25/26, **onde se lê:** "... de 22/4 a 6/5/2009..." **leia-se:** "... de 22/4 a 3/5/2009..."

Em 7 de maio de 2009

Na Portaria-Digem nº 761/2009, de 28 de abril de 2009, publicada no BTCU nº 16, de 4 de maio de 2009, p. 31, **onde se lê:** "... de 1º/5 a 17/7/2009..." **leia-se:** "... de 21/5 a 18/7/2009..."

Em 8 de maio de 2009

Na Portaria-Digem nº 738/2009, de 22 de abril de 2009, publicada no BTCU de nº 16, de 4 de maio de 2009, p. 25, **onde se lê:** "... de 3/4 a 17/5/2009..." **leia-se:** "... de 3 a 28/4/2009..."

## DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

### DESPACHOS

#### ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do Art. 1º e inciso III do Art. 4º, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art.3º, inciso III, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

Em 11 de maio de 2009

CANCELANDO, no processo originário do Memorando s/nº -SCD/Dilpe, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, por motivo de idade-limite dos dependentes indicados e/ou aposentadoria de servidor, com efeitos financeiros a partir da **DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (06) SEIS ANOS**, no mês de Maio/2009.

(TC 010.094/2009-4)

(Ver relação no Anexo VIII)

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM – ACE; 5654-5	Catarina Azevedo do Carmo Amorim	21/04/2009	TC 010.113/2009-1
CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA – ACE; 2558-5	Mariana de Jesus Ribeiro Silveira	01/04/2009	TC 010.116/2009-3

**SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR**  
 Diretor

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN – ACE – 6015-1	ISABELA BRANDÃO VIANA BOS BRESOLIN	01/05/2009	TC 010.504/2009-4

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO – TCE; 1974-7	Maria Luíza Guimarães Macedo de Oliveira	23/04/2009	TC 009.634/2009-6
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA – ACE; 2786-3	Anna Luísa Lopes Pereira	04/05/2009	TC 010.601/2009-8

**CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR**  
 Diretor-Substituto

**AUXÍLIO-NATALIDADE**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria - Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade, pelos dependentes indicados:

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM – ACE; 5654-5	Catarina Azevedo do Carmo Amorim	TC 010.113/2009-1
CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA – ACE; 2558-5	Mariana de Jesus Ribeiro Silveira	TC 010.116/2009-3

**SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR**

Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pela dependente indicada:

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN – ACE – 6015-1	ISABELA BRANDÃO VIANA BOS BRESOLIN	01/05/2009	TC 010.504/2009-4

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria - Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pela dependente indicada:

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO – TCE; 1974-7	Maria Luíza Guimarães Macedo de Oliveira	TC 009.634/2009-6

**CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR**

Diretor-Substituto

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
OSCAR JOSÉ DA SILVA – ACE; 4774-0	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Serviço Público Federal	17/10/1974 a 14/08/1978	1398 dias ou 3 anos, 10 meses e 3 dias	TC 008.172/2009-0
	Fundação Universidade de Brasília	Fundação Pública Federal	04/09/1979 a 31/03/1981	575 dias ou 1 ano e 7 meses	
	Empresa Brasileira de Infra - estrutura Aeroportuária	Empresa Pública Federal	01/04/1981 a 09/05/1983	769 dias ou 2 anos, 1 mês e 9 dias	
	Prólogo SA Produtos Eletrônicos	Sociedade de Economia Mista	10/05/1983 a 22/11/1990	2754 dias ou 7 anos, 6 meses e 19 dias	
	Kernel Informática Ltda EPP	Empresa Privada	23/11/1990 a 31/05/1995	1651 dias ou 4 anos, 6 meses e 11 dias	
	Novadata Sistemas e Computadores AS	Empresa Privada	01/06/1995 a 28/06/1996	394 dias ou 1 ano e 29 dias	
	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô	Empresa Pública do Distrito Federal	25/07/1997 a 31/05/1998	311 dias ou 10 meses e 11 dias	
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Empresa Pública Federal	02/06/1998 a 01/08/2006	2983 dias ou 8 anos, 2 meses e 3 dias	
	CETEC - Fundação Tecnológico de Minas Gerais	Fundação Pública Estadual	14/08/1978 a 05/09/1979	388 dias ou 1 ano e 23 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuinte Individual	01/07/1986 a 31/07/1997 e 01/08/1996 a 30/06/1997	730 dias ou 2 anos	

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA ACE – 3108-9	LAÍS TRÁPAGA BULCÃO VIANNA – filha menor	TC 010.182/2009-9
ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN – ACE – 6015-1	ISABELA BRANDÃO VIANA BOS BRESOLIN – filha menor	TC 010.507/2009-6
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – ACE – 7601-5	THEO AUGUSTO DA ROCHA PACHECO – filho menor YASMIN MORENA FLOR DA ROCHA PACHECO – filha menor	TC 010.226/2009-5
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO – ACE – 3183-6	CARLOS DOMINGOS BIMBATO – cônjuge ANGELO RAMOS BIMBATO – filho menor AMANDA RAMOS BIMBATO – filha menor	TC 010.237/2009-9
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA – ACE – 2786-3	ANNA LUÍSA LOPES PEREIRA – filha menor	TC 010.597/2009-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 13 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO – TCE; 1974-7	Maria Luíza Guimarães Macedo de Oliveira – filha menor	TC 009.633/2009-9
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA – ACE; 5690-1	Rita Elias de Aquino Silva - mãe	TC 010.431/2009-6

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor-Substituto

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87º da Lei nº 8.112/90.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença-prêmio por assiduidade, para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
FREDERICO FRANZ BOB NETO – TCE; 2437-6	1º	25/01/1990 a 29/11/1995	TC 019.225/1995-4

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 8 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
EVILA MONTE DA COSTA – ACE; 444-8	19/05/2009 a 16/06/2009	3ª mensal	2º	29/09/1985 a 18/10/1990	TC 012.431/2003-6
ANTONIO SOEIRO MARTINS – TCE; 348-4	06/07/2009 a 06/08/2009	2ª mensal	1º	02/04/1973 a 31/03/1978	TC 450.029/1995-6

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
SELMO DOS SANTOS – TCE; 2126-1	17/05/2009	3ª	2º	01/04/1978 a 30/03/1983	TC 018.854/2005-6
	a 15/07/2009	1º	3º		

**SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR**

Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 12 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ISAURINO GOMES DA SILVA – TCE; 1782-5	01/06/2009 a 01/07/2009	2ª mensal	3º	22/06/1985 a 20/06/1990	TC 011.593/2004-8
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA AGUIAR – TCE; 2463-5	11/04/2009 a 11/05/2009	3ª mensal	1º	29/01/1990 a 29/01/1995	TC 019.218/1995-8

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Reformulação -**

Em 13 de Maio de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora Joana D'Arc e Silva - TCE; 1801-5 o despacho do Departamento de Recursos Humanos- Substituto, de 29/01/96, publicado no BTCU nº 8/96, que concedeu o 1º quinquênio, no período de **12/12/90 a 10/12/95**, considerado para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, **para que seja considerado no período de 10/11/86 a 15/11/91**, conforme nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original); Decisão nº 41/93; Portaria MP–TCU nº 171/94; despacho do Ministro Presidente no TC-012095/99-0, *in* BTCU nº 58/99 e Decisão nº 254/2000-TCU - Plenário. (TC 550.441/1995-6)

CÍCERO MEDEIRO DE ALENCAR  
Diretor-Substituto

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHOS**

**LICENÇA MÉDICA**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo IX)

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo X)

MARCOS SEGRANFREDO  
Diretor

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Reconhecimento de dívida -**

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 4 de maio de 2009

AMAZON SECURITY LTDA - R\$ 8.524,12 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), referente ao pagamento objeto do segundo termo aditivo ao contrato 2/2007, de repactuação dos valores, cujo acréscimo é de aproximadamente 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento), com efeitos financeiros a partir do dia 1º/4/2008, tendo em vista as informações que constam no TC 008.771/2009-0.

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no BTCU nº 17, de 11/5/2009, p.51)

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 7 de maio de 2009

ADILSON SOUZA GAMBATI – ACE, Matr. 3050-3- R\$ 214,18 (duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente ao pagamento da complementação de auxílio-natalidade, pelo nascimento de suas duas filhas em 29/6/2007, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 018.227/2007-2.

CARLOS WELLINGTON LEITE ALMEIDA – ACE, Matr. 4215-2 - R\$185,77 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente ao pagamento da complementação de auxílio-natalidade, pelo nascimento de seus três filhos em 05/7/2005, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 013.470/2005-5.

LUISA HELENA SANTOS FRANCO - ACE, Matr. 3168-2 - R\$ 210,71 (duzentos e dez reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento da complementação de auxílio-natalidade, pelo nascimento de seus dois filhos em 10/08/2006, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 020.152/2006-9.

MARINALDO MALHEIROS DA FRANÇA – TCE, Matr. 2396-5 - R\$209,28 (duzentos e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento da complementação de auxílio-natalidade, pelo nascimento de sua filha em 14/9/2007, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 025.678/2007-3.

REMIS BALANIUK – TCE, Matr. 2431-7 - R\$185,77 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento da complementação de auxílio-natalidade, pelo nascimento de sua filha em 27/7/2005, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 013.272/2005-9.

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 8 de maio de 2009

AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT – ACE, Matr. 7675-9 – R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais, setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de ressarcimento de despesas com bolsa de idiomas, no exercício de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 003.545/2008-9.

ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO – ACE, Matr. 8083-7 - R\$ 823,16 (oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, devido a sua participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 20/10/2008 a 14/11/2008, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 008.270/2009-6.

ANTÔNIA MARIA DA SILVA – ACE, Matr. 5616-2 - R\$ 1.965,63 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento de 2/12 de gratificação natalina, devido a sua participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 14/06/2004 a 18/08/2004, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no TC 022.930/2007-2.

Em 11 de maio de 2009

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

EDMUR BAIDA - ACE, Matr. 3452-5 - R\$ 51.105,45 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao pagamento de auxílio moradia, retroativo a junho de 2006 até dezembro de 2008, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 027.209/2006-5.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2009

Aprova o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e das unidades a ela vinculadas para o ano de 2009.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS  
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no Anexo XI)

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 476, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 118/2009 (Registro Fiscalis nº 108/2009), que disciplinou a realização de Levantamento – Conformidade – no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF-AC-AP-AM-BA-GO-MA-MT-MG-PA-PI-RO-RR-TO), decorrente de determinação constante do Acórdão nº 345/2009-TCU-Plenário (TC-027.609/2008-3), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Sede do TRF-1ªRegião-DF, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/03/2009 a 20/03/2009	05 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 03/04/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/04/2009 a 08/05/2009	21 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6238-3	GABRIELA DA COSTA SILVA	ACE	SECOB	16/03/2009 A 20/03/2009, 23/03/2009 A 03/04/2009 E 06/04/2009 A 08/05/2009
6251-0	SIMONE BAMBINI DOS SANTOS	ACE	SECOB	16/03/2009 A 20/03/2009, 23/03/2009 A 03/04/2009 E 06/04/2009 A 08/05/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	NOME	Cargo	Lotação
6251-0	SIMONE BAMBINI DOS SANTOS	ACE	SECOB/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	NOME	Cargo	Lotação
4552-7	CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA	ACE	SECOB/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 505, DE 8 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 248/2009 (Registro Fiscalis nº 89/2009), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção de trechos na BR-163/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/03/2009 a 08/04/2009	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 17/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	ACE	SECOB	16/03/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 08/04/2009; 13/04/2009 a 17/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	ACE	SECOB	16/03/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	ACE	SECOB/DT3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECOB/DT3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB Nº 534, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento – Conformidade, Registro Fiscalis nº 109/2009, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A – MT, no período de 25/05/2009 a 12/06/2009, com o objetivo de fiscalizar as obras da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis – Palmas – no Estado de Tocantins. O Levantamento é decorrente de determinação constante do Acórdão nº 345/2009-TCU-Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6248-0	RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	ACE	SECOB	25/05/2009 a 29/05/2009 e 08/06/2009 a 12/06/2009
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	25/05/2009 a 29/05/2009 e 08/06/2009 a 12/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Secob André Kresch e coordenado pelo Analista de Controle Externo Rafael Jardim Cavalcante, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/05/2009 a 29/05/2009	05 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 12/06/2009	04 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB Nº 535, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento – Conformidade, Registro Fiscalis nº 110/2009, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A – MT, no período de 11/05/2009 a 05/06/2009, com o objetivo de fiscalizar as obras da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO – Nacional. O Levantamento é decorrente de determinação constante do Acórdão nº 345/2009-TCU-Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6248-0	RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	ACE	SECOB	11/05/2009 a 22/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	14/05/2009 a 22/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Secob André Kresch e coordenado pelo Analista de Controle Externo Rafael Jardim Cavalcante, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/05/2009 a 22/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/06/2009 a 05/06/2009	05 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEPROG Nº 425, DE 27 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 396/2009, na Companhia Nacional de Abastecimento, no período de 27/04/2009 a 19/06/2009, com o objetivo de analisar a organização e a operacionalização da Formação de Estoques Públicos, a fim de avaliar aspectos de economicidade, eficácia e eficiência da ação. A auditoria é decorrente Acórdão nº 815/2009 - Plenário (TC7468/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6581-1	TIAGO GOZZER VIEGAS	ACE	SEPROG	27/04/2009 a 12/06/2009
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	ACE	SEPROG	27/04/2009 a 19/06/2009
7669-4	CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	ACE	SEPROG	27/04/2009 a 19/06/2009
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	ACE	SEPROG	27/04/2009 a 19/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Clayton Arruda de Vasconcelos, Matrícula 6495-5, Assessor da Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/04/2009 a 19/06/2009	38 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 434, DE 27 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 62/2009 (Registro Fiscalis nº 22/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional nos seguintes órgãos: Secretaria de Atenção à Saúde; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos; Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa; Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Secretaria Executiva do Ministério da Saúde; Fundo Nacional de Saúde; Associação das Pioneiras Sociais; Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.; Hospital Cristo Redentor S.A.; Hospital Fêmina S.A.; Hospital do Andaraí; Hospital Geral de Bonsucesso; Hospital de Jacarepaguá; Hospital da Lagoa; Hospital de Ipanema; Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia; Instituto Nacional de Cardiologia; Instituto Nacional do Câncer; e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo da fiscalização é levantar os riscos associados às áreas de maior materialidade e relevância da Função Saúde, propondo fiscalizações ao final do trabalho. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2008 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 032.390/2008-0). A Portaria que disciplina as fases de execução e relatório passa a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/02/2009 a 27/03/2009	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2009 a 22/05/2009	37 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	ACE	SEPROG	16/02/2009 a 27/03/2009 e 30/03/2009 a 15/05/2009
2844-4	ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	ACE	Adplan	16/02/2009 a 20/03/2009
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	ACE	SECEX-MT	27/02/2009 a 13/03/2009
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	ACE	SECEX-RS	02/03/2009 a 20/03/2009
4205-6	ONESILD JOSE DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	16/02/2009 a 13/03/2009
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	ACE	SECEX-RJ	16/02/2009 a 13/03/2009
621-1	MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	ACE	SECEX-RS	02/03/2009 a 20/03/2009
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	ACE	SECEX-4	16/02/2009 a 27/03/2009 e 30/03/2009 a 24/04/2009
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE	SECEX-MT	27/02/2009 a 13/03/2009
7637-6	EDUARDO FAVERO	ACE	SEPROG	26/02/2009 a 27/03/2009 e 30/03/2009 a 22/05/2009
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	ACE	SEPROG	16/02/2009 a 27/03/2009 e 30/03/2009 a 30/04/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	ACE	SEPROG/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	ACE	SEPROG/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 467, DE 27 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 200/2009 (Registro Fiscalis nº 46/2009), que disciplinou a realização de Monitoramento de Natureza Operacional no Ministério da Justiça, com o objetivo de monitorar as deliberações do Acórdão TCU nº 724/2005-Plenário, que trata do Sistema Único de Segurança Pública. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 724/2005-Plenário (TC 011.659/2004-1). A Portaria que disciplina as fases de execução e relatório passa a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/02/2009 a 13/03/2009	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2009 a 31/03/2009 e 01/04/2009 a 30/04/2009	31 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	ACE	SEPROG	25/02/2009 a 13/03/2009, 16/03/2009 a 31/03/2009 e 01/04/2009 a 08/04/2009
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	ACE	SEPROG	02/03/2009 a 13/03/2009, 16/03/2009 a 31/03/2009 e 01/04/2009 a 30/04/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	ACE	SEPROG/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	ACE	SEPROG/DT2

ELIANE VIEIRA MARTINS  
Secretária em Substituição

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 204, DE 25 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 547/2008, na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - MP, no período de 24/03/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de avaliar o nível concorrencial e a economicidade das contratações de sistemas informatizados de gestão patrimonial pelos entes da Administração Pública Federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1100/2008 - Plenário (TC 030.035/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	ACE	SEFTI	24/03/2009 a 31/03/2009, 13/04/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009
2427-9	CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES	ACE	SEFTI	24/03/2009 a 31/03/2009, 13/04/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Harley Alves Ferreira, Diretor, Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/03/2009 a 31/03/2009 e 13/04/2009 a 19/06/2009	53 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 423, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 166/2009 (Registro Fiscalis nº 307/2009), que disciplinou a realização de Monitoramento na Secretaria Executiva - MEC, decorrente do Acórdão nº 669/2008 - Plenário (TC 019.111/2007-1), com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 669/2008-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2009 a 27/03/2009	7 dias úteis
Execução	30/03/2009 a 14/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/04/2009 a 11/05/2009	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	ACE	SEFTI	19/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 14/04/2009 e 15/04/2009 a 11/05/2009
8099-3	ANTONIO DAUD JÚNIOR	ACE	SEFTI	19/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 14/04/2009 e 15/04/2009 a 11/05/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	ACE	Digov-3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	Digov-3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 438, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 377/2009, na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - MPS, no período de 11/05/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de avaliar as ações declaradas nos relatórios mensais de acompanhamento do Plano de Modernização Tecnológica. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2229/2008 - Plenário (TC 017.553/2005-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	SEFTI	11/05/2009 a 11/05/2009, 12/05/2009 a 13/05/2009 e 14/05/2009 a 15/05/2009
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	ACE	SEFTI	11/05/2009 a 11/05/2009, 12/05/2009 a 13/05/2009 e 14/05/2009 a 15/05/2009
3477-0	CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	ACE	SECEX-RJ	11/05/2009 a 11/05/2009, 12/05/2009 a 13/05/2009 e 14/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Renato Araujo Braga, Direto da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 11/05/2009	1 dia útil
Execução	12/05/2009 a 13/05/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2009 a 15/05/2009	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 442, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 373/2009, na Secretaria de Recursos Humanos - MP, no período de 27/04/2009 a 29/05/2009, com o objetivo de monitorar o cumprimento do Acórdão nº 1505/2007-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1505/2007 - Plenário (TC 022.836/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3876-8	HIRAM CARVALHO LEITE	ACE	SEFTI	27/04/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 29/05/2009
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	ACE	SEFTI	27/04/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônio Martins Júnior, Diretor, Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/04/2009 a 30/04/2009	4 dias úteis
Execução	04/05/2009 a 22/05/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 29/05/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 540, DE 13 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 375/2009, na Secretaria do Tesouro Nacional - MF, no período de 14/05/2009 a 02/06/2009, com o objetivo de acompanhar junto à Secretaria do Tesouro Nacional do desenvolvimento do projeto "Novo Siafi". O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 73/2009 - Plenário (TC 032.257/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	ACE	SEFTI	14/05/2009 a 14/05/2009, 18/05/2009 a 19/05/2009, 20/05/2009 a 26/05/2009 e 27/05/2009 a 02/06/2009
8084-5	CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	ACE	SEFTI	14/05/2009 a 14/05/2009, 18/05/2009 a 19/05/2009, 20/05/2009 a 26/05/2009 e 27/05/2009 a 02/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Harley Alves Ferreira, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2009 a 14/05/2009 e 18/05/2009 a 19/05/2009	3 dias úteis
Execução	20/05/2009 a 26/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2009 a 02/06/2009	5 dias úteis

**CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA**  
Secretário em Substituição

**SECRETARIA DE RECURSOS**

**PORTARIA-SERUR Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2009**

Estabelece procedimentos e rotinas para lançamentos no Sistema de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores lotados na Secretaria de Recursos.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80, inciso XI, da Resolução-TCU 214 de 20 de agosto de 2008, e o Art. 39, inciso V, da Resolução-TCU 154 de 4 de dezembro de 2002; e considerando a necessidade de garantir a melhoria dos processos de trabalho do Serviço de Administração desta Secretaria, bem como a tempestividade de sua atuação, resolve:

Art. 1º Os lançamentos no Sistema de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores da Serur deverão ser processados no âmbito desta Secretaria da seguinte forma:

I - O servidor deverá solicitar ao diretor da respectiva Diretoria Técnica ou ao chefe de serviço o acerto no registro de frequência eletrônica em até dois dias úteis após o evento, via e-mail;

II - O diretor ou o chefe do Serviço de Admissibilidade deverá, imediatamente, efetuar o respectivo lançamento ou solicitar ao chefe do Serviço de Administração, via e-mail, a alteração ou registro dos lançamentos correspondentes;

III - O chefe do Serviço de Administração deverá providenciar os respectivos lançamentos em até dois dias úteis após o recebimento da solicitação.

§ 1º Os servidores lotados no Gabinete deverão solicitar as alterações diretamente ao secretário ou a quem possuir delegação de competência;

§ 2º Os lançamentos relativos aos trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal, nos termos da Portaria-TCU 139/2009, deverão ser lançados ou informados ao chefe do Serviço de Administração até o último dia útil de cada mês;

§ 3º Os lançamentos decorrentes de licenças médicas ou afins serão processados mediante a apresentação do comprovante de entrega do Pedido de Inspeção Pericial – PIP, ou procedimento que atenda aos normativos que venham a ser editados pela Administração do Tribunal;

§ 4º Os lançamentos relativos a férias, recesso e outras licenças deverão ser solicitados ao chefe do Serviço de Administração, na forma disposta neste artigo, antes do dia previsto para o início do usufruto do direito;

§ 5º Nos impedimentos legais do diretor, dos chefes de serviço e do secretário, os procedimentos deverão envolver os respectivos substitutos.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUNNIUS MARQUES ARIFA  
Secretário

## SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

### 2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 487, DE 6 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 412/2009, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 11/05/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de sanear as pendências existentes no TC nº 014.166/2005-0, quanto ao contrato de compra e venda de bens, firmado originalmente com a Sid Informática S.A., em 12/6/1998, e posteriormente aditado com cessão à Procomp Indústria Eletrônica Ltda., em 31/8/2000. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/05/2009 do secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo (TC 14166/2005-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	ACE	SECEX-2	11/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 12/06/2009 e 15/06/2009 a 03/07/2009
2168-7	VANEIDE APARECIDA DAMASCENO	TCE	SECEX-2	11/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 12/06/2009 e 15/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Mauro Antonio Toledo, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-2, coordenado pelo primeiro analista acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 22/05/2009	10 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 12/06/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2009 a 03/07/2009	15 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 519, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 305/2009 (Registro Fiscalis nº 350/2009), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade no Banco do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 28/2009 - Plenário (TC28935/2008-4), com o objetivo de Acompanhar e avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelo Banco do Brasil, principalmente no que se refere à avaliação das empresas e participações adquiridas, sem prejuízo da fiscalização das ações futuras praticadas na mesma linha, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2009 a 22/05/2009	26 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 24/06/2009	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2009 a 15/07/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	ACE	SECEX-2	15/04/2009 a 08/05/2009, 01/06/2009 a 24/06/2009 e 25/06/2009 a 15/07/2009
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	ACE	SECEX-2	15/04/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 24/06/2009 e 25/06/2009 a 15/07/2009
8108-6	MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI	ACE	SECEX-2	15/04/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 24/06/2009 e 25/06/2009 a 15/07/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	ACE	SECEX2/DT3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4217-0	CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX2/DT3

**ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS**

Secretário

**3ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 496, DE 7 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 441/2009 (Registro Fiscalis nº 400/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Câmara dos Deputados - CD, decorrente do Acórdão nº 938/2008 - Plenário (TC 7109/2007-0), com o objetivo de verificar a regularidade da utilização da verba indenizatória do exercício parlamentar, especificamente no que diz respeito ao ressarcimento de despesas relativas a divulgação da atividade parlamentar., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 08/05/2009	5 dias úteis
Execução	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/05/2009 a 29/05/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2380-9	MARCIO PEREIRA GANGANA	ACE	SECEX-3	04/05/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009
2708-1	PEDRO SANTANA DE SOUSA	ACE	SECEX-3	04/05/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2708-1	PEDRO SANTANA DE SOUSA	ACE	SECEX3/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2733-2	JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO	ACE	SECEX3/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 520, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 277/2009 (Registro Fiscalis nº 77/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Ministério da Defesa/Comando do Exército, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Modernização Operacional de Organizações Militares, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2009 a 15/04/2009	3 dias úteis
Execução	16/04/2009 a 24/04/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 18/05/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	ACE	SECEX-3	13/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 18/05/2009
8113-2	WANDERSON LIMA DE AMORIM	ACE	SECEX-3	13/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 18/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	ACE	SECEX3/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	ACE	SECEX3/DT3

**JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO**  
Secretário-Substituto

**4ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 489, DE 6 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 84/2009, na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - MI, no período de 04 a 08/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de transposição do Rio São Francisco - Eixo Norte. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6266-9	VALÉRIA MITIKO NAKANO	ACE	SECEX-4	04/05/2009 a 08/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcelo André Barboza da Rocha Chaves, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 08/05/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 490, DE 6 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 85/2009, na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - MI, no período de 11 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de transposição do Rio São Francisco - Eixo Leste. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6266-9	VALÉRIA MITIKO NAKANO	ACE	SECEX-4	11/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcelo André Barboza da Rocha Chaves, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias úteis

**ISMAR BARBOSA CRUZ**  
Secretário

**5ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 492, DE 6 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 413/2009, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, no período de 08/05/2009 a 13/05/2009, com o objetivo de sanear os autos do TC-012.772/2000-0. A Inspeção foi autorizada com base na Portaria de Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AROLDO CEDRAZ.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3150-0	ROGÉRIO ASSIS CARMO	ACE	SECEX-5	08/05/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 11/05/2009 e 12/05/2009 a 13/05/2009

Art. 2º O Trabalho será supervisionado por Marinês Andrade de Lucena, Diretora da 2ª Diretoria Técnica, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2009 a 08/05/2009	1 dia útil
Execução	11/05/2009 a 11/05/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/05/2009 a 13/05/2009	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 500, DE 7 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 310/2009, Registro Fiscalis nº 352/2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	ACE	SECEX-5	08/04/2009 a 13/04/2009, 23/04/2009 a 28/04/2009 e 29/04/2009 a 08/05/2009
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	ACE	SECEX-5	08/04/2009 a 13/04/2009, 23/04/2009 a 28/04/2009 e 07/05/2009 a 13/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marines Andrade de Lucena, Diretora da 2ª Diretoria Técnica da Secex-5, e coordenado pelo servidor Rodrigo Greco de Moraes, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/04/2009 a 13/04/2009	3 dias úteis
Execução	23/04/2009 a 28/04/2009	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/04/2009 a 13/05/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 532, DE 12 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 404/2009, Registro Fiscalis nº 385/2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5716-9	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	ACE	SECEX-5	22/04/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 04/05/2009 e 05/05/2009 a 14/05/2009
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	ACE	SECEX-5	22/04/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 04/05/2009 e 05/05/2009 a 14/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria Técnica da Secex-5, e coordenado pelo servidor Clodomir Lobo Teixeira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2009 a 24/04/2009	3 dias úteis
Execução	27/04/2009 a 04/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/05/2009 a 14/05/2009	8 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 526, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 418/2009, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, no período de 11/05/2009 a 13/05/2009, com o objetivo de sanear os autos do TC-015.125/2006-0. A Inspeção foi autorizada com base na Portaria de Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER COSTA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7675-9	AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT	ACE	SECEX-5	11/05/2009 a 11/05/2009, 12/05/2009 a 12/05/2009 e 13/05/2009 a 13/05/2009
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	ACE	SECEX-5	11/05/2009 a 11/05/2009, 12/05/2009 a 12/05/2009 e 13/05/2009 a 13/05/2009

Art. 2º O Trabalho será supervisionado por Marinês Andrade de Lucena, Diretora da 2ª Diretoria Técnica, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 11/05/2009	1 dia útil
Execução	12/05/2009 a 12/05/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	13/05/2009 a 13/05/2009	1 dia útil

**FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR**  
Secretário

**SECEX-BA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 466, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 412/2009 (Registro Fiscalis nº 131/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar fiscalização nas obras na BR-135/BA - Divisa PI/BA - BA/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2009 a 08/05/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2549-6	FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO	ACE	SECEX-BA	07/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 15/05/2009
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX-BA	07/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 15/05/2009

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	ACE	SEC-BA/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 484, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 375/2009 (Registro Fiscalis nº 133/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no Ministério do Turismo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria na execução das Obras de Infra-Estrutura Turística - Salvador/BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2009 a 06/05/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	ACE	SECEX-BA	22/04/2009 a 06/05/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	ACE	SEC-BA/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3495-9	MIRIAM PINHEIRO MENEZES	ACE	SEC-BA/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 485, DE 6 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Analistas abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 133/2009, no Ministério do Turismo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/05/2009 a 27/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria na execução das Obras de Infra-Estrutura Turística - Salvador/BA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	ACE	SECEX-BA	07/05/2009 a 20/05/2009 e 21/05/2009 a 27/05/2009
3436-3	ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX	ACE	SECEX-BA	07/05/2009 a 20/05/2009 e 21/05/2009 a 27/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Analista Miriam Pinheiro Menezes, Diretora da 1ª Diretoria Técnica - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/05/2009 a 20/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2009 a 27/05/2009	5 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA  
Secretário

**SECEX-CE**

**PORTARIA-SECEX-CE Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2009**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de MIRIAN BENICIO PINHEIRO, Matrícula 2025-7, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

**PORTARIA-SECEX-CE Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na

Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta do Elemento 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados, na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 024164, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-CE Nº 10, DE 5 DE MAIO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para realizarem, num prazo de 30(trinta) dias desta data, levantamento de bens desta Secretaria suscetíveis de desfazimento, observadas as normas legais e regulamentares em vigor, em especial a Portaria TCU nº 6, de 13/01/2004.

PRESIDENTE: MATRÍCULA

MIRIAN BENÍCIO PINHEIRO 2025-7

MEMBROS:

LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA 1088-0

JOSÉ WILLAMI SEVERINO AZEVEDO 935-0

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA-SECEX-CE Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos), à conta do Elemento 33.90.47 – Taxas, na Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES, Matrícula 3784-2, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, objetivando realizar transferência de veículo recebido da sede, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-CE Nº 12, DE 8 DE MAIO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – PJ, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de MIRIAN BENICIO PINHEIRO, Matrícula 2025-7, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

#### PORTARIA-SECEX-CE Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2009

Delega competência aos Assessores da SECEX-CE e ao titular do Serviço de Administração para a prática dos atos que especifica.

A Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos Arts. 38 e 39, inciso XI, da Resolução-TCU nº 154, de 4/12/2006, c/c Art. 81, inciso II, da Resolução-TCU nº 199, de 28/12/2006, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Assessores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para, respeitadas as normas vigentes:

I - promover a atestação do caráter definitivo dos julgados nos autos, bem como o respectivo encerramento após constituição dos correspondentes processos de cobrança executiva;

II - encaminhar processos de cobrança executiva ao Ministério Público junto ao TCU, via Secretaria-Adjunta de Contas;

III - encaminhar ao Serviço de Cobrança Executiva da ADCON informações destinadas a subsidiar a interposição de ações de execução de títulos extrajudiciais na Justiça Federal;

IV- determinar o encerramento de processos, nos casos previstos no artigo 40 da Resolução TCU nº 191, de 21/06/2006.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular do Serviço de Administração, e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I – autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental deste Tribunal, observados os procedimentos constantes da Portaria TCU nº 108, de 06/05/2005 (republicada em 16/05/2005);

II – adotar as providências cabíveis quanto aos processos enviados à Secretaria em desconformidade com as normas que disciplinam a matéria; e

III – adotar as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes no âmbito desta Unidade, nos termos do Art. 7º da Portaria TCU nº 314, de 18/12/2008, relativamente aos estagiários que vierem a desenvolver atividades no âmbito do Serviço de Administração:

- a) receber os candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo; e
- b) zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art.3º Os ofícios, memorandos, despachos e pareceres emitidos com base em competência delegada serão registrados nos sistemas oficiais na forma regulamentar e redigidos a partir de modelos aprovados na Secretaria, cujo texto fará remissão a esta portaria e, nos casos de subdelegação, à portaria da autoridade delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 170, DE 20 DE MARÇO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 36/2009 (Registro Fiscalis nº 32/2009), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas no órgão Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 2416/2008 - Plenário (TC-020.418/2007-1), com o objetivo de verificar a recuperação de crédito do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, incluindo a atuação da área jurídica nesse processo, envolvendo os Sistemas S950, S039, S153, S253 e S702, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 13/02/2009 e 16/02/2009 a 17/02/2009	10 dias úteis
Execução	18/02/2009 a 20/03/2009 e 30/03/2009 a 29/04/2009	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/04/2009 a 21/05/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
311-5	ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	ACE	SECEX-CE	04/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 13/02/2009, 16/02/2009 a 17/02/2009, 18/02/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 29/04/2009 e 30/04/2009 a 21/05/2009
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	ACE	SECEX-CE	04/02/2009 a 06/02/2009, 16/02/2009 a 17/02/2009, 18/02/2009 a 29/04/2009 e 30/04/2009 a 21/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
311-5	ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	ACE	SEC-CE/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COÊLHO DE ALBUQUERQUE	ACE	SEC-CE/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 225, DE 27 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 325/2009, no seguinte órgão: Serviço Social do Comércio - Administração Regional CE, no período de 27/03/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de verificar transferências de recursos do SESC para entidade/associações de caráter desportivo, de assistência, educacional ou cultural; despesas com viagens internacionais para o Chile, Portugal e OIT e demais gastos com viagens e outras despesas. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/12/2008 do Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes (TC 31367/2008-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	SECEX-CE	27/03/2009 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	27/03/2009 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ticiania Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/03/2009 a 31/03/2009	3 dias úteis
Execução	01/04/2009 a 08/04/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 143/2009, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – METROFOR em Fortaleza-CE, no período de 01/04/2009 a 12/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras Trens Urbanos de Fortaleza. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	ACE	SECEX-CE	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 27/04/2009 e 28/04/2009 a 12/05/2009
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	SECEX-CE	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 27/04/2009 e 28/04/2009 a 12/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Roberto Jose Ferreira de Castro, Sem Função , 1ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 08/04/2009	6 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 27/04/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2009 a 12/05/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 304, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 144/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, no período de 06/04/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção do Hospital da Mulher - Fortaleza/CE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	ACE	SECEX-CE	06/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009
2743-0	JOSE DÁCIO LEITE FILHO	ACE	SECEX-CE	06/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 17/04/2009	8 dias úteis
Execução	20/04/2009 a 30/04/2009	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 323, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 225/2009 (Registro Fiscalis nº 325/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Serviço Social do Comércio - Administração Regional CE, com o objetivo de verificar transferências de recursos do SESC para entidade/associações de caráter desportivo, de assistência, educacional ou cultural; despesas com viagens internacionais para o Chile, Portugal e OIT e demais gastos com viagens e outras despesas, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/03/2009 a 31/03/2009	3 dias úteis
Execução	01/04/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	27/03/2009 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	SECEX-CE	27/03/2009 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009
514-2	ITALA RAMALHO DE QUEIROZ	ACE	SECEX-CE	13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	SEC-CE/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	ACE	SEC-CE/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 367, DE 20 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 323/2009 (Registro Fiscalis nº 325/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Serviço Social do Comércio e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional CE, com o objetivo de verificar transferências de recursos do SESC/SENAC para entidade/associações de caráter desportivo, de assistência, educacional ou cultural; despesas com viagens internacionais para o Chile, Portugal e OIT e demais gastos com viagens e outras despesas, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/03/2009 a 31/03/2009	3 dias úteis
Execução	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 24/04/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 11/05/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	27/03/2009 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 11/05/2009
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	SECEX-CE	27/03/2009 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 11/05/2009
514-2	ITALA RAMALHO DE QUEIROZ	ACE	SECEX-CE	13/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 11/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	SEC-CE/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	ACE	SEC-CE/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 377, DE 22 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 381/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, no período de 22/04/2009 a 08/05/2009, com o objetivo de apurar as questões abordadas no processo de Tomada de Contas Especial nº TC-001.656/2008-9 referente ao Convênio nº 2000CV000115-SQA/MMA objetivando a implantação de aterro sanitário e recuperação de área degradada. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/04/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 1656/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SECEX-CE	22/04/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009
473-1	FREDERICO CARLOS COELHO CABRAL DE ARAUJO	ACE	SECEX-CE	22/04/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2009 a 24/04/2009	3 dias úteis
Execução	27/04/2009 a 30/04/2009	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 08/05/2009	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 464, DE 4 DE MAIO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 170/2009 (Registro Fiscalis nº 32/2009), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas no órgão Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 2416/2008 - Plenário (TC20418/2007-1), com o objetivo de verificar a recuperação de crédito do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, incluindo a atuação da área jurídica nesse processo, envolvendo os Sistemas S950, S039, S153, S253 e S702, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 13/02/2009 e 16/02/2009 a 17/02/2009	10 dias úteis
Execução	18/02/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 16/06/2009	71 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2009 a 03/07/2009	13 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
311-5	ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	ACE	SECEX-CE	04/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 13/02/2009, 16/02/2009 a 17/02/2009, 18/02/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 16/06/2009 e 17/06/2009 a 03/07/2009
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	ACE	SECEX-CE	04/02/2009 a 06/02/2009, 16/02/2009 a 17/02/2009, 18/02/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 16/06/2009 e 17/06/2009 a 03/07/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
311-5	ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	ACE	SEC-CE/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	ACE	SEC-CE/DT1

**DESPACHO**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria de Fiscalização nº 377, de 22 de abril de 2009; Art. 1º, inciso XXI da Portaria - SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009.

Em 6 de maio de 2009

NOME/	MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR
JOSÉ DE BARROS PEREIRA NETO	541/0	R\$ 147,32

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE  
Secretária

**SECEX-ES**

**PORTARIA-SECEX-ES Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º da Portaria nº 07/2009 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 03/06/2009, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 13/06/2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 – Material de consumo	500,00
	3.3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ	300,00

**PORTARIA-SECEX-ES Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 07/2009 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, matrícula 1782-5, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 04/06/2009, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 14/06/2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 – Material de consumo	200,00

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 483, DE 6 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 217/2009 (Registro Fiscalis nº 149/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte no Estado do Espírito Santo – DNIT/ES, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na BR-101/ES - Contorno Rodoviário de Vitória, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2009 a 01/04/2009	5 dia úteis
Execução	02/04/2009 a 17/04/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2009 a 08/05/2009	12 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1817-1	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	TCE	SECEX-ES	26/03/2009 a 17/04/2009 e 22/04/2009 a 08/05/2009
2795-2	ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	26/03/2009 a 17/04/2009 e 22/04/2009 a 08/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2795-2	ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES – 1ª DT

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3512-2	LUCIANA AURICH NUNES	ACE	SECEX-ES – 1ª DT

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 516, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem levantamento de conformidade, Registro Fiscalis nº 153/2009, na Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A, no período de 11/05/2009 a 05/06/2009, com o objetivo de fiscalizarem as obras de implantação de terminal, em Barra do Riacho – ES, para ampliação da capacidade de escoamento de gás liquefeito de petróleo - GLP e de gasolina natural - C5+. O levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2795-2	ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	11/05/2009 a 15/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009
3530-0	MARCELLO MAIA SOARES	ACE	SECEX-ES	11/05/2009 a 15/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 15/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA  
Secretário

**SECEX-MG**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 491, DE 6 DE MAIO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 174/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 05/05/2009 a 12/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção da Barragem Congonhas / MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	ACE	SECEX-MG	05/05/2009 a 07/05/2009 e 08/05/2009 a 12/05/2009
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TCE	SECEX-MG	07/05/2009 a 07/05/2009 e 08/05/2009 a 12/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/05/2009 a 07/05/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/05/2009 a 12/05/2009	3 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 506, DE 8 DE MAIO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 170/2009, no seguinte órgão: Ministério do Turismo , no período de 11/05/2009 a 05/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Infra-Estrutura Turística - Belo Horizonte/MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	ACE	SECEX-MG	11/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 05/06/2009
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TCE	SECEX-MG	13/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 05/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/05/2009 a 22/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis

Art. 3º Os servidores farão jus a indenização de transporte no período de 11/05 a 15/05/2009 e 18/05 a 22/05/2009.

**NEUSA COUTINHO AFFONSO**  
Secretária

**SECEX-MT**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 474, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 339/2009 (Registro Fiscalis nº 188/2009), que disciplinou a realização de Levantamento-Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/MT, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2009 a 20/03/2009	5 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 17/04/2009	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 08/05/2009 e 18/05/2009 a 22/05/2009	18 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6499-8	FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	ACE	SECEX-MT	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 08/05/2009 e 18/05/2009 a 22/05/2009
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	SECEX-MT	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 08/05/2009 e 18/05/2009 a 22/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6499-8	FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	ACE	SEC-MT/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	ACE	SEC-MT/ASS

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 474, DE 5 DE MAIO DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 300,00)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$ 29,00)	TOTAL (R\$)
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	ACE	26/03/2009	26/03/2009	0,5	150,00	327,00	-14,50	462,50
SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	26/03/2009	26/03/2009	0,5	150,00	--	-14,50	135,50
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	ACE	16/04/2008	18/04/2008	2,5	750,00		-72,50	677,50
SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	16/04/2008	18/04/2008	2,5	750,00		-72,50	677,50

ITINERÁRIO

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	Cuiabá – Jangada - Cuiabá	Veículo próprio	75km x (ida+volta) x \$0,80/km = R\$ 120,00	23/03/2009	26/03/2009
SAULO BENIGNO PUTTINI	Cuiabá – Jangada - Cuiabá			23/03/2009	26/03/2009
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	Cuiabá – Alto Araguaia - Cuiabá	Veículo do TCU		16/04/2009	18/04/2009
SAULO BENIGNO PUTTINI	Cuiabá – Alto Araguaia - Cuiabá	Veículo do TCU		16/04/2009	18/04/2009

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria-TCU nº 625/1996

NOME	MATR.	TRAJETO	DISTÂNCIA (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$ 0,80/KM
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	Cuiabá/Jangada/Cuiabá Ida e volta em 26/03/09	150 km	120,00

**Observações:**

No deslocamento Cuiabá/Jangada/Cuiabá, os ACE's utilizar-se-ão de veículo próprio.

No deslocamento Cuiabá/Alto Araguaia/Cuiabá, Os ACE's usarão o veículo do TCU (Ranger).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 494, DE 7 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 389/2009 (Registro Fiscalis nº 431/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Ministério da Defesa/Comando do Exército (Vinculador),Ministério da Fazenda (Vinculador),Ministério dos Transportes (Vinculador),Ministério de Minas e Energia (Vinculador),Banco da Amazônia S.A. - MF, Ibama - Defin/DF - MMA,Banco do Brasil S.A. - MF,Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic,Secretaria Executiva da Casa Civil - PR,Caixa Econômica Federal - MF,Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador),Ministério da Defesa (Vinculador),Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inbra/Mda, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - MCT,Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT,Ministério do Meio Ambiente (Vinculador),Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Vinculador),Ministério da Ciência e Tecnologia (Vinculador),Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior (Vinculador),Ministério do Desenvolvimento Agrário , podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/09/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 22440/2008-0), com o objetivo de O planejamento da ocupação/destinação territorial, na Amazônia por meio do ZEE. As políticas públicas de fomento, ao setor produtivo primário (agricultura, pecuária, exploração florestal e extração mineral) na Amazônia e sua adequação ao ZEE. , passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/03/2009 a 17/04/2009	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2009 a 29/05/2009 e 15/06/2009 a 19/06/2009	32 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	ACE	SECEX-AC	30/03/2009 a 03/04/2009
5676-6	ODETTE BAETA CAVALCANTE	ACE	SECEX-MG	23/03/2009 a 03/04/2009
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE	SEPROG	04/03/2009 a 08/04/2009, 22/04/2009 a 08/05/2009
703-0	OCTAVIO JOSE PESSOA FERREIRA	ACE	SECEX-PA	30/03/2009 a 03/04/2009
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	SECEX-MT	04/03/2009 a 08/04/2009, 22/04/2009 a 29/05/2009 e 15/06/2009 a 19/06/2009
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	ACE	SECEX-RO	23/03/2009 a 27/03/2009
7681-3	LUCIANA NUNES GOULART	ACE	SEPROG	04/03/2009 a 08/04/2009 e 22/04/2009 a 29/05/2009
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE	SECEX-RR	30/03/2009 a 17/04/2009
873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	ACE	SECEX-MT	09/03/2009 a 17/04/2009, 22/04/2009 a 29/05/2009 e 15/06/2009 a 19/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	SEC-MT/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	ACE	SECEX-MT

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 494, DE 7 DE MAIO DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 277,00)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$ 29,00)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	12/03/2009	13/03/2009	1,5	415,50	s/AED	-43,50	372,00
GILMAR GOMES DE LIRA	ACE	12/03/2009	13/03/2009	1,5	415,50	s/AED	-43,50	372,00
GILMAR GOMES DE LIRA	ACE	16/03/2009	25/04/2009	40,5	11.218,50	327,00	-783,00	10.762,50
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE	22/03/2009	04/04/2009	13,5	3.739,50	327,00	-290,00	3.776,50
LUCIANA NUNES GOULART	ACE	29/03/2009	04/04/2009	6,5	1.800,50	327,00	-145,00	1.982,50
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE	29/03/2009	17/04/2009	19,5	5.401,50	327,00	-362,50	5.366,00
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	05/04/2009 21/04/2009	(09/04/2009 25/04/2009)	4,5 4,5	2.493,00	327,00	-174,00	2.646,00
BRUNO MARRA CORREA	ACE	26/03/2009	26/03/2009	0,5	138,50	--	-14,50	124,00
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	ACE	02/04/2009	03/04/2009	1,5	415,50	--	-43,50	372,00
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE	26/04/2009	30/04/2009	4,5	1.246,50	327,00	-101,50	1.472,00
LUCIANA NUNES GOULART	ACE	26/04/2009	30/04/2009	4,5	1.246,50	327,00	-101,50	1.472,00
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	17/05/2009	22/05/2009	4,0 FC-4 1,0 0,5 FC-5	1.296,00 277,00 181,50	327,00	-130,50	1.951,00
GILMAR GOMES DE LIRA	ACE	17/05/2009	23/05/2009	4,0 FC-4 2,0 0,5 FC-5	1.296,50 554,00 181,50	327,00	-130,50	2.228,50
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	ACE-FC	21/05/2009	21/05/2009	0,5 FC-5	181,50	327,00	-14,50	494,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO -  
inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria-TCU nº 625/1996**

NOME	MATR.	TRAJETO	DISTÂNCIA (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$ 0,80/KM
GILMAR GOMES DE LIRA	873-7	Cuiabá/Brasília/Cuiabá Período de 16/03 a 25/04/2009	2018	(daria \$1.614,40) R\$ 333,04 (*)
GILMAR GOMES DE LIRA	873-7	Cuiabá/Brasília/Cuiabá Período de 17/05 a 23/05/2009	2018	R\$ 351,04 (cotação Reserve anexa)

(\*) Limite permitido, conforme § 5º do Art. 28, da Portaria-TCU 625/1996. Anexa cotação feita no Sistema Reserve, em 10/03/2009, para o trecho em questão.

**INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
Capítulo V, Art. 31 da Portaria-TCU nº 625/1996**

NOME	PERÍODOS	QTDE DIAS	TOTAL (R\$ 35,00/DIA)
BRUNO MARRA	23/03 a 25/03/2009	3	140,00
CORREA	27/03/2009	1	
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	30/03 a 01/04/2009	3	105,00

**Observação:** O pagamento da indenização de transporte é feito diretamente em folha de pagamento.

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	Brasília/Porto Velho/Rio Branco	Aérea	Eurexpress	22/03/2009	28/03/2009
GILMAR GOMES DE LIRA	Brasília - Porto Velho – Rio Branco	Aérea	Eurexpress	22/03/2009	28/03/2009
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	Porto Velho/Rio Branco/Brasília	Aérea	Eurexpress	28/03/2009	04/04/2009
GILMAR GOMES DE LIRA	Porto Velho – Rio Branco - Brasília	Aérea	Eurexpress	28/03/2009	04/04/2009
LUCIANA NUNES GOULART	Brasília - Belo Horizonte – Brasília	Aérea	Eurexpress	29/03/2009	04/04/2009
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Boa Vista/Belém/Brasília	Aérea	Eurexpress	29/03/2009	07/04/2009
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	Cuiabá – Brasília – Cuiabá	Aérea	Eurexpress	05/04/2009	25/04/2009
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Belém/Brasília/Boa Vista	Aérea	Eurexpress	07/04/2009	17/04/2009
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	Brasília/Cuiabá/Brasília	Aérea	Eurexpress	26/04/2009	30/04/2009
LUCIANA NUNES GOULART	Brasília/Cuiabá/Brasília	Aérea	Eurexpress	26/04/2009	30/04/2009
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	Cuiabá – Brasília – Cuiabá	Aérea	Eurexpress	17/05/2009	22/05/2009
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERAZ	Cuiabá – Brasília – Cuiabá	Aérea	Eurexpress	21/05/2009	21/05/2009

**OBSERVAÇÕES:**

Os ACE's André de Oliveira Acevedo e Gilmar Gomes de Lira se deslocarão para a cidade de Cáceres-MT, em 12/03/2009 e retorno em 13/03/2009, em veículo do Tribunal.

O ACE Gilmar Gomes de Lira fará os trajetos Cuiabá-Brasília (16/03/2009) e Brasília-Cuiabá (25/04/2009) em veículo próprio.

As diárias ao ACE Gilmar Gomes de Lira serão pagas em parcelas, aproximadamente a cada 15 (quinze) dias, a saber: 1ª parcela: de 16 a 31/03; 2ª parcela: de 01 a 12/04; 3ª parcela: de 13/04 a 25/04.

O ACE André de Oliveira Acevedo estará usufruindo de banco de horas no período de 13 a 17/abril/2009.

O trecho Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho, foi feito com o veículo oficial da SECEX-RO, pelos ACE'S Gilmar Gomes de Lira, Anahi Maranhão Barreto Pereira, não utilizando-se, portanto, das passagens aéreas acima autorizadas.

O ACE's Marcelo José Cruz Paiva (SECEX-AC) e Bruno Marra Correa (SECEX-RO) utilizaram-se de seus próprios veículos para o desenvolvimento dos trabalhos/visitas a órgãos e entidades, em suas respectivas capitais, acompanhando os ACE's Gilmar Gomes de Lira, Anahi Maranhão Barreto Pereira.

As despesas com combustível do veículo oficial da SECEX-RO nos trechos viajados foram cobertos pelo ACE Gilmar Gomes de Lira, devendo o mesmo apresentar as notas fiscais probantes para fins de ressarcimento.

O ACE Gilmar Gomes de Lira se deslocará a Brasília no período de 17 a 23/5/2009 utilizando-se de veículo próprio.

**CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ**  
Secretário

**SECEX-PA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 498, DE 7 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 193/2009, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/05/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS na Região Metropolitana de Belém/PA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ACE	SECEX-PA	11/05/2009 a 15/05/2009
8073-0	ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	ACE	SECEX-PA	11/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Gomes Sobreira, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 499, DE 7 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 192/2009, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/Mda, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/05/2009 a 29/05/2009, com o objetivo de promoverem levantamento de auditoria nas obras de Urbanização de Projetos de Assentamentos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC nº 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	ACE	SECEX-PA	18/05/2009 a 29/05/2009
811-7	JOSE MARIA DA SILVA SALDANHA	ACE	SECEX-PA	18/05/2009 a 29/05/2009
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	ACE	SECEX-PA	18/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/05/2009 a 29/05/2009	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 541, DE 13 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 193/2009, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/05/2009 a 22/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Instalação de Unidades do INSS - Belém/PA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ACE	SECEX-PA	18/05/2009 a 19/05/2009 e 20/05/2009 a 22/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/05/2009 a 19/05/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2009 a 22/05/2009	3 dias úteis

**NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS**  
Secretário

**SECEX-PB****PORTARIA-SECEX-PB Nº 9, DE 8 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder ao Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) LUÍS ANTONIO MOUZINHO, Padrão 13, Classe Especial, Matrícula TCU 1910-0, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da PORTARIA– SEGEDAM nº 7, de 07/01/2009; Portaria-TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 (Material de Consumo), do Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

**RAINÉRIO RODRIGUES LEITE**  
Secretário

**SECEX-PE****PORTARIA-SECEX-PE Nº 13, DE 7 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do Art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 477, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 384/2009 (Registro Fiscalis nº 202/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras no sistema de Trens Urbanos de Recife, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	2/4 a 8/4/2009	5 dias úteis
Execução	13/4 a 6/5/2009	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2009 a 15/05/2009	7 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5079-2	Fritz Kiemle Júnior	ACE	SECEX-PE	2/4 a 15/05/2009
5679-0	Marcos José Cavalcanti de Araujo	ACE	SECEX-PE	2/4 a 15/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5679-0	Marcos José Cavalcanti de Araujo	ACE	SEC-PE/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	ACE	SEC-PE/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PE Nº 521, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 203/2009, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF - Eletrobrás - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/5/2009 a 10/6/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras da Usina de Itaparica/BA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3506-8	Maurício Pereira Cavalcante	ACE	SECEX-PE	11/5 a 10/6/2009
5647-2	Adauto Felix da Hora	ACE	SECEX-PE	11/5 a 10/6/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria Técnica – SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/5/2009 a 28/5/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/5/2009 a 10/6/2009	9 dias úteis

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**

**- Registro de devolução -**

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: 008.035/2009-6

Servidor: Marcos José Cavalcanti de Araujo

Matrícula: 5679-0

Valor da concessão inicial: R\$2.255,50

Período: 12 a 18/4/2009

Valor da devolução: R\$273,00

Motivo: falha nos cálculos

Processo nº: 008.035/2009-6

Servidor: Fritz Kiemle Junior

Matrícula: 5079-2

Valor da concessão inicial: R\$2.255,50

Período: 12 a 18/4/2009

Valor da devolução: R\$273,00

Motivo: falha nos cálculos

IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO  
Secretário

**SECEX-PI**

PORTARIA-SECEX-PI Nº 5, DE 5 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV, do Art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico de Controle Externo SEBASTIÃO DA CRUZ BEZERRA, Matrícula TCU nº 2119-9, CPF nº 014.540.213-49, para atender as despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 03/06/2009, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 12/06/2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	33.90.30.96 – Material de Consumo - PJ	R\$ 30,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	33.90.39.96 – Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$ 134,51

LUIS EMILIO XAVIER DOS PASSOS  
Secretário-Substituto

**SECEX-PR**

PORTARIA-SECEX-PR Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de

pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA		
IRYZES MARIA FRAGA DA SILVA/TCE/ 1780-9		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI 001)	R\$ 2.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI 001)	R\$ 1.000,00

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 482, DE 6 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 403/2009 (Registro Fiscalis nº 331/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit no Estado do Paraná - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 547/2009 - Plenário (TC1359/2009-2), com o objetivo de Apurar denúncias de irregularidades na gestão do DNIT/PR, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2009 a 22/05/2009	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 15/06/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE	SECEX-PR	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 15/06/2009
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 15/06/2009
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 15/06/2009
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	ACE	SECEX-1	11/05/2009 a 13/05/2009
3975-6	PATRICIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	AUD-MBC	11/05/2009 a 13/05/2009
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	11/05/2009 a 13/05/2009
4208-0	EDUARDO NERY MACHADO FILHO	ACE	OUVIDORI A	11/05/2009 a 13/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SEC-PR/ASS

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 482, DE 6 DE MAIO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 363,00)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00
PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00
EDUARDO NERY MACHADO FILHO	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009
PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009
EDUARDO NERY MACHADO FILHO	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009

OBSERVAÇÕES

Deslocamento dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

Deslocamento por meio aéreo dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

Deslocamento dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

Desconto em decorrência do deslocamento dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 513, DE 8 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 325/2009 (Registro Fiscalis nº 217/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrobrás - MME, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação da UHE Mauá - PR, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	ACE	SECEX-PR	15/04/2009 a 22/04/2009, 23/04/2009 a 07/05/2009 e 08/05/2009 a 11/05/2009
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	15/04/2009 a 22/04/2009, 23/04/2009 a 07/05/2009 e 08/05/2009 a 11/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2009 a 22/04/2009	05 dias úteis
Execução	23/04/2009 a 07/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/05/2009 a 11/05/2009	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 514, DE 8 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 457/2009 (Registro Fiscalis nº 213/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/04/2009 a 08/05/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 29/05/2009 e 08/06/2009 a 15/06/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	20/04/2009 a 08/05/2009, 25/05/2009 a 29/05/2009 e 08/06/2009 a 15/06/2009
2559-3	JORGE TAWARAYA	ACE	SECEX-PR	20/04/2009 a 08/05/2009, 25/05/2009 a 29/05/2009 e 08/06/2009 a 15/06/2009
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	20/04/2009 a 08/05/2009, 25/05/2009 a 29/05/2009 e 08/06/2009 a 15/06/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SEC-PR/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	ACE	SEC-PR/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 530, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 482/2009 (Registro Fiscalis nº 331/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit no Estado do Paraná - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 547/2009 - Plenário (TC1359/2009-2), com o objetivo de Apurar denúncias de irregularidades na gestão do DNIT/PR, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2009 a 22/05/2009	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 15/06/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE	SECEX-PR	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 15/06/2009
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 15/06/2009
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 15/06/2009
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	11/05/2009 a 15/06/2009
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	ACE	SECEX-1	11/05/2009 a 13/05/2009
3975-6	PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	AUD-MBC	11/05/2009 a 13/05/2009
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	11/05/2009 a 13/05/2009
4208-0	EDUARDO NERY MACHADO FILHO	ACE	OUVIDORI A	11/05/2009 a 13/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SEC-PR/ASS

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 530, DE 12 DE MAIO DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 363,00)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00
PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00
EDUARDO NERY MACHADO FILHO	ACE	11/05/2009	13/05/2009	4.5	1633,50	327.00	101.50	1859,00

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009
PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009
EDUARDO NERY MACHADO FILHO	Brasília - Curitiba			10/05/2009	14/05/2009

**OBSERVAÇÕES**

Deslocamento dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

Deslocamento por meio aéreo dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

Deslocamento dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

Desconto em decorrência do deslocamento dos servidores no trecho BSB/CTA/BSB, nos dias 10 a 14/05/2009.

**DESPACHO**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 7 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
ALTAMIRO MANOEL DA SILVA - ACE / 310-7 - DESPESAS EFETUADAS COM TRANSPORTE (PEDÁGIO)	41,20	TC 002.107/2009-0

RAFAEL BLANCO MUNIZ  
Secretário

**SECEX-RJ**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 454, DE 4 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 448/2009 (Registro Fiscalis nº 403/2009), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários – DELEFAZ/DPF/RJ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2009 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 028.990/2007-8), com o objetivo de obter cópia dos autos do processo administrativo de licitação relativo à contratação da Empresa Compumeier Equipamentos Ltda., ocorrida em 27/03/2002, objetivando a prestação de serviços de estrutura de rede, que podem ter sido objeto de apreensão pela Polícia Federal, através do Mandado de Busca e Apreensão nº 0043.000116-2/2006, no âmbito do Processo Judicial nº 2005.51.01.515689-4 (classe: Medida Cautelar Penal). A fiscalização passa a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/04/2009 a 04/05/2009	2 dias úteis
Execução	05/05/2009 a 05/05/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/05/2009 a 07/05/2009	2 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2625-5	JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-RJ	05/05/2009 a 05/05/2009 e 06/05/2009 a 07/05/2009
906-7	JOSE AUGUSTO PORTO NETO	ACE	SECEX-RJ	30/04/2009 a 04/05/2009, 05/05/2009 a 05/05/2009 e 06/05/2009 a 07/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
906-7	JOSE AUGUSTO PORTO NETO	ACE	SEC-RJ/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3044-9	ROGERIO LASSANCE VIEITAS	ACE	SEC-RJ/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 456, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 203/2009 (Registro Fiscalis nº 224/2009), que disciplinou a realização de Levantamento-Conformidade no órgão Ministério da Educação, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de infra-estrutura na Universidade Federal Fluminense, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 30/03/2009	6 dias úteis
Execução	01/04/2009 a 17/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 08/05/2009	9 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	ACE	SECEX-RJ	23/03/2009 a 30/03/2009 01/04/2009 a 17/04/2009 27/04/2009 a 08/05/2009
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	SECEX-RJ	23/03/2009 a 30/03/2009 01/04/2009 a 17/04/2009 27/04/2009 a 30/04/2009 07/05/2009 a 08/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	SEC-RJ/DT3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SEC-RJ/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 473, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 424/2009 (Registro Fiscalis nº 394/2009), que disciplinou a realização de Inspeção-Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/04/2009 do Secretário de Controle Externo - RJ (TC 9011/2009-9), com o objetivo de atender requerimento do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara de Deputados, Deputado Silvio Torres, encaminhado mediante Ofício nº 69/CFFC-P, cujo objeto, consoante Proposta de Fiscalização e Controle nº 58/2008, refere-se à aplicação de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS e Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, pelo Município de Nova Iguaçu, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/04/2009 a 15/05/2009	14 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ACE	SECEX-RJ	27/04/2009 a 15/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ACE	SEC-RJ/DT3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2382-5	PAULA DE BIASE DAMASCENO	ACE	SEC-RJ/DT3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 509, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 299/2009 (Registro Fiscalis nº 222/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no Ministério das Cidades, podendo se estender à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e à Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – SETRANS/RJ, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com vistas a verificar o planejamento e a execução das obras de implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro (Trecho: Rio de Janeiro–Niterói–São Gonçalo), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2009 a 15/04/2009	5 dias úteis
Execução	16/04/2009 a 08/05/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 20/05/2009 e 28/05/2009 a 03/06/2009	13 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE	SECEX-RJ	07/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 20/05/2009 e 28/05/2009 a 03/06/2009
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	ACE	SECEX-RJ	07/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 20/05/2009 e 28/05/2009 a 29/05/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	ACE	SEC-RJ/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SEC-RJ/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 511, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 346/2009 (Registro Fiscalis nº 231/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de implantação do Novo Centro de Pesquisas da Petrobras – CENPES e do Centro de Processamento de Dados da Petrobras – CPD, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis
Execução	30/03/2009 a 30/04/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 08/05/2009, 18/05/2009 a 22/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4238-2	BRUNO HARTZ	ACE	SECEX-RJ	23/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 08/05/2009, 18/05/2009 a 22/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	23/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 08/05/2009, 18/05/2009 a 22/05/2009 e 01/06/2009 a 05/06/2009
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	ACE	SECOB	30/03/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4238-2	BRUNO HARTZ	ACE	SEC-RJ/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3044-9	ROGERIO LASSANCE VIEITAS	ACE	SEC-RJ/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 512, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 354/2009, no seguinte órgão: Caixa Econômica Federal - MF, no período de 11/05/2009 a 14/07/2009, com o objetivo de Verificar a legalidade da aplicação de recursos federais na Cruz Vermelha Brasileira. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/03/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 008.275/2007-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	ACE	SECEX-RJ	11/05/2009 a 18/05/2009, 19/05/2009 a 16/06/2009 e 17/06/2009 a 14/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 18/05/2009	6 dias úteis
Execução	19/05/2009 a 16/06/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2009 a 14/07/2009	20 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 533, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 423/2009, nos seguintes órgãos: Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ufrj – MEC; e Hospital Clementino Fraga Filho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/05/2009 a 29/05/2009, com o objetivo de saneamento do processo de denúncia, TC nº 024.069/2008-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2009 do Secretário de Controle Externo - RJ (TC 24069/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	SECEX-RJ	13/05/2009 a 14/05/2009 15/05/2009 a 22/05/2009 25/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paula De Biase Damasceno, Diretora , 3ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2009 a 14/05/2009	2 dias úteis
Execução	15/05/2009 a 22/05/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 29/05/2009	5 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**SECEX-SC**

PORTARIA-SECEX-SC Nº 24, DE 8 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder ao servidor, abaixo identificado, as diárias e outras concessões a seguir discriminadas - descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação, como palestrante, do 1º Seminário Regional Caixa de Parcerias na Gestão Pública, a realizar-se no dia 28 de maio de 2009, no Restaurante Rudnick – km 25 da BR 101, em Joinville/SC, nos termos do Despacho da 1ª Didec/ISC, de 8/5/2009 (TC nº 010.213/2009-7).

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ADIC. EMB/DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIMEN. (R\$)	TOTAL (R\$)
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE - Controle Externo	27/5/2009	29/5/2009	2,5	277,00	327,00	72,50	947,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	5052-0	Florianópolis/Joinville/ Florianópolis	362	289,60

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 531, DE 12 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 330/2009 (Registro Fiscalis nº 345/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade nos órgãos 10º Batalhão de Engenharia de Construção, Administração do Porto de São Francisco do Sul, decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/03/2009 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 19.833/2008-5), com o objetivo de Levantar informações relativas a obras do 10º BEC no Porto de São Francisco do Sul visando a instrução do TC 019.833/2008-5, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/04/2009 a 24/04/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 15/05/2009	14 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	ACE	SECEX-SC	15/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 15/05/2009
2862-2	LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	ACE	SECEX-SC	15/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 15/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	ACE	SECEX-SC/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2867-3	OSMAR JACOBSEN FILHO	ACE	SECEX-SC/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 531, DE 12 DE MAIO DE 2009

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	ACE - Controle Externo	15/04/2009	18/04/2009	3,5	277,00	327,00	117,00	1.179,50
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	ACE - Controle Externo	15/04/2009	18/04/2009	3,5	277,00	-	117,00	852,50
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	ACE - Controle Externo	22/04/2009	25/04/2009	3,5	277,00	-	117,00	852,50
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	ACE - Controle Externo	22/04/2009	25/04/2009	3,5	277,00	327,00	117,00	1.179,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	2640-9	Florianópolis - Lages - Florianópolis	446	356,80
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	2862-2	Florianópolis - São Francisco do Sul - Florianópolis	376	300,80

**JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO**  
Secretário

**SECEX-SP**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 523, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 275/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal de São Paulo - MEC, no período de 18/05/2009 a 12/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	ACE	SECEX-SP	18/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 12/06/2009
4224-2	EDISON WATANABE	ACE	SECEX-SP	18/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 12/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernanda Folchi França, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/05/2009 a 22/05/2009	5 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 12/06/2009	4 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 523, DE 12 DE MAIO DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE  
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	ACE - Controle Externo	24/05/2009	06/06/2009	13.5	277.00	327.00	290.00	3776.50
EDISON WATANABE	ACE - Controle Externo	24/05/2009	06/06/2009	13.5	277.00	327.00	290.00	3776.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	São Paulo/Santos/São Paulo	144	115.20
EDISON WATANABE	4224-2	São Paulo/Santos/São Paulo	144	115.20

**OBSERVAÇÕES**

Deslocamento para o Município de Santos, distante 72 km, será com utilização de veículo próprio por ambos os servidores.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 525, DE 11 DE MAIO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 271/2009, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 08/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção da Universidade Federal do ABC-SP. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4200-5	SAMY WURMAN	ACE	SECEX-SP	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 26/06/2009 e 29/06/2009 a 03/07/2009
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	ACE	SECEX-SP	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 26/06/2009 e 29/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernanda Folchi França, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/06/2009 a 12/06/2009	4 dias úteis
Execução	15/06/2009 a 26/06/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2009 a 03/07/2009	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário

**A N E X O S**

- ANEXO I** - Portaria-CCG nº 8, de 18 de maio de 2009 - Designa grupo de trabalho para conduzir a implantação do processo eletrônico no Tribunal e autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 111)
- ANEXO II** - Portaria-Secoi nº 1, de 12 de maio de 2009 - Aprova o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno - Secoi para o exercício de 2009. (p. 115)
- ANEXO III** - Portaria-Secoi nº 2, de 15 de maio de 2009 - Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria de Controle Interno no ano de 2009. p. 119)
- ANEXO IV** - Portaria-Segepres nº 7, de 18 de maio de 2009 - Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009. (p. 121)
- ANEXO V** - Portaria-Segepres nº 8, de 18 de maio de 2009 - Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria-Geral da Presidência e de suas unidades integrantes no ano de 2009. (p. 132)
- ANEXO VI** - Portaria-Setec nº 2, de 18 de maio de 2009 - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2009-2010. (p. 141)
- ANEXO VII** - Portaria-Segedam nº 24, de 18 de maio de 2009 - Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes no ano de 2009. (p. 148)
- ANEXO VIII** - Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de maio de 2009 – Segep/Dilpe. (p. 150)
- ANEXO IX** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 151)
- ANEXO X** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 153)
- ANEXO XI** - Portaria-Segecex nº 17, de 18 de maio de 2009 - Aprova o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e das unidades a ela vinculadas para o ano de 2009. (p. 154)

## PORTARIA-CCG Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2009

Designa grupo de trabalho para conduzir a implantação do processo eletrônico no Tribunal e autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do Art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007

Considerando o estabelecido no parágrafo único do Art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

Considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalhos a serem realizados por especialistas seniores, nos termos do Art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para coordenar a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal, conforme modelo aprovado em reunião da CCG realizada em 17 de abril de 2009.

Art. 2º O grupo de trabalho é constituído por duas equipes compostas pelos membros abaixo relacionados e coordenadas pelo primeiro servidor de cada equipe:

<b>Equipe I</b>			
Matrícula	Nome	Lotação	Dedicação
0341-7	ANTÔNIO JULIO FERREIRA	5ª Secretaria de Controle Externo	Integral
2515-1	CLAUDSON COSTA ADORNO	Secretaria de Tecnologia da Informação	Parcial

<b>Equipe II</b>			
Matrícula	Nome	Lotação	Dedicação
3624-2	ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	Secretaria das Sessões	Parcial
7603-1	RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ	Secretaria-Geral de Controle Externo	Parcial
6572-2	ROSA VIRGINIA DA SILVA REGO	Sec. Adjunta de Supervisão e Suporte	Parcial
6249-9	RICARDO DE FARIAS SANTOS	Secretaria de Tecnologia da Informação	Parcial
5527-1	WAGNER MIRANDA COSTA	Secretaria de Tecnologia da Informação	Parcial

§ 1º À equipe I incumbe coordenar as iniciativas tecnológicas e administrativas necessárias à implantação do processo eletrônico no TCU, e terá o prazo de um ano, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

§ 2º A equipe II é responsável pelo levantamento e definição das necessidades de melhoria nos processos de trabalho e nos sistemas afetos às etapas de instrução e apreciação dos processos de controle externo e seus trabalhos terão a duração de quatro meses a contar da publicação desta portaria.

§ 3º Apoiarão o coordenador da Equipe I os responsáveis pela Diretoria de Sistemas, Apoio e Orientação (Disao/Adsup), pela 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação (Disol-2/Setec) e pelo Serviço de Sistemas de Processo Eletrônico (Seproc/Disol-2/Setec).

§ 4º Os titulares da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig) e da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup) comporão o grupo na condição de membros permanentes.

§ 5º Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão integrar o grupo, como colaboradores, por período determinado, servidores de outras unidades indicados pelos respectivos coordenadores, mediante prévia anuência dos membros permanentes.

§ 6º Os coordenadores das equipes indicarão, se necessário, os respectivos substitutos.

Art. 3º Compete aos coordenadores das equipes:

I - representar a equipe;

II - organizar pauta, convocar e coordenar reuniões; e

III - prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas.

Art. 4º Cabe ao coordenador da equipe I:

I - representar o grupo;

II - assinar expedientes relativos ao grupo;

III - regulamentar o funcionamento do grupo;

IV - estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros das equipes;

V - consolidar o relatório do trabalho, após prévia homologação das propostas pelos membros permanentes; e

VI - decidir sobre demais questões relacionadas ao trabalho, ouvidos os membros das equipes.

Parágrafo único. O relatório do grupo de trabalho deve estar acompanhado do(s) anteprojeto(s) de ato(s) normativo(s) necessários à implantação do processo eletrônico.

Art. 5º Cabe aos membros permanentes:

I - orientar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas equipes; e

II - homologar as propostas apresentadas pelas equipes, fazendo os ajustes que considerar necessários.

Art. 6º Fica autorizada a realização do trabalho a ser desenvolvido por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

§1º Ao coordenador da equipe I será alocada uma função de especialista sênior.

§2º Durante a realização dos trabalhos, o especialista sênior ficará lotado na Assig, devendo, ao final, retornar à unidade na qual se encontra lotado nesta data.

§3º O acompanhamento funcional do especialista sênior - a exemplo da realização da avaliação de desempenho - será realizado pela Assig, com orientação da presidência da CCG, no papel de patrocinadora do trabalho.

Art. 7º A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança, à exceção da situação tratada no artigo anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Presidente

**ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2009  
PROPOSTA DE TRABALHO A SER REALIZADO POR ESPECIALISTA SÊNIOR**

**1. Informações básicas**

<b>UNIDADE PATROCINADORA</b>	<b>DURAÇÃO DO TRABALHO</b>
Comissão de Coordenação Geral do TCU	25/05/2009 à 24/05/2010

**2. Objetivo geral**

<b>EM RELAÇÃO AO PRODUTO FINAL A SER ENTREGUE NO ÂMBITO DO TRABALHO</b>
Solução de processo eletrônico no TCU implantada.

**3. Produtos**

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS PREVISTOS NO TRABALHO</b>		
<b>Produtos</b>	<b>Prazos</b>	
a) Elaboração de cronograma de atividades	01/06/2009	
b) Levantamento de Custos de implantação	01/08/2009	
c) Levantamento de requisitos	01/10/2009	
d) Solução de Processo Eletrônico implantada	04/05/2010	

**4. Vinculação estratégica**

<b>VINCULAÇÃO DO TRABALHO EM RELAÇÃO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TCU E AO PLANO DE DIRETRIZES</b>	
a)	Ampliar o uso de tecnologia da informação nas ações de controle.
b)	Reduzir o tempo de apreciação de processos.
c)	Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.

**5. Área de conhecimento**

<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO</b>	
a)	Conhecimento das atividades de controle.
b)	Conhecimento de funcionamento e estruturação do TCU.
c)	Conhecimentos de informática.

**6. Identificação da função**

<b>NÍVEL E NATUREZA DA FUNÇÃO DE ESPECIALISTA SÊNIOR A SER ALOCADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO</b>	
<b>Nível</b>	<b>Natureza (direção ou assessoramento)</b>
Especialista Sênior Nível III - Código FC-5	Assessoramento
Critérios que nortearam a indicação do nível e da natureza da função, conforme a portaria que disciplina a alocação de Especialista Sênior no Tribunal	
Produto de grande impacto para o resultado institucional do Tribunal ou ações necessárias para a implementação dos objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes do TCU, com vistas ao aprimoramento das ações de controle.	

**7. Identificação do Especialista Sênior e da eventual equipe de trabalho alocada**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
Antônio Júlio Ferreira	0341-7	Secex-5

**8. Justificativa para indicação de Especialista Sênior lotado em unidade distinta da unidade patrocinadora**

---



---



---



---



---

**9. Concordância do patrocinador, da respectiva unidade básica e da CCG**

MANIFESTAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE PATROCINADORA	
Atesto que o servidor cumpre os requisitos de habilitação constantes na portaria que disciplina a alocação de Especialista Sênior no Tribunal.	
Brasília, em 18/05/2009	Ana Cláudia Messias de Lima Martins Presidente da CCG

## PORTARIA-SECOI Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2009

Aprova o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno - Secoi para o exercício de 2009.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2009, na forma estabelecida no anexo a esta Portaria.

Art. 2º A Secoi promoverá o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações previstas neste plano, preferencialmente, por meio de reuniões com periodicidade mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DUAILIBE MURICI  
Secretário

ANEXO I À PORTARIA-SECOI Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2009

**Diretriz 1:** Transparência

**Objetivo 1:** Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Relatório de consolidação de boas práticas aos gestores do TCU elaborado	1	Dez/2009
1.2. Relatório de achados mais significativos e de maior incidência elaborado	1	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.
1.1. Elaborar relatório de boas práticas aos gestores do TCU	Diaud	Diages
1.2. Elaborar relatório com os achados mais significativos e de maior incidência verificados ao longo do ano, de modo a prevenir sua reincidência	Diaud	Diages

**Diretriz 2:** Parcerias Estratégicas

**Objetivo 2:** Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
2.1. Reuniões realizadas com órgãos afins (controle interno e corregedorias)	8	Dez/2009
2.2. Promoção de eventos externos	1	Out/2009
Ações	Resp.	Colab.
2.1. Promover o intercâmbio de informações com outros órgãos públicos, visando a subsidiar a “Rede de Controle”	Gabinete da SECOI	-
2.2. Incentivar e apoiar a institucionalização do Conselho de Dirigentes de Controle Interno	Gabinete da SECOI	Segepres/ Aspar
2.3. Apoiar a realização do IV Fórum de Controle Interno e Auditoria, visando a disseminar conhecimentos e fortalecer a atividade de controle interno em organizações públicas	Gabinete da SECOI	

**Diretriz 3:** Tempestividade e Produtividade

**Objetivo 3:** Reduzir o tempo de apreciação de processos.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
3.1. Índice de cumprimento do plano de fiscalização	100%	Dez/2009
3.2. Índice de utilização de matrizes (planejamento/procedimentos/achados)	100%	Dez/2009
3.3. Fiscalizações realizadas com proposta de mérito	80%	Dez/2009
3.4. Número de licitações/contratos analisados (formalização)	72	Dez/2009
3.5. Número de contratos examinados (execução)	12	Dez/2009
3.6. Atos de pessoal analisados conclusivamente	100%	Dez/2009
3.7. Índice de implementação das ações consignadas neste Plano de Ação	70%	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.
3.1. Realizar as auditorias previstas no plano anual: a) Auditoria de gestão das contas do TCU b) Auditoria da obra do Anexo III do TCU c) Avaliação dos controles internos referentes aos encargos trabalhistas em contratos firmados pelo TCU d) Avaliação dos controles internos da Secof e) Auditoria de conformidade nas Secex AC, AP, RO, PE e RS f) Auditoria operacional na Secex BA	Diaud	Diages
3.2. Aperfeiçoar controle de prazos de diligências	S.A.	Diaud/Diages
3.3. Analisar, sob o aspecto formal, licitações/contratos previamente selecionados	Diages	Diaud
3.4. Analisar, de forma minudente, licitações/contratos previamente selecionados	Diages	-
3.5. Emitir parecer nos atos de pessoal do TCU	Diages	-

ANEXO I À PORTARIA-SECOI Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2009 (Continuação)

**Diretriz 4:** Gestão de Pessoas com Foco em Resultados

**Objetivo 4:** Promover a motivação e o comprometimento

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
4.1. Índice de satisfação dos servidores da SECOI (com base em questionário elaborado pela Unidade)	Gerencial	Dez/2009
4.2. Modelo de avaliação de desempenho da SECOI	1	Julho/2009
Ações	Resp.	Colab.
4.1. Realizar pesquisa interna de clima organizacional e detectar oportunidade de melhoria no índice de satisfação dos servidores	Gabinete	Segep
4.2. Desenvolver modelo de avaliação de desempenho da SECOI	Gabinete da Secoi	Gabinete da Presidência

**Objetivo 5:** Desenvolver cultura orientada a resultados

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
5.1. Índice de servidores treinados	80%	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.
5.1. Promover treinamento dos servidores em auditoria interna	Gabinete, Diaud e Diages	ISC
5.2. Delinear curso e promover treinamento dos servidores em auditoria operacional	Gabinete, Diaud e Diages	ISC

**Diretriz 5:** Suporte Logístico e Administrativo

**Objetivo 6:** Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
6.1. Índice de satisfação com a estrutura logística da Secoi	Gerencial	Dez/2009
6.2. Número de processos mapeados	1	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.
6.1. Fiscalizar licitação referente às obras de construção do Anexo III da Sede do Tribunal	Diaud	Diages
6.2. Fiscalizar a execução das obras de construção do Anexo III da Sede do Tribunal	Diaud	Diages
6.3. Acompanhar o desenvolvimento das ferramentas de TI de interesse do controle interno	Secoi	Setec

ANEXO I À PORTARIA-SECOI Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2009 (Continuação)

**Indicadores**

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
1.1	Relatório de consolidação de boas práticas aos gestores do TCU elaborado	Relatório de boas práticas aos gestores do TCU	$\sum$ (relatórios elaborados)	Diaud
1.2	Relatório de achados mais significativos e de maior incidência elaborado	Relatório com os achados mais significativos e de maior incidência verificados ao longo do ano, de modo a prevenir sua reincidência	$\sum$ (relatórios elaborados)	Diaud
2.1	Reuniões realizadas com órgãos afins (controle interno e corregedorias)	Quantidade de reuniões oficiais realizadas	$\sum$ (reuniões realizadas)	Gabinete
2.2	Eventos externos promovidos	Quantidade de eventos externos promovidos, para participação de outros órgãos de controle interno e corregedorias	$\sum$ (eventos realizados)	Gabinete
3.1	Índice de cumprimento do plano de fiscalização	Percentual de cumprimento das fiscalizações previstas para o ano	$\frac{\sum(\text{fiscalizações realizadas})}{\sum(\text{fiscalizações previstas})} \times 100$	Diaud
3.2	Índice de utilização de matrizes (planejamento/procedimentos/achados)	Percentual de utilização de matrizes	$\frac{\sum(\text{utilizações realizadas})}{\sum(\text{utilizações possíveis})} \times 100$	Diaud
3.3	Fiscalizações realizadas com proposta de mérito	Quantidade de propostas de mérito dentre as fiscalizações previstas para o ano	$\sum$ (fiscalizações realizadas)	Diaud
3.4	Número de licitações/contratos analisados (formalização)	Quantidade de peças analisadas sob o aspecto estritamente formal	$\sum$ (peças analisadas)	Diages
3.5	Número de contratos examinados (execução)	Quantidade de contratos analisados de forma minudente	$\sum$ (contratos analisados)	Diages
3.6	Atos de pessoal analisados conclusivamente	Quantidade de atos de pessoal analisados conclusivamente	$\sum$ (atos de pessoal analisados)	Diages
4.1	Índice de satisfação dos servidores da Secoi	Grau médio de satisfação de servidores da Secoi com relação aos critérios avaliados em pesquisa de clima com os servidores	$\frac{\sum(\text{média individual de cada quesito avaliado})}{\sum(\text{total de quesitos avaliados})} \times 100$	Gabinete
4.2	Modelo de avaliação de desempenho da SECOI	Modelo de avaliação de desempenho desenvolvido para a SECOI	Modelo desenvolvido	Gabinete, Diaud e Diages
5.1	Índice de servidores treinados	Percentual de servidores treinados com lacuna de competência em auditoria interna e auditoria operacional	$\frac{\sum(\text{servidores treinados})}{\sum(\text{servidores identificados com lacuna de competência em auditoria interna e auditoria operacional})}$	Gabinete
6.1	Índice de satisfação com a estrutura logística da Secoi	Grau médio de satisfação de servidores da Secoi com a estrutura e o suporte logístico da Unidade, medido em pesquisa de clima com os servidores.	$\frac{\sum(\text{média percentual de cada quesito avaliado})}{\sum(\text{total de quesitos avaliados})}$ .	Gabinete, Diaud e Diages
6.2	Número de processos mapeados	Quantidade de processos de trabalho da SECOI formalmente mapeados	$\sum$ (processos mapeados)	Diages

## PORTARIA-SECOI Nº 2, DE 15 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria de Controle Interno no ano de 2009.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, Considerando a importância de aferir os resultados alcançados pela Secretaria de Controle Interno; e

Considerando que a aferição dos resultados das unidades subsidia a atribuição de avaliação de desempenho profissional dos servidores, nos termos da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o desdobramento das metas da SECOI para o ano de 2009, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O resultado da SECOI é calculado por meio da seguinte fórmula, observados os termos constantes no Anexo a esta Portaria.

$$\text{Resultado do Alcance das Metas} = \frac{\sum(p_i \times \frac{I_i}{MI_i})}{\sum p_i},$$

I -  $p_i$  é o peso de determinado indicador para cada unidade;

II -  $I_i$  é a realização cumulativa de cada indicador desde janeiro até dezembro de 2009, exceto para os indicadores cujo cômputo seja por quadrimestre;

III -  $MI_i$  é a meta para cada indicador  $I_i$ .

§1º Na aplicação da fórmula, não serão considerados os indicadores que não possuem meta em determinado quadrimestre.

§4º O acompanhamento dos indicadores relativos à implementação das ações previstas nos planos será efetuado com base no desdobramento das ações realizado pelas unidades responsáveis pelas ações e registrado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan) no sistema Sisplan.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO DUAILIBE MURICI  
Secretário

**ANEXO À PORTARIA-SECOI Nº 2, DE 15 DE MAIO DE 2009**  
**DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DA SECOI**

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS POR QUADRIMESTRE			PESO	FONTES DA INFORMAÇÃO
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
Secoi	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AOS GESTORES DO TCU ELABORADO	-	-	1	0,05	Diaud
	RELATÓRIO DE ACHADOS MAIS SIGNIFICATIVOS E DE MAIOR INCIDÊNCIA ELABORADO	-	-	1	0,05	Diaud
	REUNIÕES REALIZADAS COM ÓRGÃOS AFINS (CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIAS)	2	3	3	0,05	Gabinete da SECOI
	PROMOÇÃO DE EVENTOS EXTERNOS	-	-	1	0,08	Gabinete da SECOI
	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO	20%	50%	30%	0,08	Diaud
	ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DE MATRIZES (PLANEJAMENTO/PROCEDIMENTOS/ACHADOS)	100%	100%	100%	0,08	Diaud
	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS COM PROPOSTA DE MÉRITO	0%	20%	60%	0,08	Diaud
	NÚMERO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS ANALISADOS (FORMALIZAÇÃO)	18	18	36	0,08	Diages
	NÚMERO DE CONTRATOS EXAMINADOS (EXECUÇÃO)	12	12	12	0,05	Diages
	ATOS DE PESSOAL ANALISADOS CONCLUSIVAMENTE	100%	100%	100%	0,08	Diages
	ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES CONSIGNADAS NESTE PLANO DE AÇÃO	70%	70%	70%	0,10	Secoi
	ÍNDICE DE SERVIDORES TREINADOS	30%	80%	30%	0,08	Gabinete, Diaud e Diages
	MODELO DESENVOLVIDO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECOI (*)	-	100%	-	0,09	Gabinete, Diaud e Diages
	NÚMERO DE PROCESSOS DE TRABALHO MAPEADOS	-	0,5	0,5	0,05	Diages

(\*) Trata-se do modelo de avaliação dos trabalhos da SECOI, que será utilizado pelo Gabpres para efeito de supervisão.

## PORTARIA-SEGEPRES Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o ano de 2009, disposto na Portaria-TCU nº 164, de 6 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) realizará, com apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), reuniões periódicas de acompanhamento dos indicadores e das ações previstas no Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico.

Art. 3º As unidades da Segepres poderão elaborar planos específicos que detalhem sua contribuição para o cumprimento do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico.

Art. 4º As unidades da Segepres devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações a seu cargo, por meio da realização de reuniões periódicas.

Parágrafo único. Os dados necessários à divulgação do acompanhamento das metas do plano ora aprovado serão extraídos das bases dos sistemas Processus, Fiscalis, Fiscobras, Radar, Cadirreg, Sisac e Sisplan, ou de informações enviadas pelas respectivas unidades, quando não constarem das mencionadas bases.

Art. 5º O Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes e desde que haja anuência da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-Segepres nº 6, de 15 de abril de 2009.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Secretária-Geral

ANEXO À PORTARIA-SEGEPRES Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2009

**PLANO DIRETOR DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

<b>Diretriz 1: Transparência</b>			
<b>Objetivo Estratégico: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Programas produzidos para a TV		10	Dez/2009
Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia		80%	Dez/2009
Novos universos disponíveis no Sinergia		1	Dez/2009
Índice de relatórios de gestão coletados e disponíveis para publicação, publicados no Portal TCU		100%	Dez/2009
Publicações institucionais atendidas nos prazos e nos padrões esperados		100%	Dez/2009
Relatórios institucionais elaborados nos prazos e nos padrões esperados		5	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Modelar o processo de gestão da comunicação interna.	Ascom	Segecex Seplan	PDTCU 1.1
1.2. Elaborar, aprimorar e divulgar produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para a mídia e ao público interno.	Ascom	Adplan Adsup	PDTCU 1.2
1.3. Aperfeiçoar e complementar as áreas de conteúdo do Portal TCU	Setec	-	PDTCU 1.3
1.4. Ampliar a disponibilidade de informações operacionais e gerenciais para subsidiar o exercício das atividades administrativas e de controle externo	Setec	Seplan	PDTCU 1.4
1.5. Aprimorar a sistematização da jurisprudência do TCU	Seses	Adplan Adsup Setec Conjur	PDTCU 1.5
1.6. Divulgar a jurisprudência do TCU (interna e externamente)	Seses	Adplan Adsup Setec	PDTCU 1.6
1.7. Produzir programas para TV Senado e Câmara	Ascom	-	Segepres
1.8. Desenvolver e implementar solução de coleta e publicação do relatório de gestão das unidades jurisdicionadas, a ser utilizada para os exercícios de 2008 e 2009.	Setec	-	Segepres
<b>Objetivo Segepres: Elaborar novos produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para a mídia e/ou melhorar os já existentes</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Quantidade de eventos e/ou divulgações de abrangência nacional realizados		4	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
2.1. Realizar divulgação de abrangência nacional sobre processos relevantes	Ascom	-	Dez/2009
2.2. Realizar divulgação de abrangência nacional sobre contas de governo	Ascom	-	Jun/2009
2.3. Realizar divulgação de abrangência nacional sobre obras públicas	Ascom	-	Set/2009
2.4. Realizar evento específico para jornalistas	Ascom	-	Jul/2009
<b>Objetivo Segepres: Aprimorar a comunicação interna do Tribunal</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Mapeamento do processo de gestão da divulgação institucional		100%	Out/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
3.1. Mapear e, se necessário, aprimorar o processo de gestão da divulgação institucional (Idem 1.1)	Ascom	Seplan	Out/2009
3.2. Implementar ações de divulgação interna em conformidade com a Portaria-TCU 163/2009	Ascom	-	Dez/2009

**Objetivo Segepres: Divulgar os resultados e as ações do TCU, nos prazos e nos padrões esperados**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Matérias sobre os resultados e as ações do TCU publicadas no União		44	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
4.1. Divulgar os resultados e as ações do TCU, nos prazos e nos padrões esperados		Ascom	-
			Dez/2009

**Objetivo Segepres: Aprimorar a divulgação internacional das ações de Controle Externo e da atuação do Tribunal**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Notícias sobre o TCU publicadas em periódicos internacionais		4	Dez/2009
Notícias sobre o TCU traduzidas (inglês e espanhol) e publicadas no portal TCU		12	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
5.1. Publicar notícias sobre o TCU nas revistas da Intosai, Olacefs ou outros periódicos estrangeiros e internacionais		Arint	-
			Dez/2009
5.2. Publicar notícias sobre o TCU nas seções em inglês e espanhol do Portal do TCU		Arint	-
			Dez/2009

**Diretriz 2: Parcerias Estratégicas**

**Objetivo Estratégico: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado		5	Dez/2009
Gestores públicos capacitados		10.000	Dez/2009
Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas		16	Dez/2009
Portais de entidades parceiras implementados		2	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
6.1. Compartilhar soluções de TI com órgãos e entidades da Administração Pública, assim como desenvolver estudos e trabalhos conjuntos na área de TI		Setec	-
			PDTCU 2.1
6.2. Viabilizar o intercâmbio eletrônico de informações com outros órgãos públicos		Setec	-
			PDTCU 2.2
6.3. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU		Assessoria	Adplan Adsup
			PDTCU 2.4
6.4. Implementar ações de diálogo público		ISC	Adplan Adsup
			PDTCU 2.5
6.5. Implantar programa de capacitação para gestores públicos municipais		ISC	Adplan Adsup Setec
			PDTCU 2.6

**Objetivo Estratégico: Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade.**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional		27	Dez/2009
Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas		70%	Dez/2009
Índice de projetos de interesse do controle externo remetidos para análise da Segecex		100%	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
7.1. Ampliar a oferta de produtos sobre trabalhos do TCU ao Congresso Nacional		Aspar	Adplan Adsup
			PDTCU 3.1
7.2. Monitorar o atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução TCU nº 215/2008)		Aspar	Adsup Setec Seplan
			PDTCU 3.4
7.3. Aprimorar o monitoramento do atendimento às demandas do Congresso Nacional		Aspar	-
			Segepres
7.4. Realizar encontros com os presidentes das Casas do Parlamento,		Aspar	Segecex
			PDTCU 3.5

Ações	Resp.	Colab.	Origem
componentes das Mesas, presidentes de Comissão e líderes partidários			
7.5. Realizar, em parceria com as unidades diretamente envolvidas, estudos relativos a projetos em curso no Congresso Nacional considerados prioritários para o controle Externo	Aspar	-	Segepres
7.6. Acompanhar os projetos de lei de interesse do Tribunal em trâmite no Congresso Nacional	Aspar	-	Segepres
7.7. Fornecer suporte estratégico às autoridades, dirigentes e demais servidores quando em visitas oficiais e não oficiais ao Congresso Nacional, nos prazos e nos padrões esperados	Aspar	-	Segepres

**Objetivo Segepres: Fortalecer as atividades relativas às relações institucionais do TCU para o bom desempenho do controle externo**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
Folder informativo sobre a Sala dos Advogados elaborado	1	Ago/2009
Mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho concluídos	100%	Dez/2009
Roteiros/rotinas de processos de trabalho elaborados/definidos	4	Dez/2009
Sistemática de avaliação de trabalhos realizados implementada	100%	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.	Prazo
8.1. Criar folder informativo sobre a Sala Ministro Luiz Octávio Galloti (“Sala dos Advogados”)	Aceri	ISC	Ago/2009
8.2. Mapear e, se necessário, redesenhar os principais processos de trabalho da Aceri	Aceri	Seplan	Dez/2009
8.3. Elaborar rotina de transição de Ministro Aposentado	Aceri	Segep	Dez/2009
8.4. Implementar sistemática de avaliação de trabalhos realizados	Aceri	Seplan	Dez/2009

**Objetivo Segepres: Implantar padrão institucional para os eventos patrocinados pelo TCU**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
Padrão institucional para os eventos patrocinados pelo TCU implantado	100%	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.	Prazo
9.1. Criar roteiro detalhado do evento “Vídeo-conferência”	Aceri	-	Ago/2009
9.2. Criar roteiro detalhado do evento “Contas do Governo”	Aceri	-	Ago/2009
9.3. Definir papéis em trabalhos conjuntos (Ascom, Arint, Aspar e ISC)	Aceri	Ascom, Arint, Aspar e ISC	Ago/2009
9.4. Criar roteiro detalhado do evento “Posse”	Aceri	-	Dez/2009
9.5. Elaborar plano de comunicação da Aceri	Aceri	Ascom	Dez/2009
9.6. Realizar ações de cerimonial nos prazos e nos padrões esperados	Aceri	-	Dez/2009

**Objetivo Segepres: Propor estratégias e diretrizes de atuação do Tribunal junto a organismos internacionais, de modo a favorecer a alavancagem dos resultados do Controle Externo**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
Levantamento de necessidades realizado e apresentado	1	Ago/2009

Ações	Resp.	Colab.	Prazo
10.1. Realizar pesquisa com unidades da Segecex para identificar necessidades e objetivos da área fim que possam ser favorecidos pela cooperação internacional, bem como para colher propostas de estratégias e diretrizes de atuação do TCU no âmbito internacional	Arint	-	Ago/2009

**Objetivo Segepres: Apoiar o Tribunal em questões afetas à área de relações internacionais, em especial, em relação aos grupos técnicos que o TCU integra**

Ações	Resp.	Colab.	Prazo
10.2. Assessorar o Presidente, demais Ministros e unidades nas ações afetas à área de Relações Internacionais, especialmente naquelas atividades relacionadas aos grupos técnicos internacionais que o TCU integra	Arint	-	Dez/2009
10.3. Divulgar a experiência e as ações do TCU na comunidade internacional de Entidades Fiscalizadoras	Arint	-	Dez/2009
10.4. Apoiar, sob demanda, a implementação das ações previstas no Memorando de Entendimentos com o Reino Unido na área de auditoria ambiental e mudanças	Arint	-	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.	Origem
climáticas			
10.5. Coordenar as atividades dos grupos de trabalho que o Tribunal integra no âmbito da Intosai e Olacefs	Arint	-	Dez/2009
10.6. Assessorar o Ministro Augusto Nardes em sua função de Secretário Executivo da EFSul	Arint	-	Dez/2009
10.7. Assessorar o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza em sua função de Secretário Geral da Organização das ISC da CPLP	Arint	-	Dez/2009

**Diretriz 3: Tempestividade e Produtividade**

**Objetivo Estratégico: Reduzir o tempo de apreciação de processos.**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo	
Tempo médio de apreciação dos processos	Gerencial	Dez/2009	
Tempo médio de estoque	Gerencial	Dez/2009	
Ações	Resp.	Colab.	Origem
11.1. Instituir o acompanhamento sistemático dos processos sobrestados e sobrestantes	Seplan	Adsup Setec	PDTCU 4.2

**Objetivo Segepres: Aprimorar a divulgação da jurisprudência e dos precedentes externos de interesse do Tribunal, e de estudos realizados pela Conjur.**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo	
Índice de novas jurisprudências e precedentes externos, de interesse do TCU, divulgados	100%	Dez/2009	
Número de notas técnicas/pareceres divulgados	8	Dez/2009	
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
12.1. Divulgar, internamente, a jurisprudência e os precedentes externos de interesse do TCU, em especial aquelas relativas ao STF	Conjur	-	Dez/2009
12.2. Divulgar, internamente, estudos de questões jurídicas de interesse do TCU realizados no âmbito da Conjur	Conjur	-	Dez/2009
12.3. Criar, com apoio da Setec, meio de acesso a informações jurídicas relevantes relacionadas à atividade do TCU, pelo público interno (página da Conjur no Portal TCU)	Conjur	-	Dez/2009

**Objetivo Segepres: Assegurar a tempestividade no atendimento às demandas administrativas do Tribunal encaminhadas à Conjur.**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo	
Processos administrativos da Conjur autuados até 2008 instruídos	100%	Dez/2009	
Tempo médio de instrução de processos administrativos recebidos em 2009	30 dias	Dez/2009	
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
13.1. Instituir rotina de acompanhamento do cumprimento do tempo de instrução de processos administrativos encaminhados à Conjur	Conjur	-	Dez/2009
13.2. Instruir processos administrativos nos prazos acordados	Conjur	-	Dez/2009
13.3 Orientar sobre assuntos jurídicos e analisar matérias submetidas à sua apreciação, nos prazos e nos padrões esperados	Conjur	-	Dez/2009

**Objetivo Segepres: Assegurar a tempestividade no atendimento às demandas judiciais**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo	
Índice de demandas judiciais atendidas	100%	Dez/2009	
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
14.1. Atender demandas judiciais nos prazos e nos padrões acordados	Conjur	-	Dez/2009

<b>Objetivo Segepres: Aperfeiçoar o intercâmbio dos trabalhos e dos dados constantes das manifestações encaminhadas à Ouvidoria, para fins de subsidiar o planejamento e a realização de ações integradas de controle externo</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Relatórios trimestrais temáticos produzidos e encaminhados para as unidades da Segecex		100%	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
15.1 Implementar rotina de elaboração de relatórios gerenciais que consolidem os dados das manifestações recebidas pela Ouvidoria, para envio às unidades técnicas do TCU		Ouvidoria	-
			Jun/2009
<b>Objetivo Segepres: Ampliar o percentual de respostas a manifestações diretamente realizadas pela Ouvidoria</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria		65%	Dez/2009
Índice de solicitações respondidas diretamente pela Ouvidora		70%	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
16.1 Ampliar o percentual de respostas a manifestações diretamente realizadas pela Ouvidoria		Ouvidoria	-
			Dez/2009
<b>Objetivo Segepres: Atender as manifestações encaminhadas à Ouvidoria, observando-se os prazos e os padrões esperados</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria dentro do prazo de 5 dias úteis		95%	Dez/2009
Índice de manifestações encaminhadas às unidades e respondidas dentro do prazo de 20 dias úteis		98%	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
17.1. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com as respostas apresentadas pela Ouvidoria		Ouvidoria	-
			Dez/2009
17.2 Aprimorar práticas de trabalho (publicação no União, divulgação no Portal TCU, ajuste do sistema SisOuv e no banco de mensagens padrão, etc.).		Ouvidoria	-
			Dez/2009
17.3. Contribuir para a melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados, por meio do atendimento tempestivo das demandas do cidadão, nos padrões esperados		Ouvidoria	-
			Dez/2009
<b>Objetivo Segepres: Fomentar a melhoria dos processos de trabalho relativos a questões estratégicas que alavanquem os resultados institucionais</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Planos de melhoria elaborados		16	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
18.1. Identificar necessidades/oportunidades de melhoria de processos de trabalho		Seplan	-
			Dez/2009
18.2. Elaborar plano de melhoria para as necessidades identificadas		Seplan	-
			Dez/2009
18.3. Fomentar a modernização administrativa do Tribunal e a melhoria contínua da gestão institucional, nos padrões esperados		Seplan	-
			Dez/2009
<b>Objetivo Segepres: Promover, com o apoio das unidades pertinentes, o aprimoramento da sistematização da jurisprudência e da elaboração das pautas, com foco na integração dos sistemas de controle externo com as atividades dos colegiados</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Tempo médio de publicação das atas no DOU (medido em dias úteis após a sessão)		2 dias	Dez/2009
Tempo médio para expedição de avisos (medido em dias úteis após a sessão)		2 dias	Dez/2009
Tempo médio para registro das deliberações no Radar e no Cadirreg (medido em dias úteis após a sessão)		3 dias	Dez/2009
Tempo médio para publicação da pauta das sessões no DOU (medido em dias úteis antes da sessão)		2 dias	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.	Prazo
19.1. Implementar ordenamento por data (crescente ou decrescente) nos resultados das pesquisas na Jurisprudência Sistematizada – Testes e ajustes da Pesquisa disponibilizada.	Seses	-	Ago/2009
19.2. Fazer o levantamento e, com o apoio da Setec, o desenvolvimento e a implantação no SAGAS do módulo relativo aos despachos de gabinetes de ministros e de auditores.	Seses	-	Ago/2009
19.3. Implementar pesquisa por palavras (até duas) na Jurisprudência Sistematizada – Pesquisa disponível no Portal TCU.	Seses	-	Dez/2009
19.4. Disponibilizar jurisprudência temática, para as áreas de fiscalização de obras e de fiscalização de tecnologia da informação.	Seses	-	Ago/2009
19.5. Automatizar o sistema de análise dos documentos Word para a inserção na Jurisprudência Sistematizada	Seses	-	Dez/2009
19.6. Fazer o levantamento e, com o apoio da Setec, o desenvolvimento e a implantação no SAGAS do módulo relativo à elaboração das pautas das sessões de julgamento.	Seses	-	Dez/2009
19.7. Prover apoio aos colegiados, nos prazos e padrões esperados	Seses	-	Dez/2009

**Objetivo Segepres: Promover a divulgação da jurisprudência do TCU interna e externamente**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
Matérias publicadas no União	10	Dez/2009
Chamadas divulgadas em banner no portal	2	Dez/2009
Atualização de súmulas e jurisprudências	40	Dez/2009
Análise na jurisprudência sistematizada dos acórdãos julgados pelo TCU em 2009	80%	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.	Prazo
20.1. Enviar matérias para publicação no União	Seses	-	Dez/2009
20.2. Promover, com o apoio da Setec, a inclusão de chamada em banner do Portal TCU	Seses	-	Dez/2009
20.3. Elaborar, em conjunto com o grupo de trabalho constituído para tanto, propostas de revogação, revisão ou edição de súmulas a serem encaminhadas ao Presidente	Seses	Grupo de Trabalho	Dez/2009
20.4. Analisar na Jurisprudência Sistematizada os acórdãos julgados pelo TCU em 2009 (Dados de 2008 – 4.887 acórdão unitários e 7.992 – acórdãos de relação) – Número de acórdãos analisados/número de acórdãos proferidos no quadrimestre	Seses	-	

**Diretriz 4: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados**

**Objetivo Estratégico: Promover a motivação e o comprometimento**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
Índice de satisfação dos servidores da Segepres	Gerencial	Dez/2009

Ações	Resp.	Colab.	Origem
21.1. Promover ações educacionais para a implantação do Programa Pacto para Resultados	ISC	Segep	PDTCU 5.5 Jul/2009

**Objetivo Estratégico: Desenvolver cultura orientada a resultados**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado	100%	Mai/2009

Ações	Resp.	Colab.	Origem
22.1. Capacitar novos gestores em competências de liderança e gestão para a implantação do Programa Pacto para Resultados	ISC	-	PDTCU 6.1 Dez/2009
22.2. Ampliar a oferta de ações educacionais à distância	ISC	Setec	PDTCU 6.2 Dez/2009
22.3. Elaborar plano de metas/contrato de desempenho para unidades da Segepres e da Segedam	Seplan	-	PDTCU 6.3

**Objetivo Estratégico: Desenvolver competências gerenciais e profissionais**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de satisfação dos servidores do TCU com o treinamento oferecido		Gerencial	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
22.4. Promover ações de educação para o desenvolvimento de competências dos servidores, nos prazos e nos padrões esperados		ISC	-
			Dez/2009

**Objetivo Segepres: Captar novas competências por meio de concurso público**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1ª etapa do concurso público realizada		100%	Ago/2009
2ª etapa do concurso público realizada (Programa de Formação)		100%	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
22.5. Realizar o concurso público em 2009 para captação de novos servidores		ISC	-
			Dez/2009

**Objetivo Segepres: Viabilizar o processo de planejamento anual (plano de diretrizes, planos diretores das unidades básicas, planos das unidades), nos prazos e com os padrões esperados**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de Planos aprovados nos prazos e com os padrões acordados (inclui a aprovação do plano de diretrizes, do plano das unidades básicas e do desdobramento dos planos em etapas)		100%	Mai/2009
Ações		Resp.	Colab.
23.1. Elaborar e submeter à aprovação o Plano de Diretrizes do TCU		Seplan	-
			Abr/2009
23.2. Elaborar e submeter à aprovação o Plano Diretor das Unidades Básicas do TCU		Seplan	-
			Abr/2009
23.3. Conduzir o processo de desdobramento dos planos das unidades básicas em etapas de modo a possibilitar seu acompanhamento		Seplan	-
			Mai/2009
23.4. Conduzir o processo de auto-avaliação da Gestão do Tribunal		Seplan	-
			Out/2009

**Objetivo Segepres: Realizar acompanhamento periódico dos planos de diretrizes e diretores das unidades básicas, cientificando tempestivamente à CCG quanto às necessidades de repactuação de metas institucionais**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de relatórios de acompanhamento de planos elaborados (inclui Segedam/Segepres/Segecex/TCU)		100%	Dez/2009
Proposta de indicadores de desempenho para a Segepres e a Segedam, e suas unidades integrantes		100%	Dez/2009
Ações		Resp.	Colab.
24.1. Disponibilizar para acompanhamento, no Portal de Informações Gerenciais, dados sobre o desempenho das unidades da Segecex e do TCU		Seplan	-
			Abr/2009
24.2. Definir em conjunto com as unidades da Segepres e da Segedam indicadores de desempenho que possibilitem, para o ano de 2010, a adequada avaliação do cumprimento da rotina das unidades		Seplan	-
			Dez/2009
24.3. Monitorar a implementação dos planos institucionais do Tribunal		Seplan	-
			Dez/2009

<b>Diretriz 5: Suporte Logístico e Administrativo</b>			
<b>Objetivo Estratégico: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU</b>			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal		Gerencial	Dez/2009
Índice de atendimento de novas demandas por correção de erros em sistemas corporativos		75%	Dez/2009
Índice de disponibilidade do acesso à rede nas Secretarias nos Estados		97%	Dez/2009
Índice de disponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU		99%	Dez/2009
Índice de demandas de suporte de primeiro e segundo níveis atendidas em até 5 dias úteis		100%	Dez/2009
Aumento da velocidade de comunicação com os Estados		100%	Dez/2009
Aumento da velocidade de acesso a internet		100%	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Origem
25.1. Construir novo centro de processamento de dados (CPD)	Setec	Sesap	PDTCU 7.11
25.2. Ampliar e aprimorar infra-estrutura de comunicação de dados	Setec	-	PDTCU 7.12
25.3. Providenciar a infra-estrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Setec	Adplan Adsup	PDTCU 7.14
25.4. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Setec	Segedam Segecex Secoi	PDTCU 7.15
25.5. Identificar instituição internacional de fomento interessada em financiar suporte logístico para expandir capacidade de gestão de informações estratégicas	UCP	Arint	PDTCU 7.16 Ago/2009
25.6. Apresentar quadrimestralmente relação de demandas de TI à CCG e atender aquelas que forem priorizadas, nos prazos e padrões esperados	Setec	-	Segepres
25.7. Prover o adequado suporte ao funcionamento da infra-estrutura de TI do Tribunal	Setec	-	Segepres
25.8. Aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam o planejamento, a execução e a gestão de informações sobre atos de pessoal no âmbito do TCU.	Setec	Segecex	PDTCU 7.15
<b>Objetivo Segepres: Identificar necessidade estratégica de utilização de recursos financeiros oriundos de operações de crédito e de cooperação técnica que se destinem a alavancar o resultado institucional do TCU, bem como propor alternativas para sua viabilização</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Levantamentos de necessidade realizados e apresentados		13	Ago/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
26.1. Realizar levantamento das necessidades de investimento da Segepres e da Segedam	UCP	-	Abr/2009
26.2. Realizar levantamento das necessidades de investimento da Segecex	UCP	-	Ago/2009
26.3. Apresentar necessidades de investimento à Segepres	UCP	-	Ago/2009
<b>Objetivo Segepres: Indicar oportunidades no Brasil e no exterior, em parceria com a Arint, de obtenção de recursos, mediante a contratação de operações de crédito e de cooperação técnica, que se destinem a alavancar o resultado institucional do TCU</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Organismos internacionais interessados em financiar investimentos no TCU		2	Ago/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
27.1. Apresentar propostas de investimentos estratégicos a Organismos Internacionais	UCP	-	Ago/2009

<b>Objetivo Segepres: Viabilizar a modernização do Tribunal</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Índice de viabilização de operações de crédito priorizadas pelo TCU		100%	Dez/2009
Índice de viabilização de quatro das cinco contratações previstas no âmbito da doação do Banco Mundial		100%	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
28.1 Viabilizar as novas operações de crédito priorizadas pelo Tribunal	UCP	-	Dez/2009
28.2. Solicitar aprovação para preparação do Projeto de Modernização do Tribunal	UCP	-	Dez/2009
28.3. Apoiar a modernização do Tribunal, nos prazos e com os padrões esperados	UCP	-	Dez/2009
<b>Objetivo Segepres: Apresentar proposta de regulamentação para a classificação de informações no Tribunal</b>			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Minutas de normativo para regulamentação e classificação de informações submetidas aos órgãos competentes para aprovação		2	Jul/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
29.1. Elaborar e submeter à CCG minuta de Resolução para alteração da Res. nº 191/2006 e revogação da Res. nº 91/1997	Assig	-	Jul/2009
29.2. Elaborar e submeter ao CSI minuta de classificação da informação	Assig	-	Jun/2009
29.3 Elaborar e submeter à CCG proposta de alteração da Portaria nº 108/2005	ISC	Assig	Out/2009
<b>Objetivo Segepres: Elaborar plano de continuidade de negócios do TCU</b>			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Estudo sobre plano de continuidade de negócios elaborado e submetido ao órgão competente para aprovação		1	Mai/2009
Termo de Referência para contratação de consultoria especializada elaborado e submetido ao CSI		1	Set/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
30.1. Elaborar e submeter ao CSI estudo para definição de escopo de plano de continuidade de negócios	Assig	-	Mai/2009
30.2. Submeter ao CSI termo de Referência para contratação de consultoria especializada	Assig	-	Set/2009
<b>Objetivo Segepres: Apoiar a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec) na implantação do processo eletrônico</b>			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de revisões realizadas no prazo pactuado		80%	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
31.1. Coordenar, com o apoio da Adsup, grupo de trabalho para implantação das etapas previstas para o processo eletrônico em 2009	Assig	Adsup	Dez/2009
31.2. Revisar minutas e documentos submetidos pela Setec para revisão	Assig	-	Dez/2009
<b>Objetivo Segepres: Promover a governança e a segurança da informação no Tribunal</b>			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Matérias publicadas no União		15	Dez/2009
Visitas a unidades de negócio realizadas		13	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Prazo
32.1. Elaborar e aprovar plano de conscientização sobre segurança da informação	Assig	-	Jun/2009
32.2. Implementar processo de registro e tratamento de incidentes de Segurança da Informação	Assig	-	Abr/2009
32.3. Disponibilizar comunidade de Governança de TI no Portal TCU	Assig	-	Ago/2009
32.4. Viabilizar ações relativas à governança e segurança da informação no Tribunal, nos prazos e nos padrões esperados	Assig	-	Dez/2009
32.5. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI	Setec	Assig	PDTCU 7.13

<b>Objetivo Segepres: Apoiar os trabalhos de alteração do Regimento Interno</b>			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
Proposta de alteração do Regimento Interno elaborada		1	Set/2009
Ações		Resp.	Colab.
33.1. Elaborar proposta de alteração do Regimento Interno quanto ao funcionamento das sessões de julgamento		Seses	-
			Prazo
			Set/2009

**AÇÕES DE COLABORAÇÃO**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Novas áreas de conteúdo do Portal TCU segmentadas por área		2	Dez/2009
Ajustes no sistema de avaliação de desempenho concluídos		100%	Dez/2009
Sistema de reconhecimento dos servidores implementado		1	Ago/2009
Ações de Colaboração		Resp.	Colab.
			Origem
1. Viabilizar o funcionamento da rede de controle		Adplan Adsup	Setec
2. Realizar estudos relativos a projetos em curso no Congresso Nacional considerados prioritários para o controle externo		Adplan Adsup	Aspar
3. Realizar/participar de audiências públicas, seminários e eventos oficiais no Congresso Nacional, apresentando trabalhos do TCU		Adplan Adsup	Aspar
4. Promover ajustes da Clientela para melhorar a coordenação dos trabalhos de controle		Adplan Adsup	Setec
5. Aprimorar o planejamento das ações de controle		Adplan	Setec
6. Ampliar os investimentos em inteligência nas ações de controle		Segecex	Setec
7. Aprimorar modelo de gestão de desempenho		Segep	ISC Seplan
8. Implantar modelo de reconhecimento de servidores (Reconhe-Ser) - definir os anexos da Portaria nº 140/2009		Segep	ISC
9. Implantar modelo de especialista (Portaria nº 142/2009)		Segep	Segecex
10. Implementar novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização de atividades administrativas das Secex nos estados na Sede (Projeto Piloto)		Segedam	Seplan
			PDTTCU 2.3
			PDTTCU 3.2
			PDTTCU 3.3
			PDTTCU 4.1
			PDTTCU 4.4
			PDTTCU 4.5
			PDTTCU 5.1
			PDTTCU 5.2
			PDTTCU 5.3
			PDTTCU 7.10

## PORTARIA-SEGEPRES Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria-Geral da Presidência e de suas unidades integrantes no ano de 2009.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares

Considerando a importância de aferir os resultados alcançados pela Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) e pelas suas unidades integrantes; e

Considerando que a aferição dos resultados das unidades subsidia a atribuição de avaliação de desempenho profissional dos servidores, nos termos da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o desdobramento das metas da Segepres e de suas unidades integrantes para o ano de 2009 nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O resultado da Segepres, e de suas unidades, é calculado por meio da seguinte fórmula, observados os termos constantes no Anexo a esta Portaria.

$$\text{Resultado do Alcance das Metas} = \frac{\sum(p_i \times \frac{I_i}{MI_i})}{\sum p_i}$$

I -  $p_i$  é o peso de determinado indicador para cada unidade;

II -  $I_i$  é a realização cumulativa de cada indicador desde janeiro até dezembro de 2009, exceto para os indicadores cujo cômputo seja por quadrimestre em função da sua especificidade;

III -  $MI_i$  é a meta para cada indicador  $I_i$ .

§1º Na aplicação da fórmula, não serão considerados os indicadores que não possuem meta em determinado quadrimestre.

§2º As informações para aferição dos resultados, cuja fonte seja a própria unidade responsável pela meta, serão posteriormente homologadas pela titular da Segepres.

§3º As informações para aferição dos resultados, cuja fonte seja a Segepres, serão apuradas e registradas pela secretaria-geral com base no acompanhamento da implementação da ação, e da identificação de incidentes críticos positivos e negativos, sendo dada a respectiva ciência ao titular da unidade responsável pelo indicador.

§4º O acompanhamento dos indicadores relativos à implementação das ações previstas nos planos será efetuado com base no desdobramento das ações realizado pelas unidades responsáveis pelas ações e registrado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan) no sistema Sisplan.

§5º Serão computadas as ações de colaboração que envolvam as unidades da Segepres desde que a unidade conste como responsável em uma ou mais etapas desdobradas da respectiva ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Secretária-Geral

ANEXO DA PORTARIA-SEGEPRES Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DA SEGEPRES E DE SUAS UNIDADES INTEGRANTES

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
Segepres	Programas produzidos para a TV	2	6	10	0,04	Ascom
	Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia	-	80%	80%	0,04	Ascom
	Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado	-	-	5	0,04	Setec
	Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	5	15	27	0,04	Aspar
	Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	10%	40%	70%	0,04	Aspar
	Gestores públicos capacitados	215	3.565	10.000	0,14	ISC
	Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas	1	10	16	0,04	ISC
	Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado	-	100%	100%	0,04	Seplan
	Índice de implementação da ação “Providenciar a infra-estrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico”	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,14	Setec/Seplan
	Índice de implementação da ação “Construir novo centro de processamento de dados (CPD)”	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,14	Setec/Seplan
Índice de implementação das ações da Segepres no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,3	Seplan	
Aceri	Folder informativo sobre a Sala Ministro Luiz Octávio Galloti (“Sala dos Advogados”)	-	1	1	0,08	Aceri
	Mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho concluídos	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,08	Aceri/Seplan
	Roteiros/rotinas de processos de trabalho elaborados/definidos	-	2	4	0,08	Aceri/Seplan
	Sistemática de avaliação de trabalhos realizados	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,08	Aceri
	Padrão institucional para os eventos patrocinados pelo TCU implantado	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100%	0,08	Aceri

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Realizar ações de cerimonial nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres/Aceri
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Aceri	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Ascom	Programas produzidos para a TV	2	6	10	0,08	Ascom
	Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia	80%	80%	80%	0,08	Ascom
	Quantidade de eventos e/ou divulgações de abrangência nacional realizados	1	3	4	0,08	Ascom
	Índice de mapeamento do processo de gestão da comunicação concluído	-	100% da etapas previstas	100% da etapas previstas	0,08	Seplan/Ascom
	Matérias sobre os resultados e as ações do TCU publicadas no União	14	30	44	0,08	Ascom
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Divulgar os resultados e as ações do TCU nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Ascom
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Ascom	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Aspar	Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	5	15	27	0,14	Aspar
	Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	10%	40%	70%	0,13	Aspar
	Índice de projetos de interesse do controle externo remetidos para análise da Segecex	100%	100%	100%	0,13	Aspar/Segecex
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Fornecer suporte estratégico às autoridades, dirigentes e demais servidores do Tribunal quando em visitas oficiais e não oficiais ao Congresso Nacional, nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Aspar
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Aspar	70%	70%	70%	0,4	Seplan

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
Arint	Notícias sobre o TCU publicadas em periódicos internacionais	1	2	4	0,14	Arint
	Notícias sobre o TCU traduzidas (inglês e espanhol) e publicadas no portal TCU	3	7	12	0,13	Arint
	Levantamento de necessidades da área fim, que possam ser favorecidas pela cooperação internacional, realizado e apresentado	-	1	1	0,13	Arint
	Índice de implementação da ação do Plano Diretor da Segepres “Assessorar o Presidente, demais Ministros e unidades nas ações afetas à área de relações internacionais, especialmente naquelas atividades relacionadas aos grupos técnicos internacionais que o TCU integra, nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Arint
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Arint	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Assig	Minutas de normativo para regulamentação e classificação de informações submetidas aos órgãos competentes para aprovação	-	2	2	0,04	Assig
	Estudo sobre plano de continuidade de negócios elaborado e submetido ao órgão competente para aprovação	-	1	1	0,04	Assig
	Termo de Referência para contratação de consultoria especializada elaborado e submetido ao CSI	-	-	1	0,03	Assig
	Índice de revisões realizadas no prazo pactuado	80%	80%	80%	0,03	Assig
	Matérias publicadas no União	5	10	15	0,03	Assig
	Visitas a unidades de negócio realizadas	3	8	13	0,03	Assig
	Índice de implementação das ações previstas na prioridade do Plano Diretor da Segepres “Apoiar a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec) na implantação do processo eletrônico”	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,2	Assig

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Viabilizar ações relativas à governança e segurança da informação no Tribunal, nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Assig
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Assig	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Conjur	Índice de novas jurisprudências e precedentes externos, de interesse do TCU, divulgados	100%	100%	100%	0,05	Conjur
	Número de notas técnicas/pareceres divulgados	1	4	8	0,05	Conjur
	Índice de processos administrativos da Conjur autuados até 2008 instruídos	60%	100%	100%	0,1	Conjur
	Tempo médio de instrução de processos administrativos recebidos em 2009	30 dias	30 dias	30 dias	0,1	Conjur
	Índice de demandas judiciais atendidas	100%	100%	100%	0,1	Conjur
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “orientar sobre assuntos jurídicos e analisar matérias submetidas à sua apreciação, nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Conjur
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Conjur	70%	70%	70%	0,4	Seplan
ISC	Gestores públicos capacitados	215	3.565	10.000	0,1	ISC
	Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas	1	10	16	0,1	ISC
	1ª etapa do concurso público realizada	-	100%	-	0,08	ISC
	2ª etapa do concurso público realizada (Programa de Formação)	-	-	100%	0,08	ISC
	Publicações institucionais atendidas nos prazos e nos padrões esperados	-	100%	100%	0,04	ISC
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Promover ações de educação para o desenvolvimento de competências dos servidores, nos prazos e nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / ISC

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade do ISC	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Ouvidoria	Relatórios trimestrais temáticos produzidos e encaminhados para as unidades da Segecex	-	100%	100%	0,08	Ouvidoria
	Índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria	60%	63%	65%	0,08	Ouvidoria
	Índice de solicitações respondidas diretamente pela Ouvidoria	65%	65%	70%	0,08	Ouvidoria
	Índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria dentro do prazo de 5 dias úteis	95%	90%	95%	0,08	Ouvidoria
	Índice de manifestações encaminhadas às unidades respondidas dentro do prazo de 20 dias úteis		85%	98%	0,08	Ouvidoria
	Índice de implementação da prioridade prevista no Plano Diretor da Segepres “Contribuir para a melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados, por meio do atendimento tempestivo das demandas do cidadão, nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Ouvidoria
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Ouvidoria	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Seplan	Planos de melhoria elaborados	1	10	16	0,2	Seplan
	Proposta de indicadores de desempenho para a Segepres e a Segedam, e suas unidades integrantes	-	30%	100%	0,1	Seplan
	Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado	-	100%	100%	0,02	Seplan
	Índice de Planos aprovados nos prazos e com os padrões esperados (inclui a aprovação do plano de diretrizes, do plano das unidades básicas e do desdobramento dos planos em etapas)	-	100%	100%	0,02	Seplan

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
	Índice de relatórios de acompanhamento de planos elaborados (inclui Segedam/Segepres/Segecex/TCU)	100%	100%	100%	0,04	Seplan
	Relatórios institucionais elaborados nos prazos e nos padrões esperados	2	4	5	0,02	Seplan
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Fomentar a modernização administrativa do Tribunal e a melhoria contínua da gestão institucional, nos padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Seplan
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Seplan	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Seses	Matérias publicadas no União	-	5	10	0,02	Seses
	Chamadas divulgadas em banner no portal	-	1	2	0,02	Seses
	Proposta de alteração do Regimento Interno elaborada	-	-	1	0,08	Seses
	Atualização de súmulas de jurisprudências	-	20	40	0,08	Seses
	Análise na jurisprudência sistematizada dos acórdãos julgados pelo TCU em 2009	80%	80%	80%	0,06	Seses
	Tempo médio de publicação das atas no DOU (medido em dias úteis após a sessão)	2 dias	2 dias	2 dias	0,04	Seses
	Tempo médio para expedição de avisos (medido em dias úteis após a sessão)	2 dias	2 dias	2 dias	0,02	Seses
	Tempo médio para registro das deliberações nos Radar e no Cadirreg (medido em dias úteis após a sessão)	3 dias	3 dias	3 dias	0,04	Seses
	Tempo médio para publicação da pauta das sessões no DOU (medido em dias úteis antes da sessão)	2 dias	2 dias	2 dias	0,04	Seses
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Prover apoio aos colegiados, nos prazos e padrões nos esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Seses

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Seses	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Setec	Etapas do processo eletrônico previstas para 2009, sob responsabilidade da Setec, implantadas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,15	Setec
	Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado	-	-	5	0,01	Setec
	Relatórios de gestão coletados e disponíveis para publicação no Portal TCU	-	100%	100%	0,01	Setec
	Novos universos disponíveis no Sinergia	-	-	1	0,01	Setec
	Portais de entidades parceiras implementados	-	-	2	0,01	Setec
	Novas áreas de conteúdo do Portal TCU segmentadas por público	-	1	2	0,01	Setec
	Ajustes no sistema de avaliação de desempenho concluídos	-	100%	100%	0,01	Setec
	Sistema de reconhecimento dos servidores implementado	-	1	1	0,01	Setec
	Etapas da construção do novo CPD, de responsabilidade da Setec, concluídas de acordo com o planejamento quadrimestral	-	100%	100%	0,1	Setec
	Aumento de velocidade de comunicação com os Estados	-	100%	100%	0,05	Setec
	Aumento da velocidade de acesso a internet	-	100%	100%	0,05	Setec
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Apresentar quadrimestralmente relação de demandas de TI à CCG e atender aquelas que forem priorizadas, nos prazos e padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / Setec
	Índice de atendimento de novas demandas por correção de erros em sistemas corporativos	-	70%	75%	0,02	Setec
	Índice de disponibilidade do acesso à rede nas Secretarias nos Estados	-	95%	97%	0,02	Setec
	Índice de disponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU	-	97%	99%	0,02	Setec
	Índice de demandas de suporte de primeiro e segundo níveis atendidas em até 5 dias úteis	-	95%	100%	0,02	Setec
	Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação	70%	70%	70%	0,3	Seplan

Unidade	Indicadores	Valores acumulados por quadrimestre			Peso	Fontes da Informação
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
UCP	Levantamentos de necessidade realizados e apresentados	11	29	29	0,05	UCP
	Organismos internacionais interessados em financiar investimentos no TCU	-	2	2	0,05	UCP
	Índice de viabilização de operações de crédito priorizadas pelo TCU	5%	80%	100%	0,1	UCP
	Índice de viabilização de quatro das cinco das contratações previstas no âmbito da doação do Banco Mundial	50%	75%	100%	0,1	UCP
	Índice de implementação da ação prevista no Plano Diretor da Segepres “Apoiar a modernização do Tribunal, nos prazos e com os padrões esperados”	100%	100%	100%	0,2	Segepres / UCP
	Índice de implementação das demais ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da UCP	70%	70%	70%	0,4	Seplan

## PORTARIA-SETEC Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2009-2010.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, em observância ao disposto no Art. 3º da Portaria-Segepres nº 6, de 15 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009

Considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União - PDTCU para o ano de 2009, disposto na Portaria-TCU nº 164, de 6 de abril de 2009; e

Considerando a necessidade de complementar as diretrizes constantes do PDTCU, no que se refere às iniciativas de tecnologia da informação, de modo a assegurar o pleno atendimento às necessidades do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2009-2010, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

§ 1º As iniciativas planejadas para 2010 poderão ser revistas até 31 de março de 2010.

§ 2º As ações propostas para implementação de cada iniciativa serão encaminhadas no início de cada quadrimestre pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec) à Comissão de Coordenação Geral (CCG) para efeito de validação e priorização, em consonância com o parágrafo único do Art. 14 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º A Setec realizará reuniões quadrimestrais de acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan).

Art. 3º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação pode ser revisto no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO QUINTINO ROSA  
Secretário-Substituto

ANEXO À PORTARIA-SETEC Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2009.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O BIÊNIO 2009-2010

Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados		
Diretriz 1: Transparência		
Objetivo 1: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle		
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Relatórios de gestão coletados e disponíveis para publicação no Portal TCU.	100%	Ago/2009
1.2. Novos universos disponíveis no Sinergia	1	Dez/2009
Iniciativas	Origem	Prazo
1.1. Aperfeiçoar as áreas de conteúdo do Portal TCU e incorporar a essas áreas o conteúdo existente nas páginas das unidades.	PDTCU 1.3	Dez/2010
1.2. Ampliar a disponibilidade de informações operacionais e gerenciais para subsidiar o exercício das atividades administrativas e de controle externo.	PDTCU 1.4	Dez/2009
1.3. Desenvolver e implementar solução de coleta e publicação do relatório de gestão das unidades jurisdicionadas, a ser utilizada para os exercícios de 2008 e 2009.	PDTCU 1.3	Jun/2009
Ações de colaboração	Origem	Prazo
1.4. Aprimorar e automatizar a alimentação das bases textuais de normas e jurisprudência do TCU.	PDTCU 1.5	Dez/2010
1.5. Viabilizar a incorporação da jurisprudência do TCU às bases de dados do portal Lexml.	<b>PDTCU 1.6</b>	Dez/2009

Detalhamento dos Indicadores

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores acumulados	
			2º Quad. 2009	3º Quad. 2009
1.1. Relatórios de gestão coletados e disponíveis para publicação no Portal TCU.	Percentual de relatórios coletados e disponíveis para publicação, publicados no Portal TCU	$[\sum (\text{relatórios de gestão coletados e disponíveis para publicação publicados no Portal TCU}) / \sum (\text{relatórios de gestão coletados e disponíveis para publicação})] \times 100$	100%	100%
1.2. Novos universos disponíveis no Sinergia.	Soma dos universos de informações mapeados e implantados no Sinergia.	$\sum (\text{novos universos disponíveis no Sinergia})$	00	01

<b>Diretriz 2: Parcerias estratégicas</b>		
<b>Objetivo 2: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede controle</b>		
<b>Objetivo 3: Intensificar o relacionamento com o Congresso nacional e a sociedade</b>		
<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
2.1. Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado.	5	Dez/2009
2.2. Portais de entidades parceiras implementados.	2	Dez/2009
2.3. Novas áreas de conteúdo no Portal TCU segmentadas por público.	2	Dez/2009
<b>Iniciativas</b>	<b>Origem</b>	<b>Prazo</b>
2.1. Compartilhar soluções de TI, desenvolver estudos e realizar contratações em conjunto com órgãos e entidades integrantes da comunidade TIControl.	PDTCU 2.1	Dez/2009
2.2. Viabilizar o intercâmbio eletrônico de informações com outros órgãos públicos por meio de Web Services.	<i>PDTCU 2.2</i>	Dez/2009
<b>Ações de colaboração</b>	<b>Origem</b>	<b>Prazo</b>
2.3. Desenvolver e implementar portal específico para divulgação de informações e interação entre os órgãos e entidades integrantes da rede de controle.	<i>PDTCU 2.3</i>	Dez/2009
2.4. Desenvolver e implementar portal específico para divulgação de informações e interação entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul, Bolívia e Chile	<i>PDTCU 2.3</i>	Dez/2009
2.5. Desenvolver e implementar página específica para divulgação de informações e interação com os gestores públicos.	<i>PDTCU 2.3</i>	Ago/2009
3.1. Desenvolver e implementar página específica para divulgação de informações e interação com o Congresso Nacional.	<i>PDTCU 3.4</i>	Ago/2009

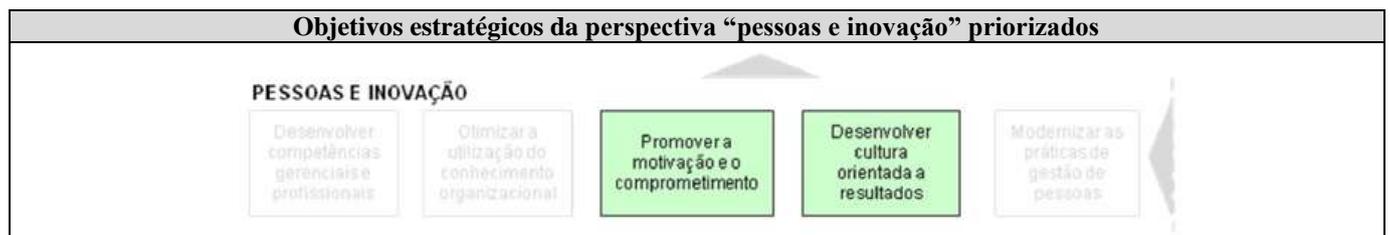
### Detalhamento dos Indicadores

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Valores acumulados</b>	
			<b>2º Quad. 2009</b>	<b>3º Quad. 2009</b>
2.1. Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado.	Quantidade de serviços de informações disponibilizados.	$\sum$ (intercâmbio eletrônico de informações viabilizado)	00	05
2.2. Portais de entidades parceiras implementados.	Soma dos portais de informações de entidades parceiras do TCU implementados.	$\sum$ (portais de entidades parceiras implementados)	00	02
2.3. Novas áreas de conteúdo no Portal TCU segmentadas por público.	Soma das áreas de conteúdo no Portal TCU segmentadas por público implementadas.	$\sum$ (novas áreas de conteúdo no Portal TCU segmentadas por público)	01	02

<b>Diretriz 3: Tempestividade e Produtividade</b>		
<b>Objetivo 4: Reduzir o tempo de apreciação dos processos</b>		
<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
4.1. Índice de falhas na vinculação de unidades jurisdicionadas a processos, fiscalizações e deliberações.	Gerencial	Dez/2009
<b>Ações de colaboração</b>	<b>Origem</b>	<b>Prazo</b>
4.1. Promover ajustes nas funcionalidades e bases de dados do sistema Clientela para melhorar a coordenação dos trabalhos de controle.	PDTCU 4.1	Ago/2010
4.2. Prover informações para viabilizar o acompanhamento sistemático dos processos sobrestados e sobrestantes.	PDTCU 4.2	Dez/2009
4.3. Viabilizar o uso de ferramentas e técnicas de mineração de dados e inteligência em apoio ao planejamento das ações de controle.	PDTCU 4.4 PDTCU 4.5	Dez/2009

**Detalhamento dos Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Valores acumulados</b>	
			<b>2º Quad. 2009</b>	<b>3º Quad. 2009</b>
4.1. Índice de falhas na vinculação de unidades jurisdicionadas a processos, fiscalizações e deliberações.	Percentual de registros de processos, fiscalizações e deliberações com falhas na vinculação de unidades jurisdicionadas.	$\left[ \frac{\sum (\text{registros de processos, fiscalizações e deliberações com falhas na vinculação de unidades jurisdicionadas})}{\sum (\text{registros de processos, fiscalizações e deliberações})} \right] \times 100$	-	-



<b>Diretriz 4: Gestão de pessoas com foco em resultados</b>		
<b>Objetivo 5: Promover a motivação e o comprometimento</b>		
<b>Objetivo 6: Desenvolver cultura orientada a resultados</b>		
<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
5.1. Ajustes no sistema de avaliação de desempenho concluídos	100%	Ago/2009
5.2. Sistema de reconhecimento de servidores implementado	1	Ago/2009
<b>Ações de colaboração</b>	<b>Origem</b>	<b>Prazo</b>
5.1. Adequar os sistemas da área de gestão de pessoas à nova sistemática de avaliação de desempenho.	PDTCU 5.1	Ago/2009
5.2. Desenvolver e implementar solução para apoio ao reconhecimento de servidores ( Programa Reconhe-Ser).	PDTCU 5.2	Dez/2009

**Detalhamento dos Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Valores acumulados</b>	
			<b>2º Quad. 2009</b>	<b>3º Quad. 2009</b>
5.1. Ajustes no sistema de avaliação de desempenho concluídos.	Percentual de ajustes solicitados no sistema de avaliação de desempenho implementados.	$\left[ \frac{\sum (\text{ajustes implementados no sistema de avaliação de desempenho})}{\sum (\text{ajustes solicitados no sistema de avaliação de desempenho})} \right] \times 100$	100%	100%
5.2. Sistema de reconhecimento de servidores implementado.	Quantidade de sistemas de reconhecimento de servidores implementados.	$\sum (\text{sistema de reconhecimento de servidores})$	01	00

Objetivos estratégicos da perspectiva “orçamento e logística” priorizados		
Diretriz 5: Suporte logístico e administrativo		
Objetivo 7: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU		
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
7.1. Etapas do processo eletrônico, sob responsabilidade da Setec, implementadas de acordo com o planejamento quadrimestral	100%	Dez/2009
7.2. Etapas da construção do novo CPD, sob responsabilidade da Setec, concluídas de acordo com o planejamento quadrimestral	100%	Dez/2010
7.3. Aumento da velocidade de comunicação com as Secretarias nos Estados	100%	Dez/2009
7.4. Aumento da velocidade de acesso à Internet a partir da Rede TCU	100%	Dez/2009
7.5. Novas demandas por correção de erros em sistemas corporativos atendidas no período	75%	Dez/2009
7.6. Demandas de suporte remoto e presencial atendidas em até 5 dias úteis	100%	Dez/2009
7.7. Disponibilidade do acesso à Rede TCU nas Secretarias nos Estados	97%	Dez/2009
7.8. Disponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU	99%	Dez/2009
7.9. Índice de satisfação dos usuários com o atendimento a solicitações de TI	Gerencial	Dez/2009
7.10. Soluções de TI departamentais desenvolvidas com o apoio da Setec	Gerencial	Dez/2009
Iniciativas	Origem	Prazo
7.1. Definir requisitos técnicos e acompanhar a construção de novo centro de processamento de dados.	PDTCU 7.11	Ago/2010
7.2. Ampliar e aprimorar a infraestrutura de comunicação de dados.	PDTCU 7.12	Dez/2009
7.3. Elaborar, implementar e verificar o cumprimento de políticas, normas e processos de governança de TI, de gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação aderentes às melhores práticas reconhecidas internacionalmente.	PDTCU 7.13	Dez/2009
7.4. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte a vista eletrônica de processos e atos de pessoal	PDTCU 7.14	Dez/2009
7.5. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico.	PDTCU 7.14	Dez/2009
7.6. Aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam a gestão de informações sobre ações, estados e fases dos processos no âmbito do TCU.	PDTCU 7.15	Dez/2010
7.7. Aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam a gestão de informações sobre deliberações, comunicações e recursos sobre processos no âmbito do TCU.	PDTCU 7.15	Dez/2010
7.8. Aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam o planejamento, a execução e a gestão de informações sobre atos de pessoal no âmbito do TCU.	PDTCU 7.15	Dez/2010
7.9. Implementar sistemática de realização de visitas periódicas às Secretarias nos Estados, para identificação e encaminhamento de problemas e necessidades de TI específicas de cada unidade.	Iniciativa Setec	Dez/2009
7.10. Aprimorar a qualidade e a tempestividade do atendimento às solicitações de usuários para resolução de dúvidas e problemas relativos às soluções de TI disponíveis no Tribunal.	Iniciativa Setec	Dez/2009
7.11. Ampliar e aprimorar o apoio ao desenvolvimento de soluções de TI departamentais, para atendimento a necessidades específicas das unidades do Tribunal.	Iniciativa Setec	Dez/2009
7.12. Aprimorar as soluções de infraestrutura utilizadas para pesquisa e recuperação textual no âmbito do TCU.	Iniciativa Setec	Abr/2010
7.13. Absorver a gestão contratual e acompanhar a evolução do Sintese.	Demanda Segecex	Dez/2010

Ações de colaboração	Origem	Prazo
7.14. Aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam o planejamento, a execução e a gestão de informações sobre fiscalizações no âmbito do TCU.	PDTCU 4.4 PDTCU 7.15	Ago/2010
7.15. Aprimorar o desempenho e a confiabilidade das soluções de TI que suportam ações de educação a distância.	PDTCU 2.6 PDTCU 6.2	Dez/2009
7.16. Adequar o leiaute da Setec à nova estrutura organizacional, à lotação de novos servidores e aos padrões de mobiliário e ergonomia adotados para as demais unidades do Tribunal.	PDTCU 7.4	Dez/2009
7.17. Aperfeiçoar as soluções de TI de apoio à gestão patrimonial do Tribunal.	Demanda Segedam	Dez/2009
7.18. Contratar e iniciar implantação sistema integrado de gestão para atendimento às necessidades de execução e gestão dos processos de trabalho das unidades da Segedam.	Demanda Segedam	Dez/2010
7.19. Contratar e iniciar implantação de sistema de controle de acesso de pessoas.	Demanda Segedam	Dez/2010

**Detalhamento dos Indicadores**

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores acumulados	
			2º Quad. 2009	3º Quad. 2009
7.1. Etapas do processo eletrônico, sob responsabilidade da Setec, implementadas de acordo com o planejamento quadrimestral	Percentual de etapas do processo eletrônico implementadas.	$[\sum (\text{etapas do processo eletrônico, sob responsabilidade da Setec, implementadas}) / \sum (\text{etapas do processo eletrônico, sob responsabilidade da Setec})] \times 100$	100%	100%
7.2. Etapas da construção do novo CPD, sob responsabilidade da Setec, concluídas de acordo com o planejamento quadrimestral.	Percentual de etapas da construção do novo CPD concluídas.	$[\sum (\text{etapas da construção do novo CPD, sob responsabilidade da Setec, concluídas}) / \sum (\text{etapas da construção do novo CPD, sob responsabilidade da Setec})] \times 100$	100%	100%
7.3. Aumento da velocidade de comunicação com as Secretarias nos Estados.	Percentual de incremento na velocidade de comunicação com os Estados.	$[\sum (\text{velocidade dos links de comunicação com as Secretarias nos Estados ao final do período}) - \sum (\text{velocidade dos links de comunicação atuais com as Secretarias nos Estados})] / \sum (\text{velocidade dos links de comunicação atuais com as Secretarias nos Estados}) \times 100$	100%	100%
7.4. Aumento da velocidade de acesso à Internet a partir da Rede TCU.	Percentual de incremento na velocidade de acesso a internet.	$[\sum (\text{velocidade dos links de comunicação com a Internet ao final do período}) - \sum (\text{velocidade dos links de comunicação atuais com Internet})] / \sum (\text{velocidade dos links de comunicação atuais com a Internet}) \times 100$	0%	100%

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores acumulados	
			2º Quad. 2009	3º Quad. 2009
7.5. Novas demandas por correção de erros em sistemas corporativos atendidas no período.	Percentual de demandas por correção de erros em sistemas corporativos atendidas dentro do quadrimestre em que foram registradas.	$[\sum (\text{demandas por correção de erros registradas e atendidas no período}) / \sum (\text{demandas por correção de erros registradas no período})] \times 100$	70%	75%
7.6. Demandas de suporte remoto e presencial atendidas em até 5 dias úteis	Percentual de demandas por suporte remoto (0800) e presencial (técnicos de campo) atendidas em até 5 dias úteis.	$[\sum (\text{demandas por suporte remoto e presencial atendidas em até 5 dias úteis}) / \sum (\text{demandas por suporte remoto e presencial registradas})] \times 100$	95%	100%
7.7. Disponibilidade do acesso à Rede TCU nas Secretarias nos Estados	Percentual do horário de funcionamento do Tribunal em que o acesso à Rede TCU esteve disponível para as Secretarias nos Estados.	$[\sum (\text{horas em que o acesso à Rede TCU esteve disponível em cada uma das Secretarias nos Estados, durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / \sum (\text{horas de funcionamento do Tribunal})] \times 100$	95%	97%
7.8. Disponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU	Percentual do horário de funcionamento do Tribunal em que o acesso à Internet esteve disponível a partir da rede TCU.	$[\sum (\text{horas em que o acesso à Internet esteve disponível a partir da rede TCU, durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / \sum (\text{horas de funcionamento do Tribunal})] \times 100$	97%	99%
7.9. Índice de satisfação dos usuários com o atendimento a solicitações de TI	Percentual de servidores satisfeitos com o atendimento a solicitações de TI.	Resultado de questão específica sobre o tema, a ser inserida na pesquisa de clima organizacional	-	-
7.10. Soluções de TI departamentais desenvolvidas com o apoio da Setec	Quantidade de soluções de TI departamentais desenvolvidas com o apoio da Setec.	$\sum (\text{soluções de TI departamentais desenvolvidas com o apoio da Setec})$	-	-

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a aferição dos resultados da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes no ano de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares

Considerando a importância de aferir os resultados alcançados pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e pelas suas unidades integrantes; e

Considerando que a aferição dos resultados das unidades subsidia a atribuição de avaliação de desempenho profissional dos servidores, nos termos da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o desdobramento das metas da Segedam e de suas unidades integrantes para o ano de 2009 nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O resultado da Segedam, e de suas unidades, é calculado por meio da seguinte fórmula, observados os termos constantes no Anexo a esta Portaria.

$$\text{Resultado do Alcance das Metas} = \frac{\sum(p_i \times \frac{I_i}{MI_i})}{\sum p_i}$$

I -  $p_i$  é o peso de determinado indicador para cada unidade;

II -  $I_i$  é a realização cumulativa de cada indicador desde janeiro até dezembro de 2009, exceto para os indicadores cujo cômputo seja por quadrimestre em função da sua especificidade;

III -  $MI_i$  é a meta para cada indicador  $I_i$ .

§1º Na aplicação da fórmula, não serão considerados os indicadores que não possuem meta em determinado quadrimestre.

§2º As informações para aferição dos resultados cuja fonte seja a própria unidade responsável pela meta serão posteriormente homologadas pelo titular da Segedam.

§3º As informações para aferição dos resultados cuja fonte seja a Segedam serão apuradas e registradas pela secretaria-geral com base no acompanhamento da implementação da ação, e da identificação de incidentes críticos positivos e negativos, sendo dada a respectiva ciência ao titular da unidade responsável pelo indicador.

§4º O acompanhamento dos indicadores relativos à implementação das ações previstas nos planos será efetuado com base no desdobramento das ações realizado pelas unidades responsáveis pelas ações e registrado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan) no sistema Sisplan.

§5º Serão computadas as ações de colaboração que envolvam as unidades da Segedam desde que a unidade conste como responsável em uma ou mais etapas desdobradas da respectiva ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

ANEXO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DA SEGEDAM  
E DE SUAS UNIDADES INTEGRANTES

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO	FONTES DA INFORMAÇÃO
		1º Quad. 2009	2º Quad. 2009	3º Quad. 2009		
Segedam	Quantidade de visitas realizadas às unidades estaduais	5	18	26	0,3	Segedam
	Índice de implementação das ações da Segedam no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,7	Seplan
Segep	Índice de implementação da ação 1.7 do Plano Diretor da Segedam	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,2	Segep
	Índice de implementação das ações da Segep previstas no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,3	Seplan
	Índice de implementação das ações da Segep previstas no Plano Diretor da Segedam	70%	70%	70%	0,3	Seplan
	Índice de implementação da ação 1.5 do Plano Diretor da Segedam	-	-	100% das etapas previstas	0,2	Seplan
Sesap	Índice de implementação da ação 2.1 do Plano Diretor da Segedam	-	-	100% das etapas previstas	0,1	Sesap
	Índice de implementação das ações da Sesap previstas no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,35	Seplan
	Índice de implementação das ações da Sesap previstas no Plano Diretor da Segedam	70%	70%	70%	0,35	Seplan
	Índice de implementação da ação 2.3 do Plano Diretor da Segedam	-	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,1	Seplan
	Índice de implementação da ação 2.4 do Plano Diretor da Segedam	-	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,1	Seplan
Selip	Índice de implementação da ação 2.9 do Plano Diretor da Segedam	-	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,2	Selip
	Índice de implementação das ações da Selip previstas no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,4	Seplan
	Índice de implementação das ações da Selip previstas no Plano Diretor da Segedam	70%	70%	70%	0,4	Seplan
Secof	Tempestividade no atendimento a demandas	-	-	100%	0,7	Secof
	Índice de implementação das ações da Secof previstas no Plano Diretor da Segedam	-	70%	70%	0,3	Seplan
Adadmin	Índice de implementação das ações da Adadmin previstas no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,4	Seplan
	Índice de implementação das ações da Adadmin previstas no Plano Diretor da Segedam	-	40%	100%	0,2	Seplan
	Índice de implementação da ação 2.12 do Plano Diretor da Segedam	-	100% das etapas previstas	100% das etapas previstas	0,4	Seplan
Gabinete	Quantidade de visitas realizadas às unidades estaduais	5	18	26	0,2	Gabinete
	Índice de implementação das ações do Gabinete previstas no Plano de Diretrizes do TCU	70%	70%	70%	0,4	Seplan
	Índice de implementação das ações do Gabinete previstas no Plano Diretor da Segedam	70%	70%	70%	0,4	Seplan

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR  
RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2009****EFEITOS FINANCEIROS – DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (06) ANOS**

Obs.: De acordo com os arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009, o efeito financeiro do benefício passou a ser concedido a partir da data de nascimento da criança ou a data de aposentadoria de servidor(a). Logo, no primeiro caso, deverá ser considerada para cancelamento a data em que o menor completar seis anos de idade.

MATRÍCULA	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
2750-2	SETRANS	CARLOS HENRIQUE CAETANO	ARTUR UENRIQUE CAETANO	08/05/2003	08/05/2009
6498-0	SEPLAN/DT2	DORA BOTELHO BASTOS	BERNARDO BOTELHO BASTOS DE BRITO	05/05/2003	05/05/2009
2927-0	SEC-MT/DT2	ELDA MARIZA VALIM FIM	CLARISSA MARIZA VALIM FIM	02/05/2003	02/05/2009
2213-6	SEC-MT/SA	FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	VITORIA GHEM CASTRO ALPIRI	06/05/2003	06/05/2009
3043-0	SEGEP-AFA	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	BIA QUINTAS RODRIGUES	18/05/2003	18/05/2009

SEBASTIÃO ARANTES JUNIOR  
Diretor

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP nº 01, de 02/01/2007, Art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 8 de maio de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	ACE	2835-5	Licença médica - prorrogação	6/5/2009	7/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.807/2001-5
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	ACE	2835-5	Licença médica - prorrogação	8/5/2009	8/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.807/2001-5
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN	ACE	3463-0	Licença Médica	22/12/2008	21/3/2009	Art. 202	009.659/2003-6
ALLAN KARDEC PEGORARO	TCE	3557-2	Licença médica - prorrogação	30/4/2009	14/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.291/2002-4
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	ACE	5614-6	Licença Médica	4/5/2009	6/5/2009	Art. 202	011.411/2006-3
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA	ACE	5720-7	Licença Médica	4/5/2009	5/5/2009	Art. 202	020.217/2004-9
CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	ACE	2808-8	Licença médica - prorrogação	27/4/2006	8/5/2006	Art. 202 c/c Art. 82	013.337/2002-0
CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	ACE	2808-8	Licença médica - prorrogação	27/3/2006	10/4/2006	Art. 202 c/c Art. 82	013.337/2002-0
CIBELE GOMES PIMENTA	TCE	1646-2	Licença médica - prorrogação	6/5/2009	20/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	012.469/2002-5
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	ACE	2961-0	Licença médica - prorrogação	6/5/2009	8/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	009.364/2002-1
CRISTIANE SCHUNIG	ACE	5474-7	Licença Médica	5/5/2009	6/5/2009	Art. 202	010.392/2009-6
DANIEL LUIZ DE SOUZA	ACE	5632-4	Licença Médica	4/5/2009	8/5/2009	Art. 202	019.437/2005-8
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO	TCE	2346-9	Licença Médica	30/4/2009	30/4/2009	Art. 202	011.140/2002-6
ELIANE GETER LOPES LIMA	ACE	2484-8	Licença Médica	27/4/2009	27/4/2009	Art. 202	013.679/2002-7
ELIANE GETER LOPES LIMA	ACE	2484-8	Licença médica - prorrogação	29/4/2009	30/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.679/2002-7
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS	ACE	3491-6	Licença médica - prorrogação	30/11/2005	30/11/2005	Art. 202 c/c Art. 82	010.838/2002-1
EVILASIO MAGALHAES VIEIRA	ACE	2550-0	Licença Médica	23/3/2009	27/3/2009	Art. 202	008.707/2003-0
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	TCE	2340-0	Licença médica - prorrogação	18/4/2009	17/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.839/2002-9
FERNANDO JOSE GOMES LINHARES	TCE	869-9	Licença Médica	29/4/2009	30/4/2009	Art. 202	000.110/2003-7
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	ACE	3074-0	Licença Médica	23/4/2009	24/4/2009	Art. 202	000.124/2003-2
FREDERICO FRANZ BOB NETO	TCE	2437-6	Licença médica - prorrogação	20/4/2009	19/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	011.117/2002-8
GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	ACE	5802-5	Licença Médica	29/4/2009	5/5/2009	Art. 202	017.783/2006-6
GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	ACE	5802-5	Licença médica - prorrogação	6/5/2009	8/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	017.783/2006-6
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	ACE	5085-7	Licença Médica	4/5/2009	8/5/2009	Art. 202	013.767/2003-0
JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	ACE	141-4	Licença Médica	27/4/2009	30/4/2009	Art. 202	015.362/2003-0
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	TCE	1840-6	Licença Médica	29/4/2009	1/5/2009	Art. 202	019.278/2002-5
JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	ACE	8161-2	Licença Médica	29/4/2009	6/5/2009	Art. 202	033.384/2008-7
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	ACE	2486-4	Licença médica - prorrogação	29/4/2009	15/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.083/2002-4
JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença médica - prorrogação	27/4/2009	30/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.432/2005-7

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	TCE	1885-6	Licença médica - prorrogação	8/4/2009	8/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.763/2002-2
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE	5067-9	Licença médica - prorrogação	29/4/2009	29/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.138/2003-2
LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA	TCE	1886-4	Licença Médica	4/5/2009	6/5/2009	Art. 202	014.894/2002-9
LUISA HELENA SANTOS FRANCO	ACE	3168-2	Licença Médica	5/5/2009	5/5/2009	Art. 202	019.351/2002-7
LUZINON VALE LIMA FILHO	ACE	578-9	Licença Médica	5/5/2009	6/5/2009	Art. 202	000.083/2003-8
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	ACE	7650-3	Licença médica - prorrogação	30/4/2009	30/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.757/2009-8
MARCELO ALVIM FERREIRA	TCE	6719-9	Licença médica - prorrogação	6/5/2009	13/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	009.408/2009-5
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	TCE	2319-1	Licença médica - prorrogação	5/5/2009	7/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.337/2002-4
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	ACE	6544-7	Licença Médica	5/5/2009	7/5/2009	Art. 202	025.472/2006-0
MARCOS VINICIO CAIXETA	TCE	588-6	Licença Médica	5/5/2009	7/5/2009	Art. 202	018.951/2002-5
MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	TCE	2414-7	Licença Médica	6/5/2009	6/5/2009	Art. 202	006.794/2002-9
MARIA DO SOCORRO E SILVA	TCE	1978-0	Licença Médica	5/3/2009	13/3/2009	Art. 202	006.742/2002-2
MARIA DO SOCORRO E SILVA	TCE	1978-0	Licença médica - prorrogação	24/3/2009	26/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.742/2002-2
MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAPANEMA	ACE	229-1	Licença Médica	6/5/2009	6/5/2009	Art. 202	015.252/2002-0
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	TCE	1980-1	Licença Médica	6/5/2009	8/5/2009	Art. 202	016.199/2002-6
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	ACE	5721-5	Licença médica - prorrogação	22/4/2009	21/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	004.223/2005-5
MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	TCE	1984-4	Licença médica - prorrogação	28/4/2009	1/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.204/2002-8
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	TCE	2396-5	Licença médica - prorrogação	22/4/2009	24/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.129/2003-2
MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ	TCE	2483-0	Licença médica - prorrogação	4/5/2009	5/5/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.202/2002-9
NILVA LUCIA DE FREITAS SANTOS	TCE	264-0	Licença Médica	5/5/2009	9/5/2009	Art. 202	016.592/2002-7
RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	ACE	6571-4	Licença Médica	30/4/2009	30/4/2009	Art. 202	010.107/2009-4
SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	ACE	7591-4	Licença Médica	23/4/2009	25/4/2009	Art. 202	001.821/2009-2
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	ACE	788-9	Licença médica - prorrogação	2/4/2009	3/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.451/2002-0
TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES	TCE	2150-4	Licença Médica	7/5/2009	8/5/2009	Art. 202	015.956/2002-8
VIOLETA MARIA DOS SANTOS GALVAO	TCE	2178-4	Licença Médica	4/5/2009	5/5/2009	Art. 202	019.249/2002-3
WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA	ACE	1042-1	Licença médica - prorrogação	20/1/2009	3/2/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.475/2003-8

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

**Em 8 de maio de 2009**

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALESSANDRA CABALLERO B. FREITAS	TCE	3354-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/4/2009	24/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	009.654/2009-9
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	TCE	3787-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/2/2009	13/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.846/2008-1
DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	ACE	391-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/2/2009	27/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	004.938/2008-0
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	15/4/2009	15/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.795/2009-0
GISEUDA BATISTA BIZERRA	TCE	2313-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/4/2009	30/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.412/2009-0
IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS	ACE	8070-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/4/2009	30/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	009.718/2009-8
LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	ACE	6602-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/4/2009	24/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	019.976/2008-8
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	ACE	5706-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/4/2009	12/5/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	008.613/2009-1
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	TCE	1909-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	15/4/2009	20/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	008.832/2009-8
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	TCE	2319-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/4/2009	3/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	008.066/2009-2
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	TCE	2319-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/4/2009	8/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	008.066/2009-2
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TCE	1954-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	19/3/2009	20/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	006.800/2009-5
OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	ACE	6264-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/4/2009	6/5/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	009.665/2009-2
RENATA MORAES HUNGRIA	ACE	2631-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/2/2009	13/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	008.830/2009-3
ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	TCE	2105-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/2/2009	2/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.336/2008-9
SANDRA MARA ABADE MAXIMO	TCE	2526-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/4/2009	29/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	015.152/2008-4
VALERIA CONRADO QUINTANEIRO	TCE	2162-8	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	23/4/2009	7/5/2009	Art. 81,I, c/c arts. 83, § 2º, e 82	002.730/2009-0

**MARCUS SANGREFEDO**  
Diretor

## PORTARIA-SEGECEX Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2009

Aprova o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e das unidades a ela vinculadas para o ano de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria - Segecex nº 9, de 15 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e das unidades a ela vinculadas para o ano de 2009, na forma estabelecida no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Para fins de verificação do resultado do alcance das metas, serão adotados os indicadores, os critérios de ponderação das metas e a forma de cálculo estabelecidos no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS  
Secretário-Geral

ANEXO I À PORTARIA-SEGECEX Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DA SEGECEX  
E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Segecex	Instruções de processos autuados em 2009	350	1.000	2.200	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	1.600	3.500	4.700	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	230	385	540	0,250
	HDF	10.000	27.000	42.000	0,250
	Atos de pessoal instruídos com mérito	30.000	70.000	100.000	0,100
	Instruções em grau de recurso	386	856	1.300	0,100
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,150
Adplan	Normativos revistos/propostos	-	1	2	0,080
	Fiscalizações realizadas pelo TCU propostas com base em informações da Rede Interna de Informações e/ou da Rede de Controle	-	30	100	0,200
	Relatórios padronizados do Síntese colocados em produção	-	25	50	0,150
	Unidades técnicas capacitadas para tratamento das informações do Síntese, da Rede Interna de Informações ou da Rede de Controle	-	-	30	0,100
	Metodologia de planejamento das ações de controle com base em informações concluídas e submetidas à aprovação da Segecex	-	-	1	0,080
	Tipologias de ocorrências lesivas ao erário levantadas e analisadas	40	70	100	0,150
	Matrizes de referência elaboradas ou revisadas, testadas e divulgadas	-	4	4	0,080
	Roteiros e técnicas elaborados, testados e divulgados	-	1	3	0,080
	Casos de uso do sistema Fiscalis colocados em produção	-	2	6	0,080
Adsup	Sistemática de controle de qualidade aprovada	-	1	1	0,050
	Portarias da Presidência e da Segecex disciplinadoras do controle de qualidade publicadas	1	2	2	0,050
	Número de processos analisados quanto à qualidade	-	100	200	0,100
	Portaria de redefinição da clientela das unidades técnico-executivas e de definição de sistemática de avaliação do desempenho das unidades técnico-executivas publicadas	1	2	2	0,050
	Portaria de definição das metas das unidades técnico-executivas publicada	-	1	1	0,050
	Divulgação do desempenho das unidades técnico-executivas no prazo	-	1	1	0,100
	Relatórios quadrimestrais de controle de qualidade divulgados	-	1	2	0,100
	Índice de processos de cobrança executiva analisados no prazo	-	1	1	0,100
	Índice de processos de cobrança executiva encaminhados ao MPTCU não devolvidos para correção	-	1	1	0,100
	Documento da modelagem da sistemática de vista eletrônica de processos aprovado. Fases I e II.	1	2	2	0,050
	Portaria de normatização da vista eletrônica de processos publicada. Fases I e II.	1	2	2	0,050
	Documento da modelagem do portal do responsável aprovado	-	-	1	0,050
	Portaria de normatização do portal do responsável publicada	-	-	1	0,050
Número de instruções-padrão publicadas no Portal do TCU	-	-	24	0,100	

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Secex-1	Instruções de processos autuados em 2009	13	25	40	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	30	54	83	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	6	8	10	0,250
	HDF	400	1.400	2.000	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-2	Instruções de processos autuados em 2009	7	17	34	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	63	103	138	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	7	16	21	0,250
	HDF	200	950	1.750	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-3	Instruções de processos autuados em 2009	12	57	107	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	98	749	776	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	17	20	27	0,250
	HDF	170	770	1.200	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-4	Instruções de processos autuados em 2009	13	21	32	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	26	41	62	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	6	10	15	0,250
	HDF	600	1.250	1.850	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
	Curso sobre utilização dos sistemas informatizados adotados pelo Ministério da Saúde	1	1	1	0,025
	Atualização de Cartilha de Assistência Social para orientação aos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social	-	1	1	0,025
	Elaboração de Cartilha de Saúde para orientação aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde (versão preliminar)	-	-	1	0,025
	Elaboração de curso de ensino a distância para os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social (versão preliminar para teste piloto)	-	-	1	0,025
Secex-5	Instruções de processos autuados em 2009	7	17	42	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	79	110	128	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	7	7	12	0,250
	HDF	400	1.099	1.798	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-6	Instruções de processos autuados em 2009	6	14	38	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	48	85	125	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	7	10	13	0,250
	HDF	265	912	1.562	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-7	Instruções de processos autuados em 2009	-	-	57	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	100	191	252	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	35	62	80	0,350
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Secex-8	Instruções de processos autuados em 2009	3	17	32	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	7	23	40	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	-	2	3	0,200
	HDF	146	642	1.251	0,200
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
	Revisão do Guia de Florestas elaborado pela EFS da Indonésia	1	1	1	0,030
	Revisão do Guia de Mudanças Climáticas elaborado pela EFS da Noruega	-	1	1	0,030
	Preparação e participação em eventos. Estão previstos: IV encontro da Comtema, encontro entre Olacefs e Eurosai, evento sobre auditorias do TCU em políticas públicas de mudanças climáticas e seminário "O papel dos Tribunais de Contas no Controle da Gestão Ambiental".	-	2	4	0,030
	Implementação de página no site do WGEA	-	-	1	0,030
	Relatório internacional para o WGEA (Auditoria em cooperação sobre mudanças climáticas)	-	-	1	0,030
	6ª Pesquisa INTOSAI WGEA (preenchimento)	-	1	1	0,020
	Planejamento, operacionalização e controle do Projeto de Cooperação com o Reino Unido para desenvolvimento de auditorias ambientais. Relatórios trimestrais.	1	2	3	0,030
	Secex-AC	Instruções de processos autuados em 2009	2	9	22
Instruções de processos autuados até 2008		29	39	51	0,150
Instruções de processos autuados até 2005		3	4	6	0,250
HDF		90	235	363	0,250
Índice de Qualidade		-	-	1	0,200
Índice de Registro dos Benefícios de Controle		-	1	1	0,050
Secex-AL	Instruções de processos autuados em 2009	3	16	47	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	20	30	40	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	-	-	-	-
	HDF	100	250	450	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-AM	Instruções de processos autuados em 2009	9	34	87	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	64	90	120	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	1	2	4	0,250
	HDF	300	570	925	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-AP	Instruções de processos autuados em 2009	3	12	25	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	22	35	43	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	2	5	8	0,250
	HDF	120	220	300	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-BA	Instruções de processos autuados em 2009	10	40	90	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	60	126	195	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	8	18	35	0,250
	HDF	200	638	1.000	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Secex-CE	Instruções de processos autuados em 2009	5	34	64	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	84	132	185	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	5	7	7	0,250
	HDF	269	621	1.053	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-ES	Instruções de processos autuados em 2009	6	17	36	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	40	62	101	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	10	11	12	0,250
	HDF	116	351	600	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-GO	Instruções de processos autuados em 2009	5	25	67	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	58	80	102	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	8	8	10	0,250
	HDF	214	427	640	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-MA	Instruções de processos autuados em 2009	7	29	42	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	43	106	154	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	10	34	50	0,250
	HDF	180	540	830	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-MG	Instruções de processos autuados em 2009	29	88	176	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	58	112	150	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	-	-	2	0,250
	HDF	280	780	1.300	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-MS	Instruções de processos autuados em 2009	4	15	55	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	16	36	59	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	1	1	1	0,250
	HDF	200	450	700	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-MT	Instruções de processos autuados em 2009	8	19	30	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	14	37	66	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	3	5	7	0,250
	HDF	280	500	694	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-PA	Instruções de processos autuados em 2009	8	31	66	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	47	76	124	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	11	20	31	0,250
	HDF	380	500	600	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Secex-PB	Instruções de processos autuados em 2009	-	-	55	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	50	100	138	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	5	10	15	0,250
	HDF	30	240	408	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-PE	Instruções de processos autuados em 2009	15	48	84	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	54	109	165	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	12	19	29	0,250
	HDF	100	650	1.150	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-PI	Instruções de processos autuados em 2009	6	16	33	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	59	108	128	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	4	8	12	0,250
	HDF	60	405	755	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-PR	Instruções de processos autuados em 2009	2	27	65	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	48	73	110	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	-	2	5	0,250
	HDF	250	675	925	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-RJ	Instruções de processos autuados em 2009	12	55	110	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	78	156	226	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	6	11	13	0,250
	HDF	600	1.700	2.800	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-RN	Instruções de processos autuados em 2009	3	18	53	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	33	63	90	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	5	8	12	0,250
	HDF	110	385	715	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-RO	Instruções de processos autuados em 2009	8	11	17	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	32	54	82	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	2	7	10	0,250
	HDF	90	285	385	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Secex-RR	Instruções de processos autuados em 2009	1	8	24	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	19	41	64	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	6	7	9	0,250
	HDF	120	225	325	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-RS	Instruções de processos autuados em 2009	13	38	110	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	42	97	125	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	6	7	7	0,250
	HDF	352	1.031	1.200	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-SC	Instruções de processos autuados em 2009	10	20	36	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	17	47	77	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	-	-	-	-
	HDF	140	490	690	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-SE	Instruções de processos autuados em 2009	1	14	35	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	16	46	76	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	6	10	12	0,250
	HDF	150	300	410	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-SP	Instruções de processos autuados em 2009	85	135	200	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	80	120	168	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	21	31	41	0,250
	HDF	380	1.150	2.100	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Secex-TO	Instruções de processos autuados em 2009	6	23	54	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	36	65	80	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	1	1	1	0,250
	HDF	190	400	600	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Secob	Instruções de processos autuados em 2009	5	11	16	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	5	11	16	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	-	-	-	-
	HDF	302	1.209	1.259	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
	Treinamento e elaboração de tutoriais para o Fiscalis execução de obras	1	1	1	0,050
	Seleção de obras para fiscalização no exercício	1	1	1	0,050
	Verificações dos relatórios do Fiscobras	-	1	1	0,050
	Página da Secob atualizada na Comunidade de Fiscalização de Obras no Portal TCU (Biblioteca, Fórum, Gerenciais, Formulários PAC, etc...)	-	-	1	0,050
	Curso de formação de ACE, concurso de 2009	-	-	1	0,050
Sefid	Instruções de processos autuados em 2009	1	6	18	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	25	45	60	0,150
	Instruções de processos autuados até 2005	10	15	20	0,250
	HDF	549	919	1.310	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
Sefip	Instruções de processos autuados em 2009	2	17	60	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	37	73	75	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	2	4	7	0,150
	Atos de pessoal instruídos com mérito	31.000	64.000	100.000	0,500
	HDF	30	255	330	0,050
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,100
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
Sefti	Instruções de processos autuados em 2009	2	7	10	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	8	17	26	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	-	-	-	-
	HDF	390	1.180	1.800	0,300
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,100
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
	Elaboração e/ou revisão de notas técnicas para subsidiar a instrução de processos que tratem da contratação de TI: 1) Projeto básico 2) Pregão 3) Certificação de TI 4) Pagamento por resultado	-	4	4	0,045
	Execução do Diálogo Público	-	-	1	0,04
	Execução de curso de fiscalização de contratação de serviços de TI	-	1	2	0,045
	Execução de curso fiscalização de contratação de serviços de TI para rede de controle	-	1	1	0,045
	Execução da 1ª edição de curso de auditoria de TI	-	-	1	0,045
	Execução de 1ª e 2ª edições de curso de auditoria de TI para rede de controle	-	1	2	0,045
	Criação de base de dados com legislação, normas, jurisprudência e doutrina que suporte os achados mais observados nas fiscalizações de contratação de TI	-	-	1	0,045
	Elaboração de manual de fiscalização de TI	-	-	1	0,045
Cartilha de boas práticas na contratação de TI	-	-	1	0,045	
Semag	Instruções de processos autuados em 2009	5	9	23	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	7	13	24	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	1	1	2	0,150
	HDF	400	700	1.200	0,250
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
	Contas de Governo da República	-	1	1	0,200

UNIDADE	INDICADORES	VALORES ACUMULADOS			PESO
		1º Q / 2009	2º Q / 2009	3º Q / 2009	
<b>Seprog</b>	Instruções de processos autuados em 2009	5	10	15	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	4	4	4	0,100
	Instruções de processos autuados até 2005	-	-	-	-
	HDF	750	1.600	2.600	0,400
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,100
	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	-	1	1	0,050
	Nº de documentos técnicos elaborados e revistos. Serão revisados: Manual de Auditoria Operacional (1º quadrimestre) e Roteiro de Elaboração de Relatório (2º quadrimestre). Serão elaborados: Roteiro para Realização de Levantamento de Risco (2º quadrimestre) e Roteiro para Elaboração de Questionário (3º quadrimestre).	1	3	4	0,100
	Nº de encontros técnicos nacionais e internacionais realizados	2	5	6	0,100
	Apoio técnico a equipes de auditoria de 4 TCE e 1 TCM em auditorias operacionais na área de saúde no âmbito do Promoex. Nº de monitorias iniciadas.	-	5	5	0,100
<b>Serur</b>	Instruções em grau de recurso	386	856	1.300	0,800
	Índice de Qualidade	-	-	1	0,200

OBS: as instruções de processos autuados até 2005 estão incluídas no total de instruções de processos autuados até 2008.

ANEXO II À PORTARIA-SEGECEX Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2009

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO DAS METAS DE PRODUÇÃO, PRAZO E QUALIDADE

Indicadores

Variável-chave	Indicador de desempenho	Fórmula de cálculo	Fontes de informação	Instrumento de obtenção da informação
Fiscalizações	HDF	HDF acumulados desde jan/09 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Recursos	Instruções de processos em grau de recurso	Número de instruções de processos em grau de recurso acumuladas desde jan/09 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Atos de pessoal	Instruções de mérito em atos de pessoal	Número de instruções de mérito em atos de pessoal acumulado desde jan/09 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados em 2009	Instruções de mérito de processos autuados em 2009	Número de instruções de mérito de processos <sup>1</sup> autuados em 2009 realizadas cumulativamente desde jan/09 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados até 2008	Instruções de mérito de processos autuados até 2008	Número de instruções de mérito de processos <sup>1</sup> autuados até 2008 realizadas cumulativamente desde jan/09 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados até 2005	Instruções de mérito de processos autuados até 2005	Número de instruções de mérito de processos <sup>1</sup> autuados até 2005 realizadas cumulativamente desde jan/09 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Qualidade	IQ (índice de qualidade)	$IQ = 1 - InC$ <p>onde:</p> <p>InC = indicador de não-conformidade</p> $InC = \frac{\sum r}{im}$ <p>onde:</p> <p>r = relevância da falha mais grave encontrada em cada processo avaliado<sup>2</sup>.                      r = {0; 0,25 ; 0,5 ; 0,75 ; 1}                      im = número de instruções de mérito realizadas no período de avaliação<sup>3</sup>.</p>	Gabinetes Scbex Dirac	- Informes dos gabinetes e do Scbex - Sinergia - Análise de qualidade pela Dirac
Registro dos Benefícios de Controle	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	$\sum [ \text{(ações de controle realizadas em que há registro da ocorrência de benefícios financeiros ou não-financeiros)} / \sum \text{(ações de controle realizadas)} ]$	Seplan	Radar
Tempestividade na análise de processos de cobrança executiva pela Adsup	Índice de processos de cobrança executiva devolvidos pelo Scbex às unidades no prazo de 30 dias	$[\sum \text{(cbex devolvidas tempestivamente no período de avaliação)}] / [\sum \text{(cbex devolvidas no período de avaliação)}]$	Seplan Adsup	Processus
Qualidade na análise de processos de cobrança executiva pela Adsup	Índice de processos de cobrança executiva encaminhados ao MPTCU não-devolvidos para correção	$[\sum \text{(cbex encaminhadas ao MPTCU não-devolvidas para correção)}] / [\sum \text{(cbex encaminhadas ao MPTCU no período de avaliação)}]$	Seplan Adsup	Processus

(1) Processos dos tipos: ACOM, COM, CONS, CONT, DEN, DES, FPAR, FPEN, MON, PC, PCEX, PCSP, RA, RACOM, REPR, RES, RI, RL, RMON, SCN, TC, TCE, TCEX, TCSP.

(2) As falhas serão apropriadas no período em que forem detectadas.

(3) São avaliados processos dos tipos: ACOM, CBEX, CONS, DEN, DES, MON, PC, RA, RACOM, REPR, RI, RL, RMON, SCN, SOLI, TC, TCE.

### Fórmula de Cálculo

Para todas as unidades, o Resultado do Alcance das Metas é calculado da seguinte forma:

$$\text{Resultado do Alcance das Metas} = \frac{\sum(p_i \times \frac{I_i}{MI_i})}{\sum p_i} \times 100$$

onde:

- $p_i$  é o peso de determinado indicador para cada unidade. Seus valores estão definidos na tabela do Anexo I;
- $I_i$  é a realização cumulativa de cada indicador desde jan/2009 até o fim do período de avaliação (exceto no caso do Índice de Qualidade, que é avaliado a cada quadrimestre);
- $MI_i$  é a meta para cada indicador  $I_i$ . Seus valores estão definidos na tabela do Anexo I.

Observações:

1) Caso não haja meta para um ou mais indicadores em determinado quadrimestre, os mesmos não serão considerados na fórmula.

2) O resultado do alcance de cada meta das unidades, em cada quadrimestre, não poderá variar além do intervalo de 0 a 150 pontos.